

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASUL CONSTRUÇOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.767.905/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|-----------------------------------------------|------|------------------|----------------|
| ATIVO                                         |      | R\$ 1.096.912,96 | R\$ 890.946,95 |
| ATIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 375.801,21   | R\$ 571.669,04 |
| DISPONIBILIDADES                              |      | R\$ 50.434,19    | R\$ 14.816,53  |
| CAIXA                                         |      | R\$ 1.360,21     | R\$ 1.037,42   |
| CAIXA GERAL                                   |      | R\$ 1.360,21     | R\$ 1.037,42   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 30,00        | R\$ 5.734,04   |
| BANCO ITAU SA LICITACAO AG 6616 C/C 24111-0   |      | R\$ 10,00        | R\$ 0,00       |
| BANCO ITAU SA CONSTRUÇOES AG 6616 C/C 99299-3 |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00      |
| BANCO ITAÚ S.A CX RESERVA AG 6616 C/C 27820-3 |      | R\$ 10,00        | R\$ 0,00       |
| BANCO SICREDI                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.724,04   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA      |      | R\$ 49.043,98    | R\$ 8.045,07   |
| BANCO ITAU SA LICITACAO                       |      | R\$ 2.313,01     | R\$ 0,00       |
| BANCO ITAU SA CONSTRUÇOES                     |      | R\$ 9.074,20     | R\$ 8.045,07   |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 37.656,77    | R\$ 0,00       |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO            |      | R\$ 0,00         | R\$ 446,90     |
| CLIENTES A RECEBER                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 446,90     |
| MONTENEGRO H2 APICE SPE LTDA                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 446,90     |
| OUTROS CREDITOS                               |      | R\$ 325.367,02   | R\$ 282.992,88 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                  |      | R\$ 140.800,48   | R\$ 41.937,59  |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                   |      | R\$ 140.800,48   | R\$ 41.937,59  |
| DIREITOS TRANSITORIOS                         |      | R\$ 39,54        | R\$ 357,83     |
| SALARIO-FAMILIA                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 324,21     |
| ARREDONDAMENTO DE SALARIOS                    |      | R\$ 39,54        | R\$ 33,62      |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                |      | R\$ 184.527,00   | R\$ 240.697,46 |
| INSS RETENCAO 11%                             |      | R\$ 184.527,00   | R\$ 240.697,46 |
| ESTOQUE                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 273.412,73 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS               |      | R\$ 0,00         | R\$ 273.412,73 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 273.412,73 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | R\$ 621.111,75   | R\$ 64.834,40  |
| DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO            |      | R\$ 621.111,75   | R\$ 64.834,40  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUÇOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.767.905/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|---------------------------------------------------|------|------------------|----------------|
| OUTROS CRÉDITOS                                   |      | R\$ 608.491,46   | R\$ 64.034,40  |
| GHB CONSTRUÇOES E MANUTENCOES EIRELI              |      | R\$ 528.221,53   | R\$ 64.034,40  |
| MANTECH SERVICOS DE MANUTENCOES PEDIAIS           |      | R\$ 80.269,93    | R\$ 0,00       |
| BANCOS CONTA VINCULADA                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 800,00     |
| SICREDI INTEGRALIZACAO DE CAPITAL                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 800,00     |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS         |      | R\$ 12.620,29    | R\$ 0,00       |
| MARIANA LEITE LUIZ                                |      | R\$ 12.620,29    | R\$ 0,00       |
| ATIVO PERMANENTE                                  |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 254.443,51 |
| IMOBILIZADO                                       |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 254.443,51 |
| IMÓVEIS                                           |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00 |
| TERRENO MV I - MATRIC. 60.783                     |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00 |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 154.443,51 |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 154.443,51 |
| PASSIVO                                           |      | R\$ 1.096.912,96 | R\$ 890.946,95 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                |      | R\$ 121.842,31   | R\$ 77.465,24  |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO                          |      | R\$ 103.089,53   | R\$ 77.141,31  |
| FORNECEDORES                                      |      | R\$ 103.089,53   | R\$ 77.141,31  |
| ARCELORMITTAL BRASIL S/A                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 18.060,60  |
| ARGAMASSA GUAPORE LTDA                            |      | R\$ 12.430,00    | R\$ 0,00       |
| BRASIL DOS PARAFUSOS COMERCIAL LTDA               |      | R\$ 1.912,26     | R\$ 0,00       |
| CAVICHION COM DE TINTAS LTDA ME                   |      | R\$ 1.065,20     | R\$ 0,00       |
| CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.535,88   |
| CIMENTO GUAIBA LTDA - ME                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.394,00   |
| DIFERPAN COM. IMP. E EXP. LTDA.                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 19.075,72  |
| ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA                  |      | R\$ 2.672,51     | R\$ 0,00       |
| EDUARDO BITTENCOURT JUNIOR                        |      | R\$ 4.672,50     | R\$ 136,42     |
| FERRAGEM MOSCHEN LTDA                             |      | R\$ 144,23       | R\$ 0,00       |
| HENRIQUE J. TOMAZELLI E CIA                       |      | R\$ 764,10       | R\$ 0,00       |
| HF COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS E RODAS LTDA      |      | R\$ 460,01       | R\$ 0,00       |
| IRMAOS LOREGIAN LTDA ME                           |      | R\$ 1.064,18     | R\$ 640,08     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUCOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.767.905/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|----------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| JONAS GALDINO DOS SANTOS EPP                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 271,87    |
| KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A      |      | R\$ 59.493,79 | R\$ 0,00      |
| LINO DE ALMEIDA AMERICO                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.560,00  |
| LUIZ FERNANDO FOSS ME                              |      | R\$ 11.986,97 | R\$ 0,00      |
| MADEIREIRA ZUCOLOTTI IMPORT E EXPORT LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 190,00    |
| MARCELO JUNIOR DE SOUZA LOPES 04034584041          |      | R\$ 340,00    | R\$ 0,00      |
| MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL V         |      | R\$ 0,00      | R\$ 4.402,73  |
| O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.297,24  |
| PEDRO VITOR HORSTMANN                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 533,33    |
| PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA |      | R\$ 1.767,35  | R\$ 0,00      |
| PRO ELETRO COMERCIAL LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.794,63  |
| PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO                        |      | R\$ 1.866,33  | R\$ 2.709,68  |
| REDE DE POSTOS APOLO LTDA - FILIAL 07              |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.678,27  |
| RS - GRAVATAI - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 13.400,23 |
| SOLDASUL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 385,40    |
| TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.008,00  |
| TELAMAT - AD PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME       |      | R\$ 1.524,49  | R\$ 0,00      |
| VALE DAS MONTANHAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA    |      | R\$ 707,23    | R\$ 67,23     |
| ZANARDI E FOSS LTDA                                |      | R\$ 218,38    | R\$ 0,00      |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 14.041,75 | R\$ 306,16    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS            |      | R\$ 14.041,75 | R\$ 306,16    |
| SIMPLES NACIONAL (DAS)                             |      | R\$ 14.041,75 | R\$ 306,16    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA            |      | R\$ 4.711,03  | R\$ 17,77     |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                           |      | R\$ 4.050,00  | R\$ 0,00      |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                       |      | R\$ 4.050,00  | R\$ 0,00      |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                 |      | R\$ 661,03    | R\$ 17,77     |
| FGTS A RECOLHER                                    |      | R\$ 661,03    | R\$ 17,77     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUCOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.767.905/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|-----------------------------------------|------|----------------|----------------|
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                  |      | R\$ 67.819,62  | R\$ 33.452,25  |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO   |      | R\$ 67.819,62  | R\$ 33.452,25  |
| PARCELAMENTOS                           |      | R\$ 44.122,05  | R\$ 32.859,94  |
| PARCELAMENTOS - PERT SN                 |      | R\$ 44.122,05  | R\$ 32.859,94  |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS |      | R\$ 23.697,57  | R\$ 592,31     |
| GUILHERME HENRIQUE B. BRILHANTE         |      | R\$ 23.697,57  | R\$ 592,31     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 907.251,03 | R\$ 780.029,46 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                       |      | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                |      | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS                      |      | R\$ 507.251,03 | R\$ 380.029,46 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR            |      | R\$ 507.251,03 | R\$ 380.029,46 |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR           |      | R\$ 507.251,03 | R\$ 380.029,46 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                  | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO   | 571.669,04 + 64.834,40 | 5,74      |
|                             | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 77.465,24 + 33.452,25  |           |
| Índice de Liquidez Corrente | ATIVO CIRCULANTE                            | 571.669,04             | 7,38      |
|                             | PASSIVO CIRCULANTE                          | 77.465,24              |           |
| Índice de Solvência Geral   | ATIVO TOTAL                                 | 890.946,95             | 8,03      |
|                             | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 77.465,24 + 33.452,25  |           |

MARIANA LEITE LUIZ  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 025.839.350-54

ROSEMERI  
ZILIO:60173939  
015

Assinado de forma digital  
por ROSEMERI  
ZILIO:60173939015  
Dados: 2026.01.22 11:41:09  
-03'00'

ROSEMERI ZILIO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 068209/O-0  
CPF: 601.739.390-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

BRASUL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNP

15.767.905/0001-69

Número de Ordem do Livro:

5

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                           | Total (R\$)   |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
|                             | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R\$)                    | LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | 507.251,03                                             | 0,00                      | 507.251,03    |
| Reversão de Reservas        | (-)168.371,31                                          |                           | (-)168.371,31 |
| Lucro Líquido               |                                                        | 41.149,74                 | 41.149,74     |
| Transferência para Reservas | 41.149,74                                              | (-)41.149,74              | 0,00          |
| Saldo Final em 31.12.2024   | 380.029,46                                             | 0,00                      | 380.029,46    |
| Notas                       |                                                        |                           |               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

| Descrição                                | Saldo        | Total        |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| Receita Operacional                      |              |              |
| RECEITAS COM VENDAS - MERCADO NACIONAL   | 83.654,24    |              |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         | 550.657,15   | 634.311,39   |
| Deducoes                                 |              |              |
| (-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS S/ VENDAS E S | (7.210,00)   |              |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS     | (83.308,09)  | (90.518,09)  |
| Receita Líquida                          |              | 543.793,30   |
| Custos de Mercadoria Vendida             |              |              |
| CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS              | (68.352,18)  | (68.352,18)  |
| Custos dos Servicos Prestados            |              |              |
| CUSTOS COM PESSOAL                       | (33.739,32)  |              |
| CUSTOS GERAIS COM SERVIÇOS               | (275.585,73) | (309.325,05) |
| Lucro Bruto                              |              | 166.116,07   |
| Despesas Operacionais                    |              |              |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | (61.256,13)  | (61.256,13)  |
| Resultado Financeiro Líquido             |              |              |
| RECEITAS FINANCEIRAS                     | 667,37       |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS                     | (50.105,07)  |              |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                     | (14.272,50)  | (63.710,20)  |
| Resultado operacional líquido            |              | 41.149,74    |
| Resultado Antes do IR                    |              | 41.149,74    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO               |              | 41.149,74    |

MARIANA LEITE LUIZ  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 025.839.350-54

ROSEMERI  
ZILIO:60173939015

Assinado de forma digital por  
ROSEMERI ZILIO:60173939015  
Dados: 2025.11.24 10:04:27  
-03'00'

ROSEMERI ZILIO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 068209/O-0  
CPF: 601.739.390-15

GRAVATAI, 31 de Dezembro de 2024

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASUL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 15.767.905/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Operacional                          |      | R\$ 3.190.082,07 | R\$ 634.311,39   |
| RECEITAS COM VENDAS - MERCADO NACIONAL       |      | R\$ 180.405,30   | R\$ 83.654,24    |
| REVENDA DE MERCADORIAS                       |      | R\$ 180.405,30   | R\$ 83.654,24    |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |      | R\$ 3.009.676,77 | R\$ 550.657,15   |
| SERVICOS DE MANUT. E INSTALACAO ELETRICA     |      | R\$ 3.009.676,77 | R\$ 550.657,15   |
| (-) Deducoes                                 |      | R\$ (220.393,47) | R\$ (90.518,09)  |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS S/ VENDAS E S |      | R\$ (0,00)       | R\$ (7.210,00)   |
| (-) (-) VENDAS CANCELADAS                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (7.210,00)   |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS     |      | R\$ (220.393,47) | R\$ (83.308,09)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL (DAS)               |      | R\$ (220.393,47) | R\$ (83.308,09)  |
| Receita Líquida                              |      | R\$ 2.969.688,60 | R\$ 543.793,30   |
| (-) Custos de Mercadoria Vendida             |      | R\$ (769.565,09) | R\$ (68.352,18)  |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS              |      | R\$ (769.565,09) | R\$ (68.352,18)  |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA      |      | R\$ (769.565,09) | R\$ (354.801,80) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 13.036,89    |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS             |      | R\$ 0,00         | R\$ 273.412,73   |
| (-) Custos dos Servicos Prestados            |      | R\$ (886.501,48) | R\$ (309.325,05) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS             |      | R\$ (886.501,48) | R\$ (309.325,05) |
| (-) CUSTOS COM PESSOAL                       |      | R\$ (254.727,86) | R\$ (33.739,32)  |
| (-) CUSTOS GERAIS COM SERVIÇOS               |      | R\$ (631.773,62) | R\$ (275.585,73) |
| Lucro Bruto                                  |      | R\$ 1.313.622,03 | R\$ 166.116,07   |
| (-) Despesas Operacionais                    |      | R\$ (95.236,89)  | R\$ (61.256,13)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |      | R\$ (92.436,89)  | R\$ (61.256,13)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                     |      | R\$ (41.587,02)  | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS GERAIS                          |      | R\$ (50.849,87)  | R\$ (61.256,13)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                      |      | R\$ (2.800,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Resultado Financeiro Líquido             |      | R\$ (20.911,74)  | R\$ (49.437,70)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 876,09       | R\$ 667,37       |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ (21.787,83)  | R\$ (50.105,07)  |
| (-) Despesas Tributarias                     |      | R\$ (5.754,29)   | R\$ (14.272,50)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                     |      | R\$ (5.754,29)   | R\$ (14.272,50)  |
| Resultado operacional líquido                |      | R\$ 1.191.719,11 | R\$ 41.149,74    |
| Resultado Antes do IR                        |      | R\$ 1.191.719,11 | R\$ 41.149,74    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ 1.191.719,11 | R\$ 41.149,74    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                             |                            |  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>43209059546                         | CNPJ<br>15.767.905/0001-69 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>BRASUL CONSTRUCOES LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                               |                         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contabilista                                                    | 60173939015    | ROSEMERI ZILIO:<br>60173939015                | 647550920784462580<br>3 | 14/01/2026 a<br>14/01/2027 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 15767905000169 | BRASUL<br>CONSTRUCOES LTDA:<br>15767905000169 | 791357130800301766<br>3 | 05/04/2025 a<br>05/04/2026 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.  
B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/02/2026 às 11:56:26

1A.F7.62.FF.C7.B5.5E.10  
D0.52.21.32.4D.3C.07.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** BRASUL CONSTRUÇOES LTDA

**CNPJ:** 15.767.905/0001-69 **Nire:** 43209059546 **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**Natureza do Livro:** LIVRO DIARIO

**Identificação do arquivo(hash):** 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-

**Consulta Realizada em:** 01/02/2026 15:09:08

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | BRASUL CONSTRUCOES LTDA                        |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 15.767.905/0001-69 |
| Número de Ordem do Livro: | 5                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | BRASUL CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE                                                                                  | 43209059546             |
| CNPJ                                                                                  | 15.767.905/0001-69      |
| Número de Ordem                                                                       | 5                       |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO            |
| Município                                                                             | GRAVATAI                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 24/05/2012              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                         |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 14596                   |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                              | BRASUL CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO            |
| Número de ordem                               | 5                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14596                   |
| Data de inicio                                | 01/01/2024              |
| Data de término                               | 31/12/2024              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.12.39.12.39.2E.6C.63.DB.4F.B4.E6.B6.6B.48.31.46.99.0D.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.767.905/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO                                         |      | R\$ 890.946,95 | R\$ 2.001.605,86 |
| ATIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 571.669,04 | R\$ 692.235,45   |
| DISPONIBILIDADES                              |      | R\$ 14.816,53  | R\$ 153.955,81   |
| CAIXA                                         |      | R\$ 1.037,42   | R\$ 0,79         |
| CAIXA GERAL                                   |      | R\$ 1.037,42   | R\$ 0,79         |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 5.734,04   | R\$ 1,00         |
| BANCO ITAU SA LICITACAO AG 6616 C/C 24111-0   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1,00         |
| BANCO ITAU SA CONSTRUÇOES AG 6616 C/C 99299-3 |      | R\$ 10,00      | R\$ 0,00         |
| BANCO SICREDI                                 |      | R\$ 5.724,04   | R\$ 0,00         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA      |      | R\$ 8.045,07   | R\$ 153.954,02   |
| BANCO ITAU SA LICITACAO                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 153.954,02   |
| BANCO ITAU SA CONSTRUÇOES                     |      | R\$ 8.045,07   | R\$ 0,00         |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO            |      | R\$ 446,90     | R\$ 0,00         |
| CLIENTES A RECEBER                            |      | R\$ 446,90     | R\$ 0,00         |
| MONTENEGRO H2 APICE SPE LTDA                  |      | R\$ 446,90     | R\$ 0,00         |
| OUTROS CREDITOS                               |      | R\$ 282.992,88 | R\$ 241.071,59   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                  |      | R\$ 41.937,59  | R\$ 13,84        |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                   |      | R\$ 41.937,59  | R\$ 13,84        |
| DIREITOS TRANSITORIOS                         |      | R\$ 357,83     | R\$ 422,22       |
| SALARIO-FAMILIA                               |      | R\$ 324,21     | R\$ 389,21       |
| ARREDONDAMENTO DE SALARIOS                    |      | R\$ 33,62      | R\$ 33,01        |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                |      | R\$ 240.697,46 | R\$ 240.635,53   |
| INSS RETENCAO 11%                             |      | R\$ 240.697,46 | R\$ 240.635,53   |
| ESTOQUE                                       |      | R\$ 273.412,73 | R\$ 262.047,28   |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS               |      | R\$ 273.412,73 | R\$ 262.047,28   |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                      |      | R\$ 273.412,73 | R\$ 262.047,28   |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                |      | R\$ 0,00       | R\$ 35.160,77    |
| ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR              |      | R\$ 0,00       | R\$ 35.160,77    |
| ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR              |      | R\$ 0,00       | R\$ 35.160,77    |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | R\$ 64.834,40  | R\$ 900.764,71   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.767.905/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO                |      | R\$ 64.834,40  | R\$ 900.764,71   |
| OUTROS CRÉDITOS                                   |      | R\$ 64.034,40  | R\$ 899.964,71   |
| G.H.B ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA               |      | R\$ 64.034,40  | R\$ 899.964,71   |
| BANCOS CONTA VINCULADA                            |      | R\$ 800,00     | R\$ 800,00       |
| SICREDI INTEGRALIZACAO DE CAPITAL                 |      | R\$ 800,00     | R\$ 800,00       |
| ATIVO PERMANENTE                                  |      | R\$ 254.443,51 | R\$ 408.605,70   |
| IMOBILIZADO                                       |      | R\$ 254.443,51 | R\$ 408.605,70   |
| IMÓVEIS                                           |      | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00   |
| TERRENO MV I - MATRIC. 60.783                     |      | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00   |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO                          |      | R\$ 154.443,51 | R\$ 308.605,70   |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO                          |      | R\$ 154.443,51 | R\$ 308.605,70   |
| PASSIVO                                           |      | R\$ 890.946,95 | R\$ 2.001.605,86 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                |      | R\$ 77.465,24  | R\$ 201.924,31   |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO                          |      | R\$ 77.141,31  | R\$ 32.218,49    |
| FORNECEDORES                                      |      | R\$ 77.141,31  | R\$ 32.218,49    |
| ARCELORMITTAL BRASIL S/A                          |      | R\$ 18.060,60  | R\$ 1.834,06     |
| CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA               |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.300,01     |
| CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA |      | R\$ 1.535,88   | R\$ 0,00         |
| CIMENTO GUAIBA LTDA - ME                          |      | R\$ 2.394,00   | R\$ 0,00         |
| DIFERPAN COM. IMP. E EXP. LTDA.                   |      | R\$ 19.075,72  | R\$ 0,00         |
| EDUARDO BITTENCOURT JUNIOR                        |      | R\$ 136,42     | R\$ 2.743,15     |
| GERDAU ACOS LONGOS SA                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 19.051,27    |
| ICARO MELLO SANTOS                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.700,00     |
| IRMAOS LOREGIAN LTDA ME                           |      | R\$ 640,08     | R\$ 0,00         |
| JONAS GALDINO DOS SANTOS EPP                      |      | R\$ 271,87     | R\$ 0,00         |
| LINO DE ALMEIDA AMERICO                           |      | R\$ 3.560,00   | R\$ 2.340,00     |
| MADEIREIRA ZUCOLOTTO IMPORT E EXPORT LTDA         |      | R\$ 190,00     | R\$ 0,00         |
| MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL V        |      | R\$ 4.402,73   | R\$ 0,00         |
| O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA           |      | R\$ 5.297,24   | R\$ 0,00         |
| PEDRO VITOR HORSTMANN                             |      | R\$ 533,33     | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.767.905/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                         | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final      |
|---------------------------------------------------|------|---------------|------------------|
| POTENCIAL COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.250,00     |
| PRO ELETRO COMERCIAL LTDA                         |      | R\$ 1.794,63  | R\$ 0,00         |
| PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO                       |      | R\$ 2.709,68  | R\$ 0,00         |
| REDE DE POSTOS APOLO LTDA - FILIAL 07             |      | R\$ 1.678,27  | R\$ 0,00         |
| RS - GRAVATAI - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA  |      | R\$ 13.400,23 | R\$ 0,00         |
| SOLDASUL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA     |      | R\$ 385,40    | R\$ 0,00         |
| TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                 |      | R\$ 1.008,00  | R\$ 0,00         |
| VALE DAS MONTANHAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA   |      | R\$ 67,23     | R\$ 0,00         |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 169.705,82   |
| CREDORES DIVERSOS                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 169.705,82   |
| CREDITOS DIVERSOS                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 169.705,82   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 306,16    | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS           |      | R\$ 306,16    | R\$ 0,00         |
| SIMPLES NACIONAL (DAS)                            |      | R\$ 306,16    | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA           |      | R\$ 17,77     | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                |      | R\$ 17,77     | R\$ 0,00         |
| FGTS A RECOLHER                                   |      | R\$ 17,77     | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                            |      | R\$ 33.452,25 | R\$ 1.388.936,23 |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO             |      | R\$ 33.452,25 | R\$ 1.388.936,23 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS            |      | R\$ 0,00      | R\$ 922.583,65   |
| BANCO ITAU SA - CAPITAL GIRO                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 922.583,65   |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 206.048,78   |
| MANTECH SERVICOS DE MANUTENCOES PREDIAIS          |      | R\$ 0,00      | R\$ 106.272,88   |
| MAGNI MANUTENCOES LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 53.000,00    |
| FOCUS7 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA            |      | R\$ 0,00      | R\$ 46.775,90    |
| PARCELAMENTOS                                     |      | R\$ 32.859,94 | R\$ 55.274,34    |
| PARCELAMENTOS - PERT SN                           |      | R\$ 32.859,94 | R\$ 55.274,34    |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM,                   |      | R\$ 592,31    | R\$ 205.029,46   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BRASUL CONSTRUÇOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 15.767.905/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|
| PESSOAS                         |      |                |                |
| GUILHERME HENRIQUE B. BRILHANTE |      | R\$ 592,31     | R\$ 0,00       |
| MARIANA LEITE LUIZ              |      | R\$ 0,00       | R\$ 205.029,46 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              |      | R\$ 780.029,46 | R\$ 410.745,32 |
| CAPITAL SOCIAL                  |      | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO               |      | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO        |      | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS              |      | R\$ 380.029,46 | R\$ 10.745,32  |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR    |      | R\$ 380.029,46 | R\$ 10.745,32  |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR   |      | R\$ 380.029,46 | R\$ 10.745,32  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual          |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>2.001.605,86D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>692.235,45D</b>   |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                  | <b>153.955,81D</b>   |
| CAIXA                                    | 0,79D                |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 1,00D                |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 153.954,02D          |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>                   | <b>241.071,59D</b>   |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 13,84D               |
| DIREITOS TRANSITORIOS                    | 422,22D              |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 240.635,53D          |
| <b>ESTOQUE</b>                           | <b>262.047,28D</b>   |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          | 262.047,28D          |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE           | 35.160,77D           |
| ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR         | 35.160,77D           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>900.764,71D</b>   |
| DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO       | 900.764,71D          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                   | <b>899.964,71D</b>   |
| BANCOS CONTA VINCULADA                   | 800,00D              |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                  | <b>408.605,70D</b>   |
| IMOBILIZADO                              | 408.605,70D          |
| IMÓVEIS                                  | 100.000,00D          |
| CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO                 | 308.605,70D          |
| <b>PASSIVO</b>                           | <b>2.001.605,86C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>201.924,31C</b>   |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO                 | 32.218,49C           |
| FORNECEDORES                             | 32.218,49C           |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO     | 169.705,82C          |
| CREDORES DIVERSOS                        | 169.705,82C          |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>            | <b>1.388.936,23C</b> |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO    | 1.388.936,23C        |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS   | 922.583,65C          |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS                 | 206.048,78C          |
| PARCELAMENTOS                            | 55.274,34C           |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS  | 205.029,46C          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>410.745,32C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                           | 400.000,00C          |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | 400.000,00C          |
| RESERVAS DE LUCROS                       | 10.745,32C           |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR             | 10.745,32C           |

MARIANA LEITE LUIZ  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 025.839.350-54

ROSEMERI  
 ZILIO:60173939015

ROSEMERI ZILIO  
 Reg. no CRC - RS sob o No. 068209/O-0  
 CPF: 601.739.390-15

Assinado de forma digital por ROSEMERI ZILIO:60173939015  
 Dados: 2026.09.01 10:17:58 -03'00'

GRAVATAI, 31 de Dezembro de 2025

|                          |                                                |     |                             |
|--------------------------|------------------------------------------------|-----|-----------------------------|
| Entidade:                | BRASUL CONSTRUCOES LTDA                        |     |                             |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025                        | CNP | 15.767.905/0001-69          |
| Período Selecionado:     | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |     |                             |
|                          |                                                |     | Número de Ordem do Livro: 6 |

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                           | Total (R\$)   |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
|                             | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R\$)                    | LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2025 | 380.029,46                                             | 0,00                      | 380.029,46    |
| Lucro Líquido               |                                                        | 10.745,32                 | 10.745,32     |
| Transferência para Reservas | (-)369.284,14                                          | (-)10.745,32              | (-)380.029,46 |
| Saldo Final em 31.12.2025   | 10.745,32                                              | 0,00                      | 10.745,32     |
| Notas                       |                                                        |                           |               |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

| Descrição                                | Saldo       | Soma        | Total       |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Receita Operacional</b>               |             |             |             |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         |             |             |             |
| SERVICOS DE MANUT. E INSTALACAO ELETRICA | 55.576,24   | 55.576,24   | 55.576,24   |
| <b>Deducoes</b>                          |             |             |             |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS     |             |             |             |
| (-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS               | (2.778,81)  |             |             |
| (-) SIMPLES NACIONAL (DAS)               | (1.388,01)  | (4.166,82)  | (4.166,82)  |
| <b>Receita Líquida</b>                   |             |             | 51.409,42   |
| <b>Custos dos Serviços Prestados</b>     |             |             |             |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS             |             |             |             |
| CUSTOS COM PESSOAL                       | (276,62)    |             |             |
| CUSTOS GERAIS COM SERVIÇOS               | (14.816,97) | (15.093,59) | (15.093,59) |
| <b>Lucro Bruto</b>                       |             |             | 36.315,83   |
| <b>Despesas Operacionais</b>             |             |             |             |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |             |             |             |
| DESPESAS GERAIS                          | (17.849,72) | (17.849,72) | (17.849,72) |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>      |             |             |             |
| RECEITAS FINANCEIRAS                     | 5.843,49    |             |             |
| DESPESAS FINANCEIRAS                     | (4.770,51)  | 1.072,98    | 1.072,98    |
| <b>Despesas Tributarias</b>              |             |             |             |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                     | (8.793,77)  | (8.793,77)  | (8.793,77)  |
| <b>Resultado operacional líquido</b>     |             |             | 10.745,32   |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             |             |             | 10.745,32   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        |             |             | 10.745,32   |

MARIANA LEITE LUIZ  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 025.839.350-54

ROSEMERI  
ZILIO:60173939015  
15

Assinado de forma digital por ROSEMERI ZILIO:60173939015  
Dados: 2026.09.01 10:19:05 -03'00'

ROSEMERI ZILIO  
Reg. no CRC - RS sob o No. 068209/O-0  
CPF: 601.739.390-15

GRATIAI, 31 de Dezembro de 2025

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASUL CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 15.767.905/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual     |
|------------------------------------------|------|------------------|-----------------|
| Receita Operacional                      |      | R\$ 634.311,39   | R\$ 55.576,24   |
| RECEITAS COM VENDAS - MERCADO NACIONAL   |      | R\$ 83.654,24    | R\$ 0,00        |
| REVENDA DE MERCADORIAS                   |      | R\$ 83.654,24    | R\$ 0,00        |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         |      | R\$ 550.657,15   | R\$ 55.576,24   |
| SERVICOS DE MANUT. E INSTALACAO ELETRICA |      | R\$ 550.657,15   | R\$ 55.576,24   |
| (-) Deducoes                             |      | R\$ (90.518,09)  | R\$ (4.166,82)  |
| (-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS S/ VENDAS E S |      | R\$ (7.210,00)   | R\$ 0,00        |
| (-) VENDAS CANCELADAS                    |      | R\$ (7.210,00)   | R\$ 0,00        |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS |      | R\$ (83.308,09)  | R\$ (4.166,82)  |
| (-) (-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.778,81)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL (DAS)           |      | R\$ (83.308,09)  | R\$ (1.388,01)  |
| Receita Líquida                          |      | R\$ 543.793,30   | R\$ 51.409,42   |
| (-) Custos de Mercadoria Vendida         |      | R\$ (68.352,18)  | R\$ (0,00)      |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (68.352,18)  | R\$ (0,00)      |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA  |      | R\$ (354.801,80) | R\$ (0,00)      |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS            |      | R\$ 13.036,89    | R\$ (0,00)      |
| (-) (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS     |      | R\$ 273.412,73   | R\$ (0,00)      |
| (-) Custos dos Servicos Prestados        |      | R\$ (309.325,05) | R\$ (15.093,59) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS         |      | R\$ (309.325,05) | R\$ (15.093,59) |
| (-) CUSTOS COM PESSOAL                   |      | R\$ (33.739,32)  | R\$ (276,62)    |
| (-) CUSTOS GERAIS COM SERVIÇOS           |      | R\$ (275.585,73) | R\$ (14.816,97) |
| Lucro Bruto                              |      | R\$ 166.116,07   | R\$ 36.315,83   |
| (-) Despesas Operacionais                |      | R\$ (61.256,13)  | R\$ (17.849,72) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (61.256,13)  | R\$ (17.849,72) |
| (-) DESPESAS GERAIS                      |      | R\$ (61.256,13)  | R\$ (17.849,72) |
| Resultado Financeiro Líquido             |      | R\$ (49.437,70)  | R\$ 1.072,98    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ 667,37       | R\$ 5.843,49    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ (50.105,07)  | R\$ (4.770,51)  |
| (-) Despesas Tributarias                 |      | R\$ (14.272,50)  | R\$ (8.793,77)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                 |      | R\$ (14.272,50)  | R\$ (8.793,77)  |
| Resultado operacional líquido            |      | R\$ 41.149,74    | R\$ 10.745,32   |
| Resultado Antes do IR                    |      | R\$ 41.149,74    | R\$ 10.745,32   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO               |      | R\$ 41.149,74    | R\$ 10.745,32   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- NOTA 1:** As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação Societária em vigor, bem como com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais.
- NOTA 2:** As receitas e despesas foram registradas com base no Princípio da Competência.
- NOTA 3:** O resultado líquido do Exercício de 2025 foi de LUCROS de R\$ 10.745,32 (Dez Mil, setecentos e quarenta e cinco Reais, trinta e dois centavos), apurando-se o mesmo montante na conta de LUCROS DO EXERCÍCIO. O resultado líquido do exercício, foi transferido para RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.
- NOTA 4:** Foi distribuído a sócia MARIANA LEITE LUIZ, neste período, o montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) a título de lucros de períodos anteriores, sendo retirado das Reservas de Lucros. O saldo residual das Reservas de anos anteriores foi provisionado no Passivo Não Circulante, para futuras retiradas dos sócios.
- NOTA 5:** A empresa possui estoque de MATERIAIS AUXILIARES, para utilização em empreendimentos e obras em andamento no montante de R\$ 262.047,28 (Duzentos e sessenta e dois Mil, quarenta e sete Reais, vinte e oito centavos).
- NOTA 6:** No ativo imobilizado está representado os bens imóveis adquiridos, pelo custo de aquisição, desde a constituição da empresa.
- NOTA 7:** A empresa foi constituída em 24 de maio de 2012, tendo como objeto social as atividades ligadas à Construção Civil, estando enquadrada na modalidade de tributação pelo Simples Nacional (Lei Complementar n.º 123/2006) neste período.

---

MARIANA LEITE LUIZ  
CPF: 025.839.350-54

ROSEMERI  
ZILIO:601739390  
15

Assinado de forma digital por  
ROSEMERI  
ZILIO:60173939015  
Dados: 2026.09.01 11:05:41  
-03'00'

---

ROSEMERI ZILIO  
Técnica Contábil CRC/RS Nº 068209  
CPF: 601.739.390-15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                             |                            |  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>43209059546                         | CNPJ<br>15.767.905/0001-69 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>BRASUL CONSTRUCOES LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2025 a 31/12/2025 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>6                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contabilista                     | 60173939015    | ROSEMERI ZILIO:<br>60173939015                | 647550920784462580<br>3 | 14/01/2026 a<br>14/01/2027 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 15767905000169 | BRASUL<br>CONSTRUCOES LTDA:<br>15767905000169 | 500881083415695728<br>3 | 06/04/2026 a<br>06/04/2027 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.  
EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/09/2026 às 10:38:40

8A.12.5A.15.BD.28.A8.67  
7C.F0.37.82.7B.9C.72.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** BRASUL CONSTRUÇOES LTDA

**CNPJ:** 15.767.905/0001-69 **Nire:** 43209059546 **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2025 a 31/12/2025

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**Natureza do Livro:** LIVRO DIARIO

**Identificação do arquivo(hash):** 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-

**Consulta Realizada em:** 01/09/2026 07:43:51

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                         |       |                    |
|---------------------------|-------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | BRASUL CONSTRUCOES LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 15.767.905/0001-69 |
| Número de Ordem do Livro: | 6                       |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | BRASUL CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE                                                                                  | 43209059546             |
| CNPJ                                                                                  | 15.767.905/0001-69      |
| Número de Ordem                                                                       | 6                       |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO            |
| Município                                                                             | GRAVATAI                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 24/05/2012              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                         |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2025              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 4486                    |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                              | BRASUL CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO            |
| Número de ordem                               | 6                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4486                    |
| Data de inicio                                | 01/01/2025              |
| Data de término                               | 31/12/2025              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.34.FB.2E.E3.61.D4.71.80.6B.16.25.EA.E6.84.72.6C.61.0F.F8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.767.905/0001-69  
**Razão social:** BRASUL CONSTRUÇOES LTDA  
**Endereço:** R NUTRELLA 105 SALA 02/ NOVO MUNDO / GRAVATAI / RS / 94075-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2026 a 04/09/2026

**Certificação Número:** 2026080621151972483729

Informação obtida em 31/08/2026 11:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**86226/2026**

**Contribuinte**

|              |                                   |         |               |
|--------------|-----------------------------------|---------|---------------|
| Nome/Razão:  | 8187304 - BRASUL CONSTRUÇOES LTDA |         |               |
| CNPJ/CPF:    | 15.767.905/0001-69                |         |               |
| Endereço:    | Rua NUTRELLA, 105                 |         |               |
| Complemento: | SALA 02                           |         |               |
| Bairro:      | NOVO MUNDO                        | Cidade: | Gravataí - RS |

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada que vieram a ser apuradas, é certificado que:

1. Constan débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) Parcelados e/ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

2. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Física/Jurídica na âmbito da SMF.

Validade da Certidão até: 30/11/2026

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Finalidade**

**PARA FINS DIVERSOS**

Emitido por: 3120

O Referido é verdadeiro e dou fé  
Gravataí-RS 1 de setembro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.767.905/0001-69

Certidão nº: 73379394/2026

Expedição: 31/08/2026, às 11:47:42

Validade: 27/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.767.905/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRASUL CONSTRUCOES LTDA\*\*\*\*\*  
CNPJ: 15.767.905/0001-69.\*\*\*\*\*

\*\* A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 31 de agosto de 2026 às 14:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/08/2026 14h36min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001772565465





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRASUL CONSTRUCOES LTDA\*\*\*\*\*  
CNPJ: 15.767.905/0001-69.\*\*\*\*\*

\*\* A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 31 de agosto de 2026 às 14:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/08/2026 14h36min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001772565465





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BRASUL CONST LTDA**

CNPJ base: **15.767.905/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41825490**  
Autenticação: **52316238**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASUL CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 15.767.905/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:34 do dia 31/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2027.

Código de controle da certidão: **9B53.E332.602E.0EF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASUL CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.767.905/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:17:00 do dia 31/08/2026 , com validade até o dia 30/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PHJqFt8EkJLPFZMidd8H

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

# ALVARÁ

**Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:**

ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO

Localizado

NOME / RAZÃO SOCIAL

**BRASUL CONSTRUÇOES LTDA**  
BRASUL SERVICOS

LOGRADOURO

Rua NUTRELLA

| CNAE         | ATIVIDADES                                                                                                         | Area: 11,00 m² |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4321.5/00.00 | Instalação e manutenção elétrica                                                                                   |                |
| 3314.7/99.00 | Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente     |                |
| 3701.1/00.00 | Gestão de redes de esgoto                                                                                          |                |
| 4120.4/00.00 | Construção de edifícios                                                                                            |                |
| 4213.8/00.00 | Obras de urbanização ruas, praças e calçadas                                                                       |                |
| 4222.7/01.00 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |                |

Esta licença somente terá validade mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Observações:

MODALIDADE

**DEFINITIVO**

EXPEDIENTE

21194/2013

NÚMERO

105

COMPLEMENTO

SALA 02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**69088**

INICIO DA ATIVIDADE

12/03/2014

CPF / CNPJ

15.767.905/0001-69

**IMPORTANTE:** Afixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

Ao encerrar suas atividades, solicite a baixa junto a SMDet.

**Data de Emissão:**  
**6 de abril de 2023**

João Maria Lima de Campos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinado digitalmente por:  
**JOAO MARIA LIMA DE CAMPOS**  
515.266.620-00

06/04/2023 14:09:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Av. Ely Corrêa, 675 - 3º Andar - Parque dos Anjos - CEP 94.179-130 - Gravataí/RS - Fone: 51 3600.7120 - www.gravatai.rs.gov.br - E-mail: smdet.protocolo@gravatai.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2023 14:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p642efcac65531>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.767.905/0001-69</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>24/05/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASUL CONSTRUÇOES LTDA</b> |
|----------------------------------------------------|

|                                                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BRASUL SERVICOS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b><br><b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                      |                               |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R NUTRELLA</b> | NÚMERO<br><b>105</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b> |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                      |                              |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>94.075-500</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVO MUNDO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GRAVATAI</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                  |                                                   |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRASULRS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(51) 8050-4961/ (51) 8050-4961</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/05/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.767.905/0001-69</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>24/05/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASUL CONSTRUCOES LTDA</b> |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                      |                               |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R NUTRELLA</b> | NÚMERO<br><b>105</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b> |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                      |                              |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>94.075-500</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVO MUNDO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GRAVATAI</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                  |                                                   |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BRASULRS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(51) 8050-4961/ (51) 8050-4961</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/05/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **14:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                       |                                                                                                   |                                                                                   |
| 2 e 1 NOME E SOBRENOME<br><b>MARIANA LEITE LUIZ</b>                                                                                                                    |                                                                                                        | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>06/01/2010</b>                                                               |                                                                                   |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>24/09/1991, BUTIÁ, RS</b>                                                                                                       |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>17/07/2025</b>                                                                                                                                   |                                                                                                        | 6a VALIDADE<br><b>17/07/2035</b>                                                                  |                                                                                   |
| 7a DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF<br><b>410423849 SJS RS</b>                                                                                                       |                                                                                                        | ACC<br> <b>D</b> |                                                                                   |
| 4a CPF<br><b>025.839.350-54</b>                                                                                                                                        |                                                                                                        | 5 1º REGISTRO<br><b>04856468662</b>                                                               |                                                                                   |
| 8 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO(A)</b>                                                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br><b>MARCIEL BORGES LUIZ</b>                                                                                                                                 |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| VERA CRISTINA MACEDO LEITE                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                               |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACE  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| AI   |    |            |    |
| B    |    | 17/07/2035 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| CE1  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_

LOCAL \_\_\_\_\_

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

79192005956

RS301272417

## RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYW / Fecha Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYW / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento / Identidade / Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048564686<627<<<<<<<<<<  
9109249F3507175BRA<<<<<<<<<<6  
MARIANA<<LEITE<LUIZ<<<<<<<<<<

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                             |                                                 |                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| <p>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br/>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br/>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</p> |  |                                                                                             | <p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> |                                                       |  |
| <p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">43209059546</p>                                                                                                                                            |  | <p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</p> |                                                 | <p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p> |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRASUL CONSTRUÇOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                   |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
|   |     | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR      |

Nº FCN/REMP

RSN2413460200

GRAVATAI

Local

26 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

☐ SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                      Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  
☐

3ª Exigência  
☐

4ª Exigência  
☐

5ª Exigência  
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  
☐

3ª Exigência  
☐

4ª Exigência  
☐

5ª Exigência  
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 10303240 em 01/04/2024 da Empresa BRASUL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15767905000169 e protocolo 241037808 - 26/03/2024. Autenticação: CCDDC5E66C4F6AD6E551785CC661F58759E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/103.780-8 e o código de segurança j4bK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/16



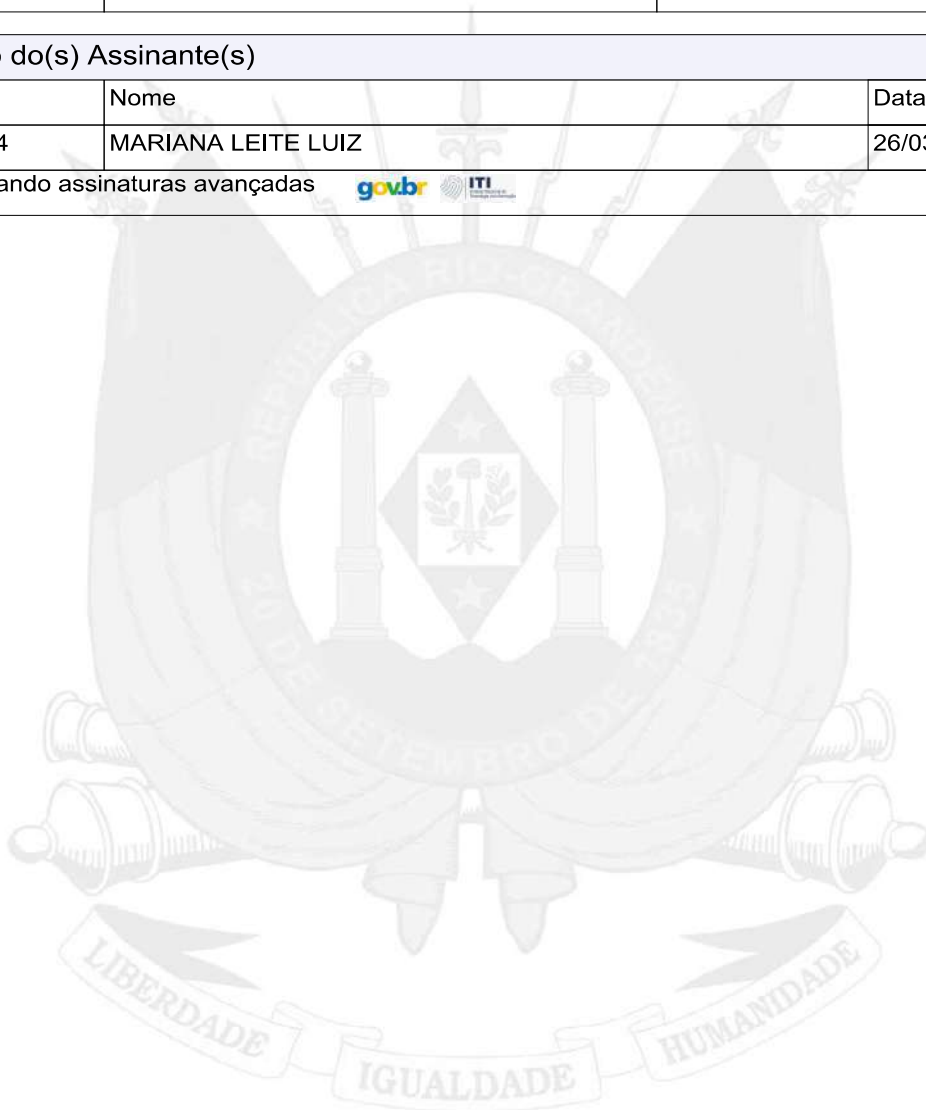
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/103.780-8              | RSN2413460200                        | 26/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome               | Data Assinatura |
| 025.839.350-54                                                                                                                                                                                                | MARIANA LEITE LUIZ | 26/03/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10303240 em 01/04/2024 da Empresa BRASUL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15767905000169 e protocolo 241037808 - 26/03/2024. Autenticação: CCDDC5E66C4F6AD6E551785CC661F58759E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/103.780-8 e o código de segurança j4bK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA  
**BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **MARIANA LEITE LUIZ**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24.09.1991, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4104223849, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 025.839.350-54, residente e domiciliada na Rua Sodalita, n.º 156, Casa J2 02, Bairro São Vicente – CEP: 94155-441, Gravataí/RS e,
- 2) **GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17.02.1984, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 907601544, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 822.585.380-68, residente e domiciliado na Avenida Vicinal Junção, n.º 469, Bairro Santa Fé, Gravataí/RS, CEP: 94060-200,

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada **BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede sito a Rua Nutrella, n.º 105, Sala 02, Bairro Novo Mundo, Gravataí/RS, CEP: 94075-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.767.905/0001-69, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43209059546, em sessão de 30/06/2021, resolvem de comum acordo, ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social da sociedade empresária limitada que se regerá pelas seguintes condições:

**1 – ALTERAÇÃO**

- 1ª) O sócio **GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se desta, neste ato, cedendo e transferindo, de forma onerosa, conforme contrato particular de compra e venda entre as partes, a totalidade de suas quotas, ou seja, 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a sócia **MARIANA LEITE LUIZ**. Por



este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

- 2ª) A sócia remanescente **MARIANA LEITE LUIZ** recebe de forma onerosa, conforme contrato particular de compra e venda entre as partes, a totalidade das quotas do sócio retirante **GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE**, ou seja, 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), recebendo deste, plena e total quitação.
- 3ª) Em razão da alteração havida, o Capital Social que permanece inalterado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

| <i>Sócio</i>              | <i>Participação</i> | <i>Valor – R\$</i> |
|---------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>MARIANA LEITE LUIZ</b> | 100,00%             | 400.000,00         |
| <b>Total</b>              | <b>100,00%</b>      | <b>400.000,00</b>  |

- 4ª) A sociedade será administrada por prazo indeterminado pela sócia **MARIANA LEITE LUIZ**, a qual, ficará investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos de gestão relacionados com a empresa.

## **2 - CONSOLIDAÇÃO**

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

- 1ª) Fica regida pelo presente contrato social e demais legislações aplicáveis, uma sociedade limitada, que girará sob o nome empresarial de **BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.**



- 2ª) A sociedade tem sua sede social na Rua Nutrella, n.º 105, Sala 02, Bairro Novo Mundo, Gravataí/RS, CEP: 94075-500 podendo, por deliberação de seus sócios, instalar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.
- 3ª) O Objeto da Sociedade é: Instalação e manutenção de automação predial; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; Gestão de redes de esgoto; Obras de urbanização; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de revestimento de tubulações; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento de construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.
- .
- 4ª) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

- 5ª) O capital social é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



| <i>Sócio</i>       | <i>Participação</i> | <i>Valor – R\$</i> |
|--------------------|---------------------|--------------------|
| MARIANA LEITE LUIZ | 100,00%             | 400.000,00         |
| <b>Total</b>       | <b>100,00%</b>      | <b>400.000,00</b>  |

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUA REMUNERAÇÃO**

7ª) A sociedade será administrada por prazo indeterminado pela sócia **MARIANA LEITE LUIZ**, a qual, ficará investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos de gestão relacionados com a empresa.

8ª) É vedada a prática de atos, pelos administradores ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos ao objeto social ou aos negócios da sociedade, encontrando-se entre estas vedações a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor, a terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela totalidade do capital social.

9ª) O administrador poderá receber, mensalmente, a título de “pro labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, em reunião realizada para este fim.

### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

10ª) As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, estranhos à sociedade, sem que o alienante, previamente, as ofereça ao outro quotista. Para tanto, o sócio que pretender alienar a sua participação deverá, formalmente, comunicar ao outro sócio, dessa sua decisão, determinando, expressamente, na



oportunidade, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas oferecidas.

§1º) O sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas ofertadas, desde que exerça o direito dentro de 30 dias, contados da data em que tomar ciência da proposta, o qual deverá, entretanto, para fazer jus à dita preferência, comunicar sua intenção, formalmente, ao sócio alienante e à sociedade.

§2º) Não havendo manifestação positiva do sócio remanescente, no sentido de exercer o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas, ou, se exercido, restar ainda sobras, o cedente poderá negociá-las com quem desejar, restando, desde já estabelecido, que o ingresso de terceiro, na sociedade, deverá ter a pré-aprovação do sócio remanescente. Neste caso, contudo, as condições do negócio não poderão ser mais vantajosas do que as da oferta anteriormente realizada ao outro quotista. Na hipótese de não ser aprovado, pelo sócio remanescente, o ingresso do terceiro, ao cedente restará o direito de retirada previsto neste instrumento contratual.

## **DA RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO E DA APURAÇÃO DOS SEUS HAVERES**

11ª) Para a retirada voluntária de sócio, este deverá avisar o outro sócio, por escrito, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias.

12ª) Além da possibilidade de retirada voluntária de sócio, qualquer destes poderá ser excluído, da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, obedecida à regra do art. 1.085 do Código Civil, ou por outro motivo que a lei admite.

13ª) Os haveres do sócio retirante ou excluído serão apurados com base na situação real da empresa no último dia útil do mês da ocorrência de qualquer de tais eventos. Para tanto, o sócio remanescente obriga-se a



providenciar no levantamento de um balanço especial, o qual deverá ser elaborado até o último dia do mês em que ocorrer o término do pré-aviso, na hipótese de retirada, e, no caso de exclusão, até o último dia do mês subsequente em que tal fato ocorrer. Para a qualificação do real valor do patrimônio líquido da empresa, serão considerados não somente os seus bens corpóreos, direitos e obrigações, mas, igualmente, os valores não escrituráveis ou intangíveis.

§1º) O balanço especial deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes à data da sua elaboração, ser submetido à apreciação do sócio retirante ou excluído, o qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recebimento, para dizer se com ele concorda, ou, fundamentadamente, em que aspectos dele diverge.

§2º) Na hipótese de existir divergências, relacionadas ao balanço especial, e estas não restarem solvidas por mútuo consenso, as partes obrigam-se a solucioná-las através de arbitragem, de conformidade com a Lei nº 9.307, de 23.09.96, a qual será de direito, observando-se, ademais, subsidiariamente, no procedimento, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio. Qualquer uma das partes poderá tomar a iniciativa de convocar a outra para a instituição da arbitragem, e caso haja resistência de qualquer dos convocados, poderá a parte interessada recorrer ao Poder Judiciário para obriga-lo(s) a se submeter ao procedimento, consoante o artigo 7º daquela mesma Lei.

§3º) Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, os valores incontroversos, constantes do balanço especial, deverão ser pagos sem necessidade de aguardar a solução dos pontos controvertidos, se estes se restringirem a determinação dos valores de bens e direitos da sociedade. Neste caso, e também na hipótese de não haver divergência alguma a respeito do balanço especial, o pagamento será sempre efetuado da seguinte forma:



- a) Preferentemente mediante a entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando, entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais; e,
- b) O saldo, se houver, em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices de variação do IGP-M, ou, na sua falta, por qualquer outro indexador que preserve o poder aquisitivo da moeda, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, tendo como termo inicial à data do já referido balanço especial, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a manifestação do sócio retirante ou excluído sobre o balanço especial submetido à sua apreciação. O valor de cada parcela não poderá exceder ao valor resultante da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o faturamento da empresa do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela. Em decorrência disto, a quantidade de parcelas poderá vir a ser aumentada, a fim de possibilitar o normal desenvolvimento das atividades sociais.

§4º) Na eventualidade de haver controvérsia sobre a avaliação de ativos (bens e direitos), o pagamento do resíduo, se houver, será efetuado nas mesmas condições referidas no parágrafo anterior, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após restar, de forma definitiva, estabelecido o valor até então controvertido.

- 14ª) Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, enquanto não houver a realização definitiva da partilha, o espólio será representado pelo seu inventariante. No entanto, é assegurado, desde já, o ingresso, na sociedade, dos seus herdeiros, consoantes e quinhão que lhes couber na partilha judicial ou extrajudicial dos bens do falecido. Na hipótese de os herdeiros, ou de algum de deles, não terem interesse em ingressar na



sociedade, seus haveres serão apurados e pagos conforme dispõe a cláusula anterior.

## **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

15ª) Anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, sendo procedido ao Balanço Geral da sociedade, de acordo com o a legislação vigente.

16ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão realizar uma reunião, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) Designar os administradores, se for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos na letra “a”, acima, devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerça a administração.

17ª) Do resultado apurado, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

§1º) Ocorrendo lucro líquido no exercício, este terá a destinação que lhes derem os sócios em reunião que será realizada para tal fim. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com sua consequente redução, nos termos da lei.

§2º) Quando distribuídos os lucros aos sócios, estes participarão na proporção de suas respectivas quotas. Poderão, entretanto, os sócios deliberarem a distribuição desproporcional dos lucros, desde que



haja aprovação do que tiver sua participação no lucro reduzida em virtude da referida deliberação.

## **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

18ª) As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocada por qualquer um dos administradores, bastando, para sua realização, que de tal evento todos os sócios sejam antecipadamente cientificados da ocorrência da data, hora, local e ordem do dia, verbalmente ou por qualquer outro meio.

Parágrafo único: Na hipótese de não comparecerem todos os sócios à reunião, esta somente poderá ser realizada se comprovado, por escrito, que o ausente teve previamente ciência dela.

19ª) As modificações do Contrato Social, bem como as operações de incorporação, cisão, fusão, transformação e a dissolução da sociedade, dependem do consentimento dos sócios detentores da totalidade do capital social, e dar-se-ão através de Alterações Contratuais, sendo que as demais deliberações sociais referentes aos negócios ou interesses da sociedade, também serão tomadas pela unanimidade do capital social, e serão formalizadas em instrumento próprio, para arquivamento na Junta Comercial.

## **DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO**

20ª) A sociedade não entrará em dissolução, e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, exclusão, morte ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento.



- 21ª) A dissolução da sociedade poderá ocorrer nas hipóteses previstas na lei. Porém, a dissolução por vontade dos sócios deverá observar o quórum estabelecido neste contrato.
- 22ª) O patrimônio da sociedade dissolvida será destinado, primeiramente, ao pagamento das dívidas sociais, e, o remanescente, se houver, será distribuído entre os sócios na proporção dos seus respectivos quinhões sociais.

## **DO ENQUADRAMENTO**

- 23ª) O signatário declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

## **FORO**

- 24ª) Fica eleito o foro de Gravataí - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, renunciando se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25ª) Serão observadas, no que não estiver regulado neste instrumento, as normas relativas às sociedades limitadas, e no que lhe for aplicável, às da lei das sociedades anônimas.

## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

- 26ª) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 1 (uma) via, de igual teor e forma.

Gravataí - RS, 19 de Março de 2024.

---

**MARIANA LEITE LUIZ**

---

**GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/103.780-8              | RSN2413460200                        | 26/03/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                                         |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                    | Data Assinatura |
| 822.585.380-68                                                                                                                                                                                                | GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE | 26/03/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                         |                 |
| 025.839.350-54                                                                                                                                                                                                | MARIANA LEITE LUIZ                      | 26/03/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                         |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10303240 em 01/04/2024 da Empresa BRASUL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15767905000169 e protocolo 241037808 - 26/03/2024. Autenticação: CCDDC5E66C4F6AD6E551785CC661F58759E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/103.780-8 e o código de segurança j4bK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASUL CONSTRUÇOES LTDA, de CNPJ 15.767.905/0001-69 e protocolado sob o número 24/103.780-8 em 26/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10303240, em 01/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome               | Data Assinatura |
| 025.839.350-54                                                                                                                                                                                                | MARIANA LEITE LUIZ | 26/03/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                    |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                                         |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                    | Data Assinatura |
| 822.585.380-68                                                                                                                                                                                                | GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE | 26/03/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                         |                 |
| 025.839.350-54                                                                                                                                                                                                | MARIANA LEITE LUIZ                      | 26/03/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                         |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2024, às 10:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/103.780-8.



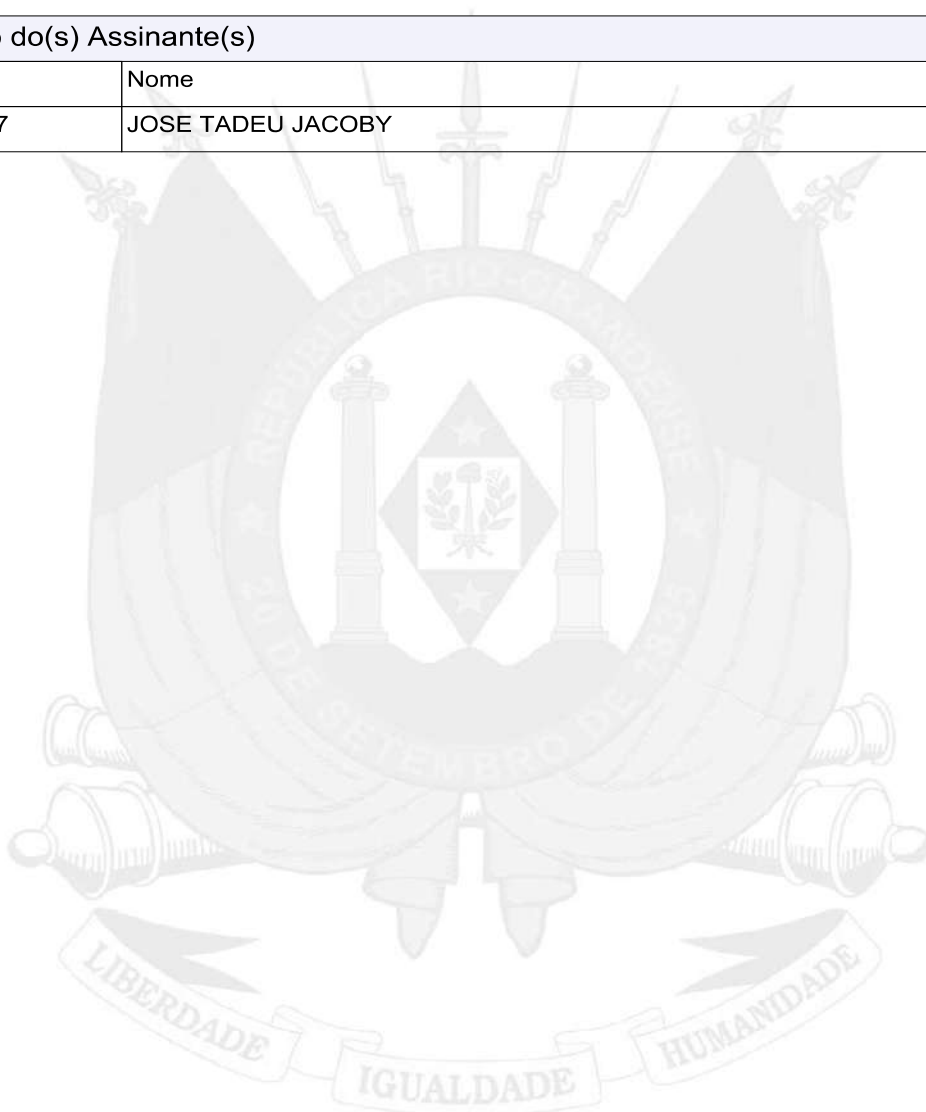


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. segunda-feira, 01 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10303240 em 01/04/2024 da Empresa BRASUL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15767905000169 e protocolo 241037808 - 26/03/2024. Autenticação: CCDDC5E66C4F6AD6E551785CC661F58759E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/103.780-8 e o código de segurança j4bK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





---

## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

A empresa BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.767.905/0001-69, com sede em Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Gravataí/RS, telefone nº (51) 98018-6194, celular nº (51) 98018-6194, e-mail brasullicita@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal Mariana Leite Luiz, inscrita no RG sob o nº 4104223849 SJS/RS e CPF sob o nº 025.839.350-54, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 38/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA que tem pleno conhecimento do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2026, bem como do objeto licitado e das exigências constantes do Edital e de seus anexos.

**MARIANA LEITE**  
**LUIZ:02583935054**

Assinado de forma digital por  
MARIANA LEITE LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 16:20:18 -03'00'

Gravataí/RS, 21 de setembro de 2026.

**MARIANA LEITE LUIZ**

Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.



---

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.767.905/0001-69, com sede em Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Gravataí/RS, telefone nº (51) 98018-6194, celular nº (51) 98018-6194, e-mail brasullicita@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal Mariana Leite Luiz, inscrita no RG sob o nº 4104223849 SJS/RS e CPF sob o nº 025.839.350-54, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 38/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a)** que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- b)** que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- c)** que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente.

A empresa DECLARA ainda que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Credenciante.

Gravataí/RS, 21 de setembro de 2026.

MARIANA LEITE  
LUIZ:02583935054

Assinado de forma digital por MARIANA LEITE  
LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 16:20:30 -03'00'

**MARIANA LEITE LUIZ**  
Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.



---

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO REF. MÃO DE OBRA DE MENORES**

A empresa BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.767.905/0001-69, com sede em Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Gravataí/RS, telefone nº (51) 98018-6194, celular nº (51) 98018-6194, e-mail brasullicita@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal Mariana Leite Luiz, inscrita no RG sob o nº 4104223849 SJS/RS e CPF sob o nº 025.839.350-54, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 38/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que:

- a)** não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b)** não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz; e
- c)** não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição.

**MARIANA LEITE**  
**LUIZ:02583935054**

Assinado de forma digital por  
MARIANA LEITE  
LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 16:20:46 -03'00'

Gravataí/RS, 21 de setembro de 2026.

**MARIANA LEITE LUIZ**

Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.



## BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026

---

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.832/15

A empresa BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.767.905/0001-69, com sede em Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Gravataí/RS, telefone nº (51) 98018-6194, celular nº (51) 98018-6194, e-mail brasullicita@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal Mariana Leite Luiz, inscrita no RG sob o nº 4104223849 SJS/RS e CPF sob o nº 025.839.350-54, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 38/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.832/15 que NÃO efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo com domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo.

Gravataí/RS, 21 de setembro de 2026.

MARIANA LEITE LUIZ:02583935054

Assinado de forma digital por MARIANA LEITE  
LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 16:20:58 -03'00'

**MARIANA LEITE LUIZ**

Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.



## Declaração

Foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)                    |                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios                             |                                     |         |
| Itens                                                                 |                                     | Adotado |
| AC                                                                    | ADM CENTRAL                         | 5,39 %  |
| S+G                                                                   | SEGURO E GARANTIA                   | 1,00 %  |
| R                                                                     | RISCO                               | 1,27 %  |
| DF                                                                    | DESP. FINANCEIRAS                   | 1,39 %  |
| L                                                                     | LUCRO                               | 8,96 %  |
| I                                                                     | IMPOSTOS                            | 4,85 %  |
|                                                                       | PIS                                 | 0,65 %  |
|                                                                       | COFINS                              | 3,00 %  |
|                                                                       | ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo) | 1,20 %  |
|                                                                       | CPRB                                | 0,00 %  |
| Fórmula do BDI                                                        |                                     |         |
| $BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ |                                     |         |
| BDI Resultante                                                        |                                     |         |
| BDI Resultante                                                        |                                     | 25,00 % |

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Gravataí, RS, 19 de setembro de 2026

MARIANA LEITE

LUIZ:02583935054

Assinado de forma digital por  
MARIANA LEITE LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 10:35:34 -03'00'

**MARIANA LEITE LUIZ**

Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.



BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO READEQUADO

REFORMA DOS SANITÁRIOS - PALÁCIO 5 DE ABRIL

RUA ALM. BARROSO, 261 - CENTRO - NOVO HAMBURGO/RS | PRAZO: 6 MESES

|              |                |     |        |    |         |        |                               |
|--------------|----------------|-----|--------|----|---------|--------|-------------------------------|
| VALOR GLOBAL | R\$ 865.000,00 | BDI | 25,00% | LS | 111,95% | REGIME | Empreitada por preço unitário |
|--------------|----------------|-----|--------|----|---------|--------|-------------------------------|

| ITEM               | ETAPAS / SERVIÇOS               | VALOR (R\$)    | MÊS 1         |        | MÊS 2          |        | MÊS 3          |        | MÊS 4          |        | MÊS 5          |        | MÊS 6          |          | TOTAL          |          |
|--------------------|---------------------------------|----------------|---------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|----------|----------------|----------|
|                    |                                 |                | R\$           | %      | R\$            | %      | R\$            | %      | R\$            | %      | R\$            | %      | R\$            | %        | R\$            | %        |
| 1                  | ADMINISTRAÇÃO                   | R\$ 116.201,08 | R\$ 23.240,22 | 20,00% | R\$ 18.592,17  | 16,00% | R\$ 18.592,17  | 16,00% | R\$ 18.592,17  | 16,00% | R\$ 18.592,17  | 16,00% | R\$ 18.592,18  | 16,00%   | R\$ 116.201,08 | 100,00%  |
| 2                  | LIMPEZAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | R\$ 50.067,04  | R\$ 20.026,82 | 40,00% | R\$ 20.026,82  | 40,00% | R\$ 5.006,70   | 10,00% | R\$ 5.006,70   | 10,00% | -              | 0,00%  | -              | 0,00%    | R\$ 50.067,04  | 100,00%  |
| 3                  | REVESTIMENTOS                   | R\$ 151.239,02 | R\$ 15.123,90 | 10,00% | R\$ 30.247,80  | 20,00% | R\$ 30.247,80  | 20,00% | R\$ 30.247,80  | 20,00% | R\$ 30.247,80  | 20,00% | R\$ 15.123,92  | 10,00%   | R\$ 151.239,02 | 100,00%  |
| 4                  | ESQUADRIAS                      | R\$ 41.513,47  | -             | 0,00%  | R\$ 10.378,37  | 25,00% | R\$ 10.378,37  | 25,00% | R\$ 10.378,37  | 25,00% | R\$ 10.378,36  | 25,00% | -              | 0,00%    | R\$ 41.513,47  | 100,00%  |
| 5                  | PINTURAS                        | R\$ 6.595,24   | -             | 0,00%  | -              | 0,00%  | R\$ 659,52     | 10,00% | R\$ 659,52     | 10,00% | R\$ 1.319,05   | 20,00% | R\$ 3.957,15   | 60,00%   | R\$ 6.595,24   | 100,00%  |
| 6                  | EQUIPAMENTO SANITÁRIO           | R\$ 160.681,65 | R\$ 8.034,08  | 5,00%  | R\$ 40.170,41  | 25,00% | R\$ 40.170,41  | 25,00% | R\$ 32.136,33  | 20,00% | R\$ 32.136,33  | 20,00% | R\$ 8.034,09   | 5,00%    | R\$ 160.681,65 | 100,00%  |
| 7                  | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS    | R\$ 25.708,65  | R\$ 10.283,46 | 40,00% | R\$ 5.141,73   | 20,00% | R\$ 5.141,73   | 20,00% | R\$ 2.570,87   | 10,00% | R\$ 2.570,86   | 10,00% | -              | 0,00%    | R\$ 25.708,65  | 100,00%  |
| 8                  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS           | R\$ 20.051,30  | R\$ 8.020,52  | 40,00% | R\$ 4.010,26   | 20,00% | R\$ 4.010,26   | 20,00% | R\$ 2.005,13   | 10,00% | R\$ 2.005,13   | 10,00% | -              | 0,00%    | R\$ 20.051,30  | 100,00%  |
| 9                  | DIVISÓRIAS                      | R\$ 284.880,05 | -             | 0,00%  | R\$ 42.732,01  | 15,00% | R\$ 71.220,01  | 25,00% | R\$ 71.220,01  | 25,00% | R\$ 71.220,01  | 25,00% | R\$ 28.488,01  | 10,00%   | R\$ 284.880,05 | 100,00%  |
| 10                 | LIMPEZAS                        | R\$ 8.062,50   | -             | 0,00%  | -              | 0,00%  | -              | 0,00%  | -              | 0,00%  | -              | 0,00%  | R\$ 8.062,50   | 100,00%  | R\$ 8.062,50   | 100,00%  |
| PARCELA            |                                 | R\$ 865.000,00 | R\$ 84.729,00 | 9,80%  | R\$ 171.299,57 | 19,80% | R\$ 185.426,97 | 21,44% | R\$ 172.816,90 | 19,98% | R\$ 168.469,71 | 19,48% | R\$ 82.257,85  | 9,51%    | R\$ 865.000,00 | 100,00 % |
| ACUMULADO PARCELAS |                                 | R\$ 865.000,00 | R\$ 84.729,00 | 9,80%  | R\$ 256.028,57 | 29,60% | R\$ 441.455,54 | 51,04% | R\$ 614.272,44 | 71,01% | R\$ 782.742,15 | 90,49% | R\$ 865.000,00 | 100,00 % | R\$ 865.000,00 | 100,00 % |

OBSERVAÇÕES: distribuição física percentual mantida conforme cronograma-base oficial da Câmara; valores financeiros readequados ao PO vencedor da BRASUL.  
BDI: 25,00% | LS: 111,95% | mão de obra não desonerada | prazo total: 6 meses.

Gravataí/RS, 19 de setembro de 2026.

MARIANA LEITE LUIZ

Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.

MARIANA LEITE  
LUIZ:02583935054

Assinado de forma digital por  
MARIANA LEITE LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 10:36:01 -03'00'



## Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |                 | SEM DESONERAÇÃO |                 |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% | HORISTA<br>%    | MENSALISTA<br>% |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 10,00%          | 10,00%          | 20,00%          | 20,00%          |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           | 1,50%           |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           | 1,00%           |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           | 0,20%           |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           | 0,60%           |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           | 2,50%           |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           | 3,00%           |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           | 8,00%           |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%           | 0,00%           | 0,00%           |
| A                                    | Total                                                                                                      | 26,80%          | 26,80%          | 36,80%          | 36,80%          |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,78%          | Não incide      | 17,78%          | Não incide      |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 4,21%           | Não incide      | 4,21%           | Não incide      |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,88%           | 0,67%           | 0,88%           | 0,67%           |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 10,92%          | 8,29%           | 10,92%          | 8,29%           |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%           | 0,05%           | 0,07%           | 0,05%           |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,73%           | 0,56%           | 0,73%           | 0,56%           |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,65%           | Não incide      | 1,65%           | Não incide      |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,03%           | 0,02%           | 0,03%           | 0,02%           |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 11,04%          | 8,38%           | 11,04%          | 8,38%           |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%           | 0,03%           | 0,04%           | 0,03%           |
| B                                    | Total                                                                                                      | 47,35%          | 18,00%          | 47,35%          | 18,00%          |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,18%           | 3,17%           | 4,18%           | 3,17%           |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,11%           | 0,08%           | 0,11%           | 0,08%           |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 3,59%           | 2,73%           | 3,59%           | 2,73%           |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 1,78%           | 1,35%           | 1,78%           | 1,35%           |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,35%           | 0,26%           | 0,35%           | 0,26%           |
| C                                    | Total                                                                                                      | 10,01%          | 7,59%           | 10,01%          | 7,59%           |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                 |                 |                 |                 |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)         | 11,60%          | 4,00%           | 17,42%          | 6,62%           |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,36%           | 0,28%           | 0,37%           | 0,28%           |
| D                                    | Total                                                                                                      | 11,96%          | 4,28%           | 17,79%          | 6,90%           |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 96,12%          | 56,67%          | 111,95%         | 69,29%          |

MARIANA LEITE LUIZ

Sócia-administradora - BRASUL Construções Ltda.

MARIANA LEITE  
LUIZ:02583935054

Assinado de forma digital por  
MARIANA LEITE LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 10:36:30 -03'00'



BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA READEQUADA

REFORMA DOS SANITÁRIOS - PALÁCIO 5 DE ABRIL

RUA ALM. BARROSO, 261 - CENTRO - NH

|          |                                          |        |                               |              |                            |     |         |
|----------|------------------------------------------|--------|-------------------------------|--------------|----------------------------|-----|---------|
| EMPRESA  | BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.                 | CNPJ   | 15.767.905/0001-69            | VALOR GLOBAL | R\$ 865.000,00             | BDI | 25,00%  |
| ENDEREÇO | Rua Nutrella, 105, Sala 02 – Gravataí/RS | REGIME | Empreitada por preço unitário | REFERÊNCIA   | SINAPI jan/26   SBC mar/26 | LS  | 111,95% |

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA — R\$ 865.000,00

| ITEM                                        | ETAPA / SERVIÇO                                           | UN      | REF.     | CÓDIGO | QUANT.   | MAT.       | M.O.       | TOTAL C/ BDI | TOTAL S/ BDI | TOTAL MATERIAL | TOTAL M.O.     | TOTAL          | %      |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|----------|--------|----------|------------|------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| 1. ADMINISTRAÇÃO                            |                                                           |         |          |        |          |            |            |              |              |                |                |                |        |
| 1.1                                         | Engenheiro/Arquiteto Executor                             | h       | SINAPI   | 90779  | 360,00   | R\$ 0,00   | R\$ 152,48 | R\$ 152,48   | R\$ 121,98   | R\$ 0,00       | R\$ 54.892,80  | R\$ 54.892,80  | 47,24% |
| 1.2                                         | Mestre Geral de Obras                                     | h       | SINAPI   | 90776  | 720,00   | R\$ 0,00   | R\$ 74,10  | R\$ 74,10    | R\$ 59,28    | R\$ 0,00       | R\$ 53.352,00  | R\$ 53.352,00  | 45,91% |
| 1.3                                         | Projeto e "as built" hidrossanitário                      | m2      | SBC      | 8808   | 162,00   | R\$ 0,00   | R\$ 15,55  | R\$ 15,55    | R\$ 12,44    | R\$ 0,00       | R\$ 2.519,10   | R\$ 2.519,10   | 2,17%  |
| 1.4                                         | Projeto e "as built" elétrico/exaustor                    | m2      | SBC      | 4264   | 162,00   | R\$ 0,00   | R\$ 19,99  | R\$ 19,99    | R\$ 15,99    | R\$ 0,00       | R\$ 3.238,38   | R\$ 3.238,38   | 2,79%  |
| 1.5                                         | Placa Obra                                                | m2      | SINAPI   | 103689 | 5,00     | R\$ 307,83 | R\$ 131,93 | R\$ 439,76   | R\$ 351,81   | R\$ 1.539,15   | R\$ 659,65     | R\$ 2.198,80   | 1,89%  |
| SUB TOTAL — ADMINISTRAÇÃO                   |                                                           |         |          |        |          |            |            |              |              | R\$ 1.539,15   | R\$ 114.661,93 | R\$ 116.201,08 | 13,43% |
| 2. LIMPEZAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES          |                                                           |         |          |        |          |            |            |              |              |                |                |                |        |
| 2.1                                         | Limpeza geral durante a obra                              | m2      | SINAPI   | 98524  | 162,00   | R\$ 1,73   | R\$ 4,04   | R\$ 5,77     | R\$ 4,62     | R\$ 280,26     | R\$ 654,48     | R\$ 934,74     | 1,87%  |
| 2.2                                         | Demolição de contrapiso/enchimento de piso                | m3      | SINAPI   | 104789 | 6,00     | R\$ 76,31  | R\$ 178,04 | R\$ 254,35   | R\$ 203,48   | R\$ 457,86     | R\$ 1.068,24   | R\$ 1.526,10   | 3,05%  |
| 2.3                                         | Demolição de revestimento cerâmico piso/parede            | m2      | SINAPI   | 97633  | 692,00   | R\$ 8,66   | R\$ 20,21  | R\$ 28,87    | R\$ 23,10    | R\$ 5.992,72   | R\$ 13.985,32  | R\$ 19.978,04  | 39,90% |
| 2.4                                         | Demolição de alvenarias                                   | m3      | SINAPI   | 97622  | 17,00    | R\$ 21,66  | R\$ 50,54  | R\$ 72,20    | R\$ 57,76    | R\$ 368,22     | R\$ 859,18     | R\$ 1.227,40   | 2,45%  |
| 2.5                                         | Remoção de forro chapas e estrutura                       | m2      | SINAPI   | 97638  | 160,00   | R\$ 3,30   | R\$ 7,69   | R\$ 10,99    | R\$ 8,79     | R\$ 528,00     | R\$ 1.230,40   | R\$ 1.758,40   | 3,51%  |
| 2.6                                         | Remoção de portas de madeira                              | m2      | SINAPI   | 97644  | 50,00    | R\$ 3,60   | R\$ 8,40   | R\$ 12,00    | R\$ 9,60     | R\$ 180,00     | R\$ 420,00     | R\$ 600,00     | 1,20%  |
| 2.7                                         | Remoção de bacias, mictórios e lavatórios sem tampo       | un      | SINAPI   | 97663  | 45,00    | R\$ 4,80   | R\$ 11,20  | R\$ 16,00    | R\$ 12,80    | R\$ 216,00     | R\$ 504,00     | R\$ 720,00     | 1,44%  |
| 2.8                                         | Remoção de tampos/rodapiques com lavatórios               | un      | SINAPI   | 104798 | 10,00    | R\$ 5,40   | R\$ 12,60  | R\$ 18,00    | R\$ 14,40    | R\$ 54,00      | R\$ 126,00     | R\$ 180,00     | 0,36%  |
| 2.9                                         | Remoção de torneiras, valvulas e ralos                    | un      | SINAPI   | 97666  | 83,00    | R\$ 3,50   | R\$ 8,17   | R\$ 11,67    | R\$ 9,34     | R\$ 290,50     | R\$ 678,11     | R\$ 968,61     | 1,93%  |
| 2.10                                        | Remoção de acessórios banheiros                           | un      | SINAPI   | 97666  | 60,00    | R\$ 3,50   | R\$ 8,17   | R\$ 11,67    | R\$ 9,34     | R\$ 210,00     | R\$ 490,20     | R\$ 700,20     | 1,40%  |
| 2.11                                        | Remoção de grade janela com aproveitamento                | un      | SINAPI   | 97666  | 20,00    | R\$ 3,50   | R\$ 8,17   | R\$ 11,67    | R\$ 9,34     | R\$ 70,00      | R\$ 163,40     | R\$ 233,40     | 0,47%  |
| 2.12                                        | Remoção de luminarias e exaustor                          | un      | SINAPI   | 97665  | 36,00    | R\$ 0,67   | R\$ 1,55   | R\$ 2,22     | R\$ 1,78     | R\$ 24,12      | R\$ 55,80      | R\$ 79,92      | 0,16%  |
| 2.13                                        | Remoção de interruptores e tomadas                        | un      | SINAPI   | 97660  | 30,00    | R\$ 0,23   | R\$ 0,54   | R\$ 0,77     | R\$ 0,62     | R\$ 6,90       | R\$ 16,20      | R\$ 23,10      | 0,05%  |
| 2.14                                        | Remoção de cabos elétricos                                | m       | SINAPI   | 104792 | 300,00   | R\$ 0,13   | R\$ 0,31   | R\$ 0,44     | R\$ 0,35     | R\$ 39,00      | R\$ 93,00      | R\$ 132,00     | 0,26%  |
| 2.15                                        | Sinalização/isolamento obra                               | m       | SINAPI-i | 37525  | 30,00    | R\$ 3,34   | R\$ 1,43   | R\$ 4,77     | R\$ 3,82     | R\$ 100,20     | R\$ 42,90      | R\$ 143,10     | 0,29%  |
| 2.16                                        | Remoção de entulhos remoções/demolições                   | m3      | SINAPI   | 106131 | 123,00   | R\$ 42,21  | R\$ 98,50  | R\$ 140,71   | R\$ 112,57   | R\$ 5.191,83   | R\$ 12.115,50  | R\$ 17.307,33  | 34,57% |
| 2.17                                        | Transporte remoções/demolições - 10Km                     | m3 x Km | SINAPI   | 95875  | 1.230,00 | R\$ 2,45   | R\$ 0,44   | R\$ 2,89     | R\$ 2,31     | R\$ 3.013,50   | R\$ 541,20     | R\$ 3.554,70   | 7,10%  |
| SUB TOTAL — LIMPEZAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES |                                                           |         |          |        |          |            |            |              |              | R\$ 17.023,11  | R\$ 33.043,93  | R\$ 50.067,04  | 5,79%  |
| 3. REVESTIMENTOS                            |                                                           |         |          |        |          |            |            |              |              |                |                |                |        |
| 3.1                                         | Contrapiso/enchimento de piso                             | m2      | SINAPI   | 87692  | 30,00    | R\$ 47,35  | R\$ 20,29  | R\$ 67,64    | R\$ 54,11    | R\$ 1.420,50   | R\$ 608,70     | R\$ 2.029,20   | 1,34%  |
| 3.2                                         | Revestimeto de piso cerâmico                              | m2      | SINAPI   | 104597 | 162,00   | R\$ 105,81 | R\$ 45,35  | R\$ 151,16   | R\$ 120,93   | R\$ 17.141,22  | R\$ 7.346,70   | R\$ 24.487,92  | 16,19% |
| 3.3                                         | Regularização com argamassa em paredes                    | m2      | SINAPI   | 87548  | 530,00   | R\$ 23,71  | R\$ 10,16  | R\$ 33,87    | R\$ 27,10    | R\$ 12.566,30  | R\$ 5.384,80   | R\$ 17.951,10  | 11,87% |
| 3.4                                         | Revestimeto de parede cerâmico                            | m2      | SINAPI   | 104597 | 530,00   | R\$ 105,81 | R\$ 45,35  | R\$ 151,16   | R\$ 120,93   | R\$ 56.079,30  | R\$ 24.035,50  | R\$ 80.114,80  | 52,97% |
| 3.5                                         | Forro de gesso em chapas com película e perfis (com cama) | m2      | COTAÇÃO  |        | 160,00   | R\$ 116,62 | R\$ 49,98  | R\$ 166,60   | R\$ 133,28   | R\$ 18.659,20  | R\$ 7.996,80   | R\$ 26.656,00  | 17,63% |

| SUB TOTAL — REVESTIMENTOS         |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 105.866,52 | R\$ 45.372,50 | R\$ 151.239,02 | 17,48% |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|----|---------|--------|--------|--------------|------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|--------|
| 4. ESQUADRIAS                     |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              |                |               |                |        |
| 4.1                               | Porta de madeira de abrir 90x210cm c/acabam.PVC - completa  | un | SBC     | 110252 | 10,00  | R\$ 1.285,93 | R\$ 551,11 | R\$ 1.837,04 | R\$ 1.469,63 | R\$ 12.859,30  | R\$ 5.511,10  | R\$ 18.370,40  | 44,25% |
| 4.2                               | Porta de madeira de correr 90x210cm c/acabam.PVC - completa | un | SBC     | 110181 | 1,00   | R\$ 1.379,45 | R\$ 591,19 | R\$ 1.970,64 | R\$ 1.576,51 | R\$ 1.379,45   | R\$ 591,19    | R\$ 1.970,64   | 4,75%  |
| 4.3                               | Fixação de grade existente em janela                        | un | SINAPI  | 97666  | 20,00  | R\$ 8,17     | R\$ 3,50   | R\$ 11,67    | R\$ 9,34     | R\$ 163,40     | R\$ 70,00     | R\$ 233,40     | 0,56%  |
| 4.4                               | Mola hidráulica para porta                                  | un | SINAPI  | 102188 | 10,00  | R\$ 908,24   | R\$ 389,25 | R\$ 1.297,49 | R\$ 1.037,99 | R\$ 9.082,40   | R\$ 3.892,50  | R\$ 12.974,90  | 31,25% |
| 4.5                               | Puxador inox 50cm                                           | un | SINAPI  | 100874 | 2,00   | R\$ 315,20   | R\$ 135,08 | R\$ 450,28   | R\$ 360,22   | R\$ 630,40     | R\$ 270,16    | R\$ 900,56     | 2,17%  |
| 4.6                               | Balcão de madeira MDF melamínico com acessórios e espelho   | m2 | SBC     | 110240 | 2,00   | R\$ 2.299,74 | R\$ 985,60 | R\$ 3.285,34 | R\$ 2.628,27 | R\$ 4.599,48   | R\$ 1.971,20  | R\$ 6.570,68   | 15,83% |
| 4.7                               | Persiana modelo rolô translúcida 160x150cm                  | m2 | SBC     | 200505 | 2,40   | R\$ 143,76   | R\$ 61,61  | R\$ 205,37   | R\$ 164,30   | R\$ 345,02     | R\$ 147,86    | R\$ 492,89     | 1,19%  |
| SUB TOTAL — ESQUADRIAS            |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 29.059,45  | R\$ 12.454,01 | R\$ 41.513,47  | 4,80%  |
| 5. PINTURAS                       |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              |                |               |                |        |
| 5.1                               | Raspagem pintura antiga - paredes                           | m2 | SBC     | 22931  | 27,00  | R\$ 3,00     | R\$ 7,00   | R\$ 10,00    | R\$ 8,00     | R\$ 81,00      | R\$ 189,00    | R\$ 270,00     | 4,09%  |
| 5.2                               | Preparação de superfícies para pintura                      | m2 | SBC     | 180589 | 67,00  | R\$ 0,84     | R\$ 1,95   | R\$ 2,79     | R\$ 2,23     | R\$ 56,28      | R\$ 130,65    | R\$ 186,93     | 2,83%  |
| 5.3                               | Selador interno - 1DM                                       | m2 | SINAPI  | 88485  | 27,00  | R\$ 3,11     | R\$ 1,33   | R\$ 4,44     | R\$ 3,55     | R\$ 83,97      | R\$ 35,91     | R\$ 119,88     | 1,82%  |
| 5.4                               | Selador forro gesso - 1DM                                   | m2 | SINAPI  | 88484  | 5,00   | R\$ 3,89     | R\$ 1,67   | R\$ 5,56     | R\$ 4,45     | R\$ 19,45      | R\$ 8,35      | R\$ 27,80      | 0,42%  |
| 5.5                               | Pintura acrílica forro de gesso - 2DM                       | m2 | SINAPI  | 88488  | 5,00   | R\$ 12,98    | R\$ 5,56   | R\$ 18,54    | R\$ 14,83    | R\$ 64,90      | R\$ 27,80     | R\$ 92,70      | 1,41%  |
| 5.6                               | Pintura epoxi paredes c/ preparação e massa - 2DM           | m2 | SBC     | 180783 | 27,00  | R\$ 118,57   | R\$ 50,82  | R\$ 169,39   | R\$ 135,51   | R\$ 3.201,39   | R\$ 1.372,14  | R\$ 4.573,53   | 69,35% |
| 5.7                               | Lixamento grades                                            | m2 | SINAPI  | 102193 | 40,00  | R\$ 0,74     | R\$ 1,71   | R\$ 2,45     | R\$ 1,96     | R\$ 29,60      | R\$ 68,40     | R\$ 98,00      | 1,49%  |
| 5.8                               | Pintura esmalte grades - 3DM                                | m2 | SINAPI  | 102229 | 40,00  | R\$ 21,46    | R\$ 9,20   | R\$ 30,66    | R\$ 24,53    | R\$ 858,40     | R\$ 368,00    | R\$ 1.226,40   | 18,60% |
| SUB TOTAL — PINTURAS              |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 4.394,99   | R\$ 2.200,25  | R\$ 6.595,24   | 0,76%  |
| 6. EQUIPAMENTO SANITÁRIO          |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              |                |               |                |        |
| 6.1                               | Bacia de louça com caixa acoplada e ligação                 | un | SINAPI  | 100878 | 29,00  | R\$ 585,43   | R\$ 250,90 | R\$ 836,33   | R\$ 669,06   | R\$ 16.977,47  | R\$ 7.276,10  | R\$ 24.253,57  | 15,09% |
| 6.2                               | Bacia de louça ostomizados com caixa acopl. e ligação       | un | SINAPI  | 95472  | 1,00   | R\$ 694,51   | R\$ 297,65 | R\$ 992,16   | R\$ 793,73   | R\$ 694,51     | R\$ 297,65    | R\$ 992,16     | 0,62%  |
| 6.3                               | Mictório de louça                                           | un | SINAPI  | 100859 | 10,00  | R\$ 911,50   | R\$ 390,64 | R\$ 1.302,14 | R\$ 1.041,71 | R\$ 9.115,00   | R\$ 3.906,40  | R\$ 13.021,40  | 8,10%  |
| 6.4                               | Lavatório de louça para tampo e ligação                     | un | SINAPI  | 86938  | 29,00  | R\$ 447,51   | R\$ 191,79 | R\$ 639,30   | R\$ 511,44   | R\$ 12.977,79  | R\$ 5.561,91  | R\$ 18.539,70  | 11,54% |
| 6.5                               | Lavatório de louça acess. e ligação                         | un | SINAPI  | 86940  | 1,00   | R\$ 1.290,90 | R\$ 553,24 | R\$ 1.844,14 | R\$ 1.475,31 | R\$ 1.290,90   | R\$ 553,24    | R\$ 1.844,14   | 1,15%  |
| 6.6                               | Tampo de granito para lavatórios com molduras               | m2 | SBC     | 190091 | 11,00  | R\$ 1.068,08 | R\$ 457,75 | R\$ 1.525,83 | R\$ 1.220,66 | R\$ 11.748,88  | R\$ 5.035,25  | R\$ 16.784,13  | 10,45% |
| 6.7                               | Assento para vaso sanitário                                 | un | SBC     | 190021 | 30,00  | R\$ 125,64   | R\$ 53,84  | R\$ 179,48   | R\$ 143,58   | R\$ 3.769,20   | R\$ 1.615,20  | R\$ 5.384,40   | 3,35%  |
| 6.8                               | Dispenser/saboneteira externa                               | un | SBC     | 190006 | 20,00  | R\$ 198,57   | R\$ 85,10  | R\$ 283,67   | R\$ 226,94   | R\$ 3.971,40   | R\$ 1.702,00  | R\$ 5.673,40   | 3,53%  |
| 6.9                               | Dispenser/papeleira lavatório/vaso                          | un | SBC     | 190029 | 50,00  | R\$ 201,37   | R\$ 86,30  | R\$ 287,67   | R\$ 230,14   | R\$ 10.068,50  | R\$ 4.315,00  | R\$ 14.383,50  | 8,95%  |
| 6.10                              | Espelho para lavatório com moldura                          | m2 | SBC     | 200123 | 10,00  | R\$ 367,12   | R\$ 157,34 | R\$ 524,46   | R\$ 419,57   | R\$ 3.671,20   | R\$ 1.573,40  | R\$ 5.244,60   | 3,26%  |
| 6.11                              | Mini exaustor                                               | un | SBC     | 190509 | 1,00   | R\$ 376,76   | R\$ 161,47 | R\$ 538,23   | R\$ 430,58   | R\$ 376,76     | R\$ 161,47    | R\$ 538,23     | 0,33%  |
| 6.12                              | Duto para exaustor                                          | m  | SBC     | 73216  | 6,00   | R\$ 16,48    | R\$ 7,06   | R\$ 23,54    | R\$ 18,83    | R\$ 98,88      | R\$ 42,36     | R\$ 141,24     | 0,09%  |
| 6.13                              | Válvula metálica cromada de descarga para mictório          | un | SBC     | 190028 | 10,00  | R\$ 313,94   | R\$ 134,55 | R\$ 448,49   | R\$ 358,79   | R\$ 3.139,40   | R\$ 1.345,50  | R\$ 4.484,90   | 2,79%  |
| 6.14                              | Torneira metálica cromada de lavatório - automática         | un | SINAPI  | 100853 | 30,00  | R\$ 466,33   | R\$ 199,86 | R\$ 666,19   | R\$ 532,95   | R\$ 13.989,90  | R\$ 5.995,80  | R\$ 19.985,70  | 12,44% |
| 6.15                              | Ducha higienica metálica cromada                            | un | SBC     | 190183 | 1,00   | R\$ 241,17   | R\$ 103,36 | R\$ 344,53   | R\$ 275,62   | R\$ 241,17     | R\$ 103,36    | R\$ 344,53     | 0,21%  |
| 6.16                              | Barra apoio inox 80cm                                       | un | SINAPI  | 100864 | 18,00  | R\$ 707,88   | R\$ 303,38 | R\$ 1.011,26 | R\$ 809,01   | R\$ 12.741,84  | R\$ 5.460,84  | R\$ 18.202,68  | 11,33% |
| 6.17                              | Barra apoio inox 70cm                                       | un | SINAPI  | 100863 | 9,00   | R\$ 636,67   | R\$ 272,86 | R\$ 909,53   | R\$ 727,62   | R\$ 5.730,03   | R\$ 2.455,74  | R\$ 8.185,77   | 5,09%  |
| 6.18                              | Barra apoio inox 40cm                                       | un | SINAPI  | 100866 | 2,00   | R\$ 315,19   | R\$ 135,08 | R\$ 450,27   | R\$ 360,22   | R\$ 630,38     | R\$ 270,16    | R\$ 900,54     | 0,56%  |
| 6.19                              | Trocador de fraldas de polipropileno 20Kg                   | un | COTAÇÃO |        | 1,00   | R\$ 1.243,94 | R\$ 533,12 | R\$ 1.777,06 | R\$ 1.421,65 | R\$ 1.243,94   | R\$ 533,12    | R\$ 1.777,06   | 1,11%  |
| SUB TOTAL — EQUIPAMENTO SANITÁRIO |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 112.477,15 | R\$ 48.204,50 | R\$ 160.681,65 | 18,58% |
| 7. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS    |                                                             |    |         |        |        |              |            |              |              |                |               |                |        |
| 7.1                               | Registro gaveta metálico com canopla cromada                | un | SBC     | 52771  | 25,00  | R\$ 168,01   | R\$ 72,01  | R\$ 240,02   | R\$ 192,02   | R\$ 4.200,25   | R\$ 1.800,25  | R\$ 6.000,50   | 23,34% |
| 7.2                               | Tubo PVC rígido Ø25mm - água                                | m  | SINAPI  | 89356  | 60,00  | R\$ 20,54    | R\$ 8,80   | R\$ 29,34    | R\$ 23,47    | R\$ 1.232,40   | R\$ 528,00    | R\$ 1.760,40   | 6,85%  |
| 7.3                               | Conexões PVC rígido Ø25mm - água                            | un | SINAPI  | 89395  | 200,00 | R\$ 11,43    | R\$ 4,90   | R\$ 16,33    | R\$ 13,06    | R\$ 2.286,00   | R\$ 980,00    | R\$ 3.266,00   | 12,70% |

|                                         |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              |                |                |                |         |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------|---------|--------|--------|--------------|------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|---------|
| 7.4                                     | Tubo PVC rígido Ø40mm - esgoto              | m       | SINAPI  | 89711  | 60,00  | R\$ 18,89    | R\$ 8,09   | R\$ 26,98    | R\$ 21,58    | R\$ 1.133,40   | R\$ 485,40     | R\$ 1.618,80   | 6,30%   |
| 7.5                                     | Conexões PVC rígido Ø40mm - esgoto          | un      | SINAPI  | 89782  | 60,00  | R\$ 13,29    | R\$ 5,70   | R\$ 18,99    | R\$ 15,19    | R\$ 797,40     | R\$ 342,00     | R\$ 1.139,40   | 4,43%   |
| 7.6                                     | Tubo PVC rígido Ø50mm - esgoto              | m       | SINAPI  | 89712  | 20,00  | R\$ 24,18    | R\$ 10,36  | R\$ 34,54    | R\$ 27,63    | R\$ 483,60     | R\$ 207,20     | R\$ 690,80     | 2,69%   |
| 7.7                                     | Conexões PVC rígido Ø50mm - esgoto          | un      | SINAPI  | 89825  | 20,00  | R\$ 14,93    | R\$ 6,40   | R\$ 21,33    | R\$ 17,06    | R\$ 298,60     | R\$ 128,00     | R\$ 426,60     | 1,66%   |
| 7.8                                     | Tubo PVC rígido Ø100mm - esgoto             | m       | SINAPI  | 89714  | 60,00  | R\$ 33,67    | R\$ 14,43  | R\$ 48,10    | R\$ 38,48    | R\$ 2.020,20   | R\$ 865,80     | R\$ 2.886,00   | 11,23%  |
| 7.9                                     | Conexões PVC rígido Ø100mm - esgoto         | un      | SINAPI  | 89860  | 60,00  | R\$ 42,45    | R\$ 18,20  | R\$ 60,65    | R\$ 48,52    | R\$ 2.547,00   | R\$ 1.092,00   | R\$ 3.639,00   | 14,15%  |
| 7.10                                    | Caixa sifonada Ø150x50mm                    | un      | SINAPI  | 104329 | 15,00  | R\$ 72,00    | R\$ 30,86  | R\$ 102,86   | R\$ 82,29    | R\$ 1.080,00   | R\$ 462,90     | R\$ 1.542,90   | 6,00%   |
| 7.11                                    | Grelha cromada para caixa sifonada Ø150mm   | un      | SBC     | 190074 | 15,00  | R\$ 13,29    | R\$ 5,70   | R\$ 18,99    | R\$ 15,19    | R\$ 199,35     | R\$ 85,50      | R\$ 284,85     | 1,11%   |
| 7.12                                    | Rasgo em alvenria/piso para canalizações    | m       | SINAPI  | 104780 | 60,00  | R\$ 2,60     | R\$ 6,07   | R\$ 8,67     | R\$ 6,94     | R\$ 156,00     | R\$ 364,20     | R\$ 520,20     | 2,02%   |
| 7.13                                    | Fechamento de rasgo em alvenaria            | m       | SINAPI  | 94224  | 60,00  | R\$ 22,55    | R\$ 9,67   | R\$ 32,22    | R\$ 25,78    | R\$ 1.353,00   | R\$ 580,20     | R\$ 1.933,20   | 7,52%   |
| SUB TOTAL — INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 17.787,20  | R\$ 7.921,45   | R\$ 25.708,65  | 2,97%   |
| 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              |                |                |                |         |
| 8.1                                     | Paine! LED embutir 62x62cm 4000K 45W        | un      | SBC     | 60103  | 30,00  | R\$ 183,79   | R\$ 78,77  | R\$ 262,56   | R\$ 210,05   | R\$ 5.513,70   | R\$ 2.363,10   | R\$ 7.876,80   | 39,28%  |
| 8.2                                     | Paine! LED embutir 30x30cm 4000K 24W        | un      | SBC     | 60698  | 5,00   | R\$ 119,73   | R\$ 51,31  | R\$ 171,04   | R\$ 136,83   | R\$ 598,65     | R\$ 256,55     | R\$ 855,20     | 4,27%   |
| 8.3                                     | Paine! LED embutir 17,5x17,5cm 4000K 12a18W | un      | SBC     | 60619  | 15,00  | R\$ 69,12    | R\$ 29,62  | R\$ 98,74    | R\$ 78,99    | R\$ 1.036,80   | R\$ 444,30     | R\$ 1.481,10   | 7,39%   |
| 8.4                                     | Tomada 20A de embutir                       | un      | SINAPI  | 91993  | 15,00  | R\$ 42,53    | R\$ 18,22  | R\$ 60,75    | R\$ 48,60    | R\$ 637,95     | R\$ 273,30     | R\$ 911,25     | 4,54%   |
| 8.5                                     | Interruptor simples 10A                     | un      | SINAPI  | 91953  | 15,00  | R\$ 26,90    | R\$ 11,53  | R\$ 38,43    | R\$ 30,74    | R\$ 403,50     | R\$ 172,95     | R\$ 576,45     | 2,87%   |
| 8.6                                     | Caixa PVC teto fixada laje                  | un      | SINAPI  | 91937  | 51,00  | R\$ 14,07    | R\$ 6,03   | R\$ 20,10    | R\$ 16,08    | R\$ 717,57     | R\$ 307,53     | R\$ 1.025,10   | 5,11%   |
| 8.7                                     | Caixa PVC 5x10cm assentada parede           | un      | SINAPI  | 91940  | 30,00  | R\$ 15,94    | R\$ 6,83   | R\$ 22,77    | R\$ 18,22    | R\$ 478,20     | R\$ 204,90     | R\$ 683,10     | 3,41%   |
| 8.8                                     | Fiação 2,5mm²                               | m       | SINAPI  | 91926  | 300,00 | R\$ 3,58     | R\$ 1,54   | R\$ 5,12     | R\$ 4,10     | R\$ 1.074,00   | R\$ 462,00     | R\$ 1.536,00   | 7,66%   |
| 8.9                                     | Eletroduto corrugado Ø20mm                  | un      | SINAPI  | 91833  | 150,00 | R\$ 15,94    | R\$ 6,83   | R\$ 22,77    | R\$ 18,22    | R\$ 2.391,00   | R\$ 1.024,50   | R\$ 3.415,50   | 17,03%  |
| 8.10                                    | Fixação eletroduto                          | un      | SINAPI  | 101663 | 30,00  | R\$ 20,37    | R\$ 8,73   | R\$ 29,10    | R\$ 23,28    | R\$ 611,10     | R\$ 261,90     | R\$ 873,00     | 4,35%   |
| 8.11                                    | Rasgo em alvenria/piso para canalizações    | m       | SINAPI  | 104780 | 20,00  | R\$ 2,60     | R\$ 6,07   | R\$ 8,67     | R\$ 6,94     | R\$ 52,00      | R\$ 121,40     | R\$ 173,40     | 0,86%   |
| 8.12                                    | Fechamento de rasgo em alvenaria            | m       | SINAPI  | 94224  | 20,00  | R\$ 22,55    | R\$ 9,67   | R\$ 32,22    | R\$ 25,78    | R\$ 451,00     | R\$ 193,40     | R\$ 644,40     | 3,21%   |
| SUB TOTAL — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS       |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 13.965,47  | R\$ 6.085,83   | R\$ 20.051,30  | 2,32%   |
| 9. DIVISÓRIAS                           |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              |                |                |                |         |
| 9.1                                     | Parede divisória tipo TS                    | m2      | COTAÇÃO |        | 135,00 | R\$ 1.228,39 | R\$ 526,45 | R\$ 1.754,84 | R\$ 1.403,87 | R\$ 165.832,65 | R\$ 71.070,75  | R\$ 236.903,40 | 83,16%  |
| 9.2                                     | Parede divisória tipo RU                    | m2      | SBC     | 90094  | 35,00  | R\$ 248,88   | R\$ 106,66 | R\$ 355,54   | R\$ 284,43   | R\$ 8.710,80   | R\$ 3.733,10   | R\$ 12.443,90  | 4,37%   |
| 9.3                                     | Porta para divisória 90x175cm               | un      | SBC     | 110236 | 8,00   | R\$ 843,24   | R\$ 361,39 | R\$ 1.204,63 | R\$ 963,70   | R\$ 6.745,92   | R\$ 2.891,12   | R\$ 9.637,04   | 3,38%   |
| 9.4                                     | Porta para divisória 60x175cm               | un      | SBC     | 110236 | 17,00  | R\$ 843,24   | R\$ 361,39 | R\$ 1.204,63 | R\$ 963,70   | R\$ 14.335,08  | R\$ 6.143,63   | R\$ 20.478,71  | 7,19%   |
| 9.5                                     | Ferragem completa para portas               | un      | SINAPI  | 90831  | 25,00  | R\$ 151,68   | R\$ 65,00  | R\$ 216,68   | R\$ 173,34   | R\$ 3.792,00   | R\$ 1.625,00   | R\$ 5.417,00   | 1,90%   |
| SUB TOTAL — DIVISÓRIAS                  |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 199.416,45 | R\$ 85.463,60  | R\$ 284.880,05 | 32,93%  |
| 10. LIMPEZAS                            |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              |                |                |                |         |
| 10.1                                    | Limpeza geral e final                       | m2      | SINAPI  | 98524  | 62,00  | R\$ 1,73     | R\$ 4,04   | R\$ 5,77     | R\$ 4,62     | R\$ 107,26     | R\$ 250,48     | R\$ 357,74     | 4,44%   |
| 10.2                                    | Limpeza revestimento cerâmico piso/parede   | m2      | SINAPI  | 99803  | 692,00 | R\$ 1,43     | R\$ 3,34   | R\$ 4,77     | R\$ 3,82     | R\$ 989,56     | R\$ 2.311,28   | R\$ 3.300,84   | 40,94%  |
| 10.3                                    | Limpeza de louça sanitária                  | un      | SINAPI  | 99818  | 40,00  | R\$ 2,03     | R\$ 4,74   | R\$ 6,77     | R\$ 5,42     | R\$ 81,20      | R\$ 189,60     | R\$ 270,80     | 3,36%   |
| 10.4                                    | Limpeza de tampo granito                    | un      | SINAPI  | 99817  | 14,00  | R\$ 2,30     | R\$ 5,37   | R\$ 7,67     | R\$ 6,14     | R\$ 32,20      | R\$ 75,18      | R\$ 107,38     | 1,33%   |
| 10.5                                    | Limpeza vidro/espelho                       | m2      | SINAPI  | 99825  | 25,00  | R\$ 1,67     | R\$ 3,89   | R\$ 5,56     | R\$ 4,45     | R\$ 41,75      | R\$ 97,25      | R\$ 139,00     | 1,72%   |
| 10.6                                    | Remoção de entulhos de limpezas             | m3      | SINAPI  | 106123 | 18,00  | R\$ 56,11    | R\$ 130,92 | R\$ 187,03   | R\$ 149,62   | R\$ 1.009,98   | R\$ 2.356,56   | R\$ 3.366,54   | 41,76%  |
| 10.7                                    | Transporte Botafora limpezas - 10Km         | m3 x Km | SINAPI  | 95875  | 180,00 | R\$ 2,45     | R\$ 0,44   | R\$ 2,89     | R\$ 2,31     | R\$ 441,00     | R\$ 79,20      | R\$ 520,20     | 6,45%   |
| SUB TOTAL — LIMPEZAS                    |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 2.702,95   | R\$ 5.359,55   | R\$ 8.062,50   | 0,93%   |
| TOTAL GERAL R\$                         |                                             |         |         |        |        |              |            |              |              | R\$ 504.232,44 | R\$ 360.767,55 | R\$ 865.000,00 | 100,00% |

OBSERVAÇÕES: SINAPI jan/26 | SBC mar/26 | BDI: 25,00% | LS: 111,95% | mão-de-obra não desonerada.  
Preços unitários incluem material, mão-de-obra, BDI e encargos, conforme orçamento-base e condições do edital.

Gravata/RS, 19 de setembro de 2026.

**MARIANA LEITE LUIZ**

Sócia-administradora — BRASUL Construções Ltda.

Assinado de forma digital por  
MARIANA LEITE  
MARIANA LEITE LUIZ:02583935054 LUIZ:02583935054  
Dados: 2026.09.21 10:37:02  
-03'00'

# DIVISÓRIAS

## TS Sanitários

**As divisórias TS sanitários são fabricadas com laminado de alta pressão, que por ser autoportante, dispensa qualquer tipo de substrato. Sua instalação é rápida e fácil, ideais para banheiros de escolas, aeroportos, shopping centers, clubes, academias, bares, restaurantes e entre outros locais.**

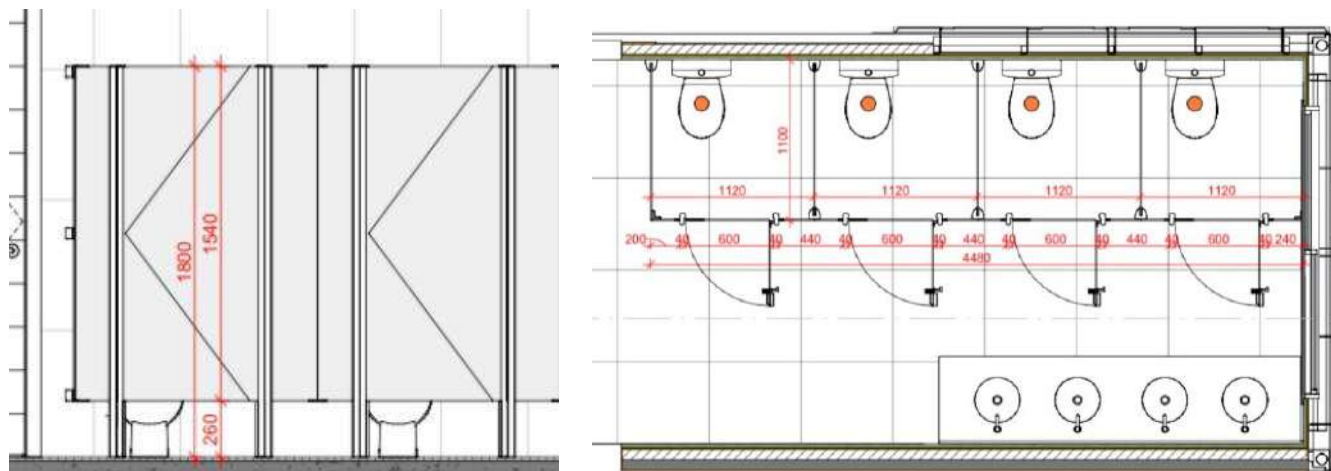
Divisórias sanitárias em laminado de alta pressão, conhecidas como divisórias TS, são soluções eficazes, com espessura de 10 mm, que garantem resistência à umidade e durabilidade, principalmente para a separação de espaços em banheiros e vestiários, especialmente em locais de alto tráfego. A estrutura é composta por perfis de alumínio anodizado ou pintados, proporcionando robustez e um design moderno. Disponíveis em diversas cores e acabamentos, incluindo texturizados e madeirados, possibilitando personalização conforme a estética do ambiente.

Tem facilidade na manutenção, recomenda-se o uso de água e sabão neutro para limpeza. Os painéis frequentemente possuem tratamento fungicida e bactericida, aumentando a higiene do ambiente. Com a espessura de 10 mm, esses painéis são extremamente duráveis e resistentes a impactos e abrasões, garantindo uma longa vida útil.

As chapas TS são disponíveis em diversas cores e texturas, os laminados permitem personalização estética, podendo incluir logotipos ou imagens.

As divisórias sanitárias em laminado de alta pressão oferecem diversas vantagens que as tornam uma escolha popular para ambientes com alta circulação de pessoas, como locais públicos e comerciais.

Exemplos da vista (altura) e da planta baixa das Divisórias TS Sanitários.





# DIVISÓRIAS

## TS Sanitários



**DIVISÓRIAS**  
**TS Sanitários**



# **DIVISÓRIAS**

## **TS Sanitários**

**MADEL**  
FORROS E DIVISÓRIAS



**51 999784610**  
**54 999902465**  
**51 99979-8196**



**PORTO ALEGRE** | **51 3364-6013**  
**CAXIAS DO SUL** | **54 3218-5100**  
**NOVO HAMBURGO** | **51 3593-8340**



[contato@madelgroup.com.br](mailto:contato@madelgroup.com.br)



[www.madelgroup.com.br](http://www.madelgroup.com.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2250295**

Validade: **02/10/2026**

Nome do Profissional: **ANDRÉ LUIS MADEIRA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS179363**

RNP: **2209889111**

CPF: **813.374.930-15**

Registrado desde: **06/08/2011**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **06/08/2011**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA - IPA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ANDRE MADEIRA ENGENHARIA LTDA desde 03/07/2014
- 2) EL MIDIA E PUBLICIDADE LTDA - ME desde 12/06/2015
- 3) A S PINTO LTDA desde 11/08/2022
- 4) PBTECH MANUTENÇÕES LTDA desde 16/12/2024
- 5) BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA desde 04/11/2025
- 6) MANTECH SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA desde 15/04/2026
- 7) HGB SOLUÇÕES LTDA desde 24/04/2026
- 8) DRIVING CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA desde 14/05/2026
- 9) MAGNI MANUTENÇÕES LTDA desde 21/05/2026

**Certificamos** que o profissional ANDRÉ LUIS MADEIRA.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/9/2026 e impressa em 19/9/2026

Fim da certidão nº 2250295 .....



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

ACT N.º 015/2026

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, através de seus representantes abaixo firmados, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **BRASUL CONSTRUTORA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 15.767.905/0001-69, com sede na Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Município de Gravataí/RS, prestou satisfatoriamente a construção do Largo da “Feira Agro” (Espaço para comercialização de produtos coloniais), no Bairro Várzea Grande, conforme descrição abaixo:

1. Contrato n: 252/2023
2. Objeto do contrato: Empresa Especializada para construção do Largo da Feira Agro (Espaço para comercialização de produtos coloniais) - Bairro Várzea Grande, Gramado/RS
3. Endereço da obra: Bairro Várzea Grande, Gramado/RS
4. Empresa contratada: BRASUL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 15.767.905/0001-69
5. Contratante: Município de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55
6. Proprietário: Município de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55
7. ART´:  
- Execução contrato Nº: 12653568
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Conforme Planilha Anexo I parte integrante desse Atestado.
9. Período de participação nos serviços de obras: 16/01/2023 – 21/09/2023
10. Valor inicial do Contrato: R\$909.999,99
11. Valor Final do Contrato: R\$940.070,00





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

**Anexo I**

| ITEM       | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | QUANTIDADES |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 1.1        | Projetos executivos - Larga Feira Agro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un             | 1,00        |
| 1.2        | Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-18), contemplando projeto do canteiro obras, das instalações temporárias, dos sistemas de proteção coletivas e demais exigências                                                                                                                                                                                        | un             | 1,00        |
| <b>2</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 2.1        | Placa de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 3,00        |
| 2.2        | Conjunto de construções e instalações provisórias para canteiro de obras - Urbanização Feira-Agro Várzea Grande                                                                                                                                                                                                                                                 | un             | 1,00        |
| 2.3        | Tapume com telhas metálicas trapezoidais, considerado reaproveitamento de duas vezes das telhas                                                                                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 185,26      |
| 2.4        | Locação de praças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 1436,07     |
| 2.5        | Limpeza mecanizada da camada vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 1436,07     |
| 2.6        | Reaproveitamento de material de camada vegetal em áreas verdes                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m <sup>3</sup> | 155,41      |
| <b>3</b>   | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |
| 3.1        | Escavação mecanizada para blocos e sapatas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m <sup>3</sup> | 0,00        |
| 3.2        | Lastro de concreto magro, 5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 0,00        |
| 3.3        | Execução de estruturas de concreto armado, fck = 25 MPa, incluso fôrmas, armaduras, concretagem e demais serviços auxiliares                                                                                                                                                                                                                                    | m <sup>3</sup> | 0,00        |
| 3.4        | Reaterro manual apiloado com soquete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m <sup>3</sup> | 0,00        |
| 3.5        | Montagem de estrutura metálica em pilares ou vigas, incluso todos serviços, transporte e acabamentos                                                                                                                                                                                                                                                            | kg             | 118,50      |
| <b>4</b>   | <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |             |
| <b>4.1</b> | <b>CERCAS, PORTÕES E FECHAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
| 4.1.1      | Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado revestido de PVC, incluso viga/mureta em concreto                                                                                                                                                                                                                                               | m              | 146,18      |
| 4.1.2      | Portão para gradil em ferro, incluso base e estrutura para fixação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 17,10       |
| 4.1.3      | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, montantes com diâmetro de 2", travessas e escoras com diâmetro de 1.1/4", com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 bwg e malha quadrada 7,5 x 7,5 cm, incluso aberturas e pintura da estrutura metálica com fundo para galvanizado e duas demãos de tinta esmalte | m <sup>2</sup> | 33,51       |
| 4.1.4      | Execução de estruturas de concreto armado, fck = 25 MPa                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m <sup>3</sup> | 3,12        |
| 4.1.5      | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, espessura 14 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 9,90        |
| 4.1.6      | Chapisco em alvenaria e estruturas de fachadas, aplicado com colher de pedreiro                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 26,28       |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|            |                                                                                                                                            |                |        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 4.1.7      | Emboço ou massa única, espessura de 25 mm                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 26,28  |
| 4.1.8      | Revestimento em pedra decorativa, de roça ou de campo, conforme padrão Feira Agro                                                          | m <sup>2</sup> | 52,28  |
| 4.1.9      | Fundo fosfatizante para aço galvanizado, uma demão                                                                                         | m <sup>2</sup> | 10,00  |
| 4.1.10     | Pintura de fundo tipo zarcão, uma demão                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 34,20  |
| 4.1.11     | Pintura de acabamento com esmalte sintético acetinado, duas demãos                                                                         | m <sup>2</sup> | 44,20  |
| <b>4.2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                        |                |        |
| 4.2.1      | Regularização e compactação de sub-leito de solo                                                                                           | m <sup>2</sup> | 977,67 |
| 4.2.2      | Lastro de material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo                                                                         | m <sup>3</sup> | 146,65 |
| 4.2.3      | Contrapiso em argamassa, traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura 4 cm. Incluso aditivo impermeabilizante e malha de aço | m <sup>2</sup> | 785,19 |
| 4.2.4      | Meio-fio de concreto, moldado in loco, trecho reto, 15 x 30 cm                                                                             | m              | 86,57  |
| 4.2.5      | Meio-fio de concreto, moldado in loco, trecho curvo, 15 x 30 cm                                                                            | m              | 215,17 |
| 4.2.6      | Reassentamento e rebaixo de meio-fio, considerando material existente                                                                      | m              | 10,00  |
| 4.2.7      | Retirada de calçamento existente                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 80,00  |
| 4.2.8      | Demolição de revestimento cerâmico existente e base                                                                                        | m <sup>2</sup> | 53,63  |
| 4.2.9      | Lastro de areia, aplicado no playground                                                                                                    | m <sup>3</sup> | 18,32  |
| 4.2.10     | Calçamento em basalto, assentado sobre argamassa e rejuntado                                                                               | m <sup>2</sup> | 559,70 |
| 4.2.11     | Piso podotátil de concreto, alerta ou direcional, assentado sobre argamassa, 25 x 25 cm                                                    | m              | 70,00  |
| 4.2.12     | Piso de tijolo maciço, com rejuntamento                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 110,44 |
| 4.2.13     | Resina acrílica premium para cerâmica, 3 demãos                                                                                            | m <sup>2</sup> | 110,44 |
| 4.2.14     | Piso intertravado com bloco retangular colorido, espessura de 8 cm, incluso lastro e rejunte com material granular                         | m <sup>2</sup> | 192,48 |
| 4.2.15     | Pavimentação em granito lavado colorido (fulget) estampado, juntas serradas                                                                | m <sup>2</sup> | 162,78 |
| <b>4.3</b> | <b>VEGETAÇÃO E PREPARO DO SOLO</b>                                                                                                         |                |        |
| 4.3.1      | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                     | m <sup>3</sup> | 9,44   |
| 4.3.2      | Argila expandida                                                                                                                           | m <sup>3</sup> | 6,29   |
| 4.3.3      | Limitador de grama em PVC reciclado, linha-borda                                                                                           | m              | 100,00 |
| 4.3.4      | Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas                                                                          | m <sup>2</sup> | 596,98 |
| 4.3.5      | Plantio de forração, amendoim rasteiro ou similar                                                                                          | m <sup>2</sup> | 35,98  |
| 4.3.6      | Plantio de árvore ornamental, com altura de entre 2,00 e 4,00 m                                                                            | un             | 30,00  |
| 4.3.7      | Plantio de árvore ornamental, com altura de muda menor ou igual a 2,00 m                                                                   | un             | 300,00 |
| 4.3.8      | Plantio de vegetação estilo trepadeira, bougainville, jasmin dos poetas ou similar                                                         | un             | 4,00   |
| 4.3.9      | Vaso de barro, diâmetro de 30 a 40 cm e altura entre 30 e 35 cm, incluso prato                                                             | un             | 0,00   |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                                                      |                |        |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| <b>4.4</b>   | <b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                     |                |        |
| 4.4.1        | Lixeira conforme padrão municipal                                                                                                                                                    | un             | 8,00   |
| 4.4.2        | Guarda-corpo de aço galvanizado, altura de 1,10 m, gradil de barras chatas                                                                                                           | m              | 36,00  |
| 4.4.3        | Corrimão de aço galvanizado, diâmetro de 1.1/2", instalado em duas alturas                                                                                                           | m              | 82,00  |
| 4.4.4        | Fundo fosfatizante para aço galvanizado, uma demão                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 106,00 |
| 4.4.5        | Pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado, duas demãos                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 106,00 |
| 4.4.6        | Banco de madeira de lei, assento e encosto em peças de madeira embutidas nos apoios de concreto, três peças no assento e duas no encosto. Incluso pintura hidrofugante e tratamentos | un             | 4,00   |
| 4.4.7        | Banco curvo em concreto armado, revestido em pedra decorativa, assento e encosto em lambris de madeira                                                                               | m              | 46,65  |
| 4.4.8        | Banco curvo em concreto armado, revestido em pedra decorativa, assento em lambris de madeira                                                                                         | m              | 24,90  |
| 4.4.9        | Pilar de madeira grápia, para pergolados, incluso bloco de concreto e fixações junto as demais peças                                                                                 | un             | 20,00  |
| 4.4.10       | Viga de madeira grápia, para pergolados                                                                                                                                              | m              | 124,00 |
| 4.4.11       | Pintura em verniz poliuretânico em madeira, 3 demãos                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 110,40 |
| 4.4.12       | Canteiro em pedra argamassada                                                                                                                                                        | m <sup>3</sup> | 1,77   |
| <b>4.5</b>   | <b>SANITÁRIOS</b>                                                                                                                                                                    |                |        |
| <b>4.5.1</b> | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                                                                                                                                        |                |        |
| 4.5.1.1      | Locação convencional de obra, com gabarito de tábuas corridas, considerado 2 utilizações                                                                                             | m              | 16,30  |
| 4.5.1.2      | Escavação mecanizada de valas                                                                                                                                                        | m <sup>3</sup> | 5,20   |
| 4.5.1.3      | Lastro de concreto magro, 5 cm                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 2,88   |
| 4.5.1.4      | Reaterro manual apiloado com soquete                                                                                                                                                 | m <sup>3</sup> | 3,33   |
| 4.5.1.5      | Execução de estruturas de concreto armado, fck = 25 MPa, incluso fôrmas, armaduras, concretagem e demais serviços auxiliares                                                         | m <sup>3</sup> | 6,72   |
| <b>4.5.2</b> | <b>PAREDES</b>                                                                                                                                                                       |                |        |
| 4.5.2.1      | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, 9 cm                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 34,10  |
| 4.5.2.2      | Encunhamento de alvenaria com argamassa aplicada com bisnaga                                                                                                                         | m              | 17,45  |
| <b>4.5.3</b> | <b>ESQUADRIAS, VIDROS E PLÁSTICOS</b>                                                                                                                                                |                |        |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                            |    |       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 4.5.3.1      | Contramarco de alumínio                                                                                                                    | m  | 14,80 |
| 4.5.3.2      | Janela de alumínio, tipo maxim-ar. incluso vidros, batentes e ferragens                                                                    | m² | 5,72  |
| 4.5.3.3      | Gradil em alumínio fixado em vãos de janela                                                                                                | m² | 0,72  |
| 4.5.3.4      | Peitoril em basalto, largura de 15 cm                                                                                                      | m  | 1,20  |
| 4.5.3.5      | Porta em alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnização, ferragens e demais acessórios                                             | m² | 7,56  |
| 4.5.3.6      | Puxador para PCD, fixado em porta                                                                                                          | un | 2,00  |
| 4.5.3.7      | Chapa em aço inox, para porta de sanitário, 4 mm                                                                                           | m² | 0,64  |
| <b>4.5.4</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                           |    |       |
| 4.5.4.1      | Estrutura de cobertura com pontaletes de madeira apoiados em laje, incluso transporte vertical                                             | m² | 23,50 |
| 4.5.4.2      | Trama de madeira, composta por terças, incluso transporte vertical                                                                         | m² | 23,50 |
| 4.5.4.3      | Telhamento com telha de aço/alumínio com pintura de fábrica, e = 0,5 mm, incluso transporte vertical                                       | m² | 23,50 |
| 4.5.4.4      | Telhamento com telha de aço/alumínio, incluso transporte vertical                                                                          | m² | 0,00  |
| 4.5.4.5      | Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm                                                                                         | m  | 9,60  |
| 4.5.4.6      | Viga de madeira grápia, para pergolados e fachadas                                                                                         | m  | 18,90 |
| 4.5.4.7      | Vidro laminado temperado fumê de 8 mm                                                                                                      | m² | 3,08  |
| 4.5.4.8      | Faixa em madeira de lei para beiral de telhado                                                                                             | m  | 25,32 |
| 4.5.4.9      | Lambreuim em madeira                                                                                                                       | m  | 0,00  |
| 4.5.4.10     | Calha em aço galvanizado, chapa 24, desenvolvimento 33 cm, incluso transporte vertical                                                     | m  | 21,10 |
| 4.5.4.11     | Tubo de PVC, série R, diâmetro de 100 mm, incluso cortes, conexões, fixações e demais serviços auxiliares                                  | m  | 12,00 |
| <b>4.5.5</b> | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                       |    |       |
| 4.5.5.1      | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de fachada, com presença de vãos                                                              | m² | 40,48 |
| 4.5.5.2      | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas internas                                                                                      | m² | 41,60 |
| 4.5.5.3      | Emboço para recebimento de cerâmica, espessura de 20 mm                                                                                    | m² | 29,29 |
| 4.5.5.4      | Massa única aplicada em fachadas, com presença de vãos, espessura de 25 mm                                                                 | m² | 40,48 |
| 4.5.5.5      | Massa única para recebimento de pintura, com aditivo impermeabilizante, aplicado em tetos e paredes, espessura de 20 mm                    | m² | 21,96 |
| 4.5.5.6      | Revestimento cerâmico aplicado em paredes internas, 60 x 30 cm, cor branca                                                                 | m² | 25,42 |
| 4.5.5.7      | Revestimento cerâmico aplicado em paredes internas, 20 x 10 cm, rejunte acrílico, referência Metrô Grey ou similar                         | m² | 0,00  |
| 4.5.5.8      | Lambri de madeira de lei, incluso estrutura de fixação                                                                                     | m² | 13,48 |
| 4.5.5.9      | Revestimento em pedra decorativa, de roça ou de campo, conforme padrão Feira Agro                                                          | m² | 16,87 |
| 4.5.5.10     | Lastro com material granular                                                                                                               | m³ | 1,98  |
| 4.5.5.11     | Contrapiso em argamassa, traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura 4 cm. Incluso aditivo impermeabilizante e malha de aço | m² | 9,92  |
| 4.5.5.1      | Piso em porcelanato, 60 x 60 cm, incluso rejunte epóxi                                                                                     | m² | 9,92  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                      |    |         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 2            |                                                                                                                                      |    |         |
| 4.5.5.1<br>3 | Soleira de basalto polido, tipo tear, 2 cm                                                                                           | m  | 1,70    |
| 4.5.5.1<br>4 | Forro de madeira de lei, incluso estrutura de fixação                                                                                | m² | 9,37    |
| <b>4.5.6</b> | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                      |    |         |
| 4.5.6.1      | Fundo selador acrílico em paredes externas, uma demão                                                                                | m² | 24,11   |
| 4.5.6.2      | Fundo selador acrílico em paredes internas, uma demão                                                                                | m² | 12,31   |
| 4.5.6.3      | Fundo selador em tetos, um demão                                                                                                     | m² | 9,65    |
| 4.5.6.4      | Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos                                                                             | m² | 36,42   |
| 4.5.6.5      | Pintura com tinta látex acrílica em tetos, duas demãos                                                                               | m² | 9,65    |
| 4.5.6.6      | Pintura hidrofugante com silicone, duas demãos                                                                                       | m² | 16,87   |
| 4.5.6.7      | Pintura imunizante para madeira, duas demãos                                                                                         | m² | 44,32   |
| 4.5.6.8      | Pintura com verniz poliuretânico em madeira, três demãos                                                                             | m² | 44,32   |
| <b>4.5.7</b> | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS</b>                                                                                              |    |         |
| 4.5.7.1      | Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos                                                                   | m² | 7,65    |
| 4.5.7.2      | Proteção mecânica com argamassa, e = 2 cm                                                                                            | m² | 7,65    |
| 4.5.7.3      | Impermeabilização de piso ou laje com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm                          | m² | 12,30   |
| <b>4.5.8</b> | <b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                     |    |         |
| 4.5.8.1      | Espelho cristal, espessura 4 mm, sem moldura, aparafusado com botão de rosca interna                                                 | m² | 1,60    |
| 4.5.8.2      | Bebedouro elétrico conjugado                                                                                                         | un | 1,00    |
| 4.5.8.3      | Barra de apoio reta, 70 cm, em aço inox                                                                                              | un | 2,00    |
| 4.5.8.4      | Barra de apoio reta, 80 cm, em aço inox                                                                                              | un | 4,00    |
| 4.5.8.5      | Barra de apoio para lavatório, em aço inox                                                                                           | un | 2,00    |
| 4.5.8.6      | Dispenser para papel higiênico tipo rolo, incluso fixação                                                                            | un | 2,00    |
| 4.5.8.7      | Dispenser em aço inox, para sabonete líquido ou álcool gel, 800 ml                                                                   | un | 4,00    |
| 4.5.8.8      | Dispenser para papel toalha, incluso fixação                                                                                         | un | 2,00    |
| 4.5.8.9      | Bacia sanitária com caixa acoplada para PCD, sem abertura frontal. Incluso assento, engate flexível 1/2" x 30 cm e demais acessórios | un | 2,00    |
| 4.5.8.1<br>0 | Lavatório suspenso                                                                                                                   | un | 2,00    |
| 4.5.8.1<br>1 | Torneira pressmatic de mesa, com alavanca, para lavatório PCD                                                                        | un | 2,00    |
| 4.5.8.1<br>2 | Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30 cm, para lavatório suspenso                                                            | un | 2,00    |
| 4.5.8.1<br>3 | Sifão tipo garrafa em PVC, para lavatório suspenso                                                                                   | un | 2,00    |
| 4.5.8.1<br>4 | Válvula em metal cromado, para lavatório suspenso                                                                                    | un | 2,00    |
| <b>4.6</b>   | <b>PERGOLADO FEIRA-AGRO</b>                                                                                                          |    |         |
| 4.6.1        | Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura, incluso todos serviços, transportes e acabamentos                      | kg | 1246,32 |
| 4.6.2        | Vidro laminado temperado fumê de 8 mm                                                                                                | m² | 69,24   |
| 4.6.3        | Calha em aço galvanizado, chapa 24, desenvolvimento 33 cm, incluso transporte vertical                                               | m  | 20,00   |
| 4.6.4        | Fechamento para condutor de águas pluviais em chapa de aço                                                                           | m  | 10,00   |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|          |                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|          | galvanizado nº 22, diâmetro de 100 mm, incluso fundo e pintura de acabamento                                                                                                                                    |    |        |
| 4.6.5    | Tubo de PVC, série R água pluvial, diâmetro de 100 mm                                                                                                                                                           | m  | 15,00  |
| 4.6.6    | Fundo fosfatizante para aço galvanizado, uma demão                                                                                                                                                              | m² | 13,20  |
| 4.6.7    | Pintura de acabamento com esmalte sintético acetinado, duas demãos                                                                                                                                              | m² | 26,40  |
| <b>5</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                             |    |        |
| 5.1      | Dreno espinha de peixe, 40 x 40 cm, com tubo PEAD corrugado perfurado, diâmetro de 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, incluso conexões e escavação                                    | m  | 217,52 |
| 5.2      | Dreno espinha de peixe, 50 x 80 cm, com tubo PEAD corrugado perfurado, diâmetro de 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, incluso conexões e escavação, junto a edificação dos sanitários | m  | 23,50  |
| 5.3      | Instalação de tubos de PVC, água fria soldável, diâmetro de 25 mm, incluso conexões, furos, fixações e demais serviços auxiliares (abastecimento sanitário e torneira playground)                               | m  | 55,00  |
| 5.4      | Caixa d'água em polietileno, 500 litros, incluso tubos, conexões, torneira bóia e demais acessórios                                                                                                             | un | 1,00   |
| 5.5      | Registro de esfera, em PVC, 3/4"                                                                                                                                                                                | un | 2,00   |
| 5.6      | Registro de gaveta, 3/4", com acabamento e canopla cromados                                                                                                                                                     | un | 2,00   |
| 5.7      | Ponto de consumo terminal de água                                                                                                                                                                               | un | 5,00   |
| 5.8      | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm, incluso conexões e demais serviços                                                                                                                 | un | 5,00   |
| 5.9      | Caixa sifonada com grelha quadrada, PVC                                                                                                                                                                         | un | 3,00   |
| 5.10     | Caixa enterrada hidráulica, 60 x 60 x 60 cm, para rede de esgoto, incluso tampa e serviços auxiliares                                                                                                           | un | 1,00   |
| 5.11     | Instalação de tubos de PVC, série normal, diâmetro de 100 mm, incluso conexões, furos, fixações e demais serviços auxiliares                                                                                    | m  | 20,00  |
| 5.12     | Estrutura de bancada para praça, incluso cuba e bancada em granito, acabamento, pintura e revestimento de madeira. Exclusive torneira                                                                           | un | 1,00   |
| 5.13     | Torneira para Lavatório de Parede Pressmatic Antivandalismo                                                                                                                                                     | un | 2,00   |
| <b>6</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>                                                                                                                                                                      |    |        |
| 6.1      | Cabo de cobre flexível 2,5 mm², antichama, 450/750 V, cor preta                                                                                                                                                 | m  | 70,00  |
| 6.2      | Cabo de cobre flexível 2,5 mm², antichama, 450/750 V, cor azul claro                                                                                                                                            | m  | 200,00 |
| 6.3      | Cabo de cobre flexível 2,5 mm², antichama, 450/750 V, cor verde                                                                                                                                                 | m  | 130,00 |
| 6.4      | Cabo de cobre flexível 2,5 mm², antichama, 450/750 V, cor amarelo                                                                                                                                               | m  | 200,00 |
| 6.5      | Cabo de cobre flexível 10,0 mm², antichama, 450/750 V, cor preta                                                                                                                                                | m  | 90,00  |
| 6.6      | Cabo de cobre flexível 10,0 mm², antichama, 450/750 V, cor azul claro                                                                                                                                           | m  | 90,00  |
| 6.7      | Cabo de cobre flexível 10,0 mm², antichama, 450/750 V, cor verde                                                                                                                                                | m  | 90,00  |
| 6.8      | Caixa enterrada, em alvenaria, 40 x 40 cm, fundo com brita, incluso tampa                                                                                                                                       | un | 6,00   |
| 6.9      | Caixa enterrada, pré-moldada em concreto, diâmetro 40 cm, fundo com brita, incluso tampa                                                                                                                        | un | 8,00   |
| 6.10     | Poste de aço cônico, engastado, para iluminação pública, incluso cabos de ligação no poste                                                                                                                      | un | 2,00   |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|            |                                                                                                         |    |         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 6.11       | Poste decorativo para jardim, incluso cabos de ligação no poste                                         | un | 7,00    |
| 6.12       | Execução de blocos de concreto armado para instalação dos postes                                        | m³ | 3,15    |
| 6.13       | Revestimento ornamental com pedra natural                                                               | m² | 5,04    |
| 6.14       | Luminária LED para iluminação pública, 250 w                                                            | un | 13,00   |
| 6.15       | Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa                                                    | un | 9,00    |
| 6.16       | Eletroduto flexível PEAD, diâmetro de 32 mm                                                             | m  | 283,55  |
| 6.17       | Envelopamento de tubulações com concreto                                                                | m³ | 1,00    |
| 6.18       | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m                                       | m³ | 7,56    |
| 6.19       | Fita de advertência de rede elétrica enterrada                                                          | m  | 140,00  |
| 6.20       | Reaterro manual apiloado com soquete                                                                    | m³ | 7,20    |
| 6.21       | Sensor de presença                                                                                      | un | 3,00    |
| 6.22       | Luminária Painel LED, 12/13 w ou equivalente                                                            | un | 3,00    |
| 6.23       | Tomada 2P + T, 20 A, incluso placa e suporte                                                            | un | 4,00    |
| 6.24       | Arandela metálica tipo colonial, incluso lâmpada LED                                                    | un | 4,00    |
| 6.25       | Quadro de distribuição em aço galvanizado, para 12 disjuntores, incluso barramento e pintura de fábrica | un | 1,00    |
| 6.26       | Disjuntor monopolar tipo DIN, 16 A                                                                      | un | 1,00    |
| 6.27       | Disjuntor monopolar tipo DIN, 20 A                                                                      | un | 3,00    |
| 6.28       | Dispositivo DR tipo DIN, 2 x 40 A                                                                       | un | 1,00    |
| 6.29       | Caixa 4" x 4"                                                                                           | un | 3,00    |
| 6.30       | Caixa 4" x 2"                                                                                           | un | 4,00    |
| 6.31       | Caixa sextava 3" x 3"                                                                                   | un | 7,00    |
| 6.32       | Interruptor simples, 1 módulo, 10A / 250 V, incluso placa e suporte                                     | un | 2,00    |
| 6.33       | Interruptor simples, 2 módulos, 10A / 250 V, incluso placa e suporte                                    | un | 2,00    |
| 6.34       | Eletroduto flexível corrugado reforçado, 20 mm                                                          | m  | 170,00  |
| 6.35       | Eletroduto flexível PEAD, 40 mm                                                                         | m  | 55,00   |
| 6.36       | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menores ou iguais a 40 mm                              | m  | 4,00    |
| 6.37       | Chumbamento linear em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menores ou iguais a 40 mm                 | m  | 4,00    |
| 6.38       | Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada                                                  | un | 14,00   |
| 6.39       | Quebra em alvenaria para instalação de quadro de distribuição                                           | un | 1,00    |
| <b>7</b>   | <b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>                                                            |    |         |
| <b>8</b>   | <b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>                                                    |    |         |
| <b>9</b>   | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                          |    |         |
| <b>9.1</b> | <b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>                                                                               |    |         |
| 9.1.1      | Placa informativa, 0,90 x 2,10 m, conforme padrão do município                                          | un | 3,00    |
| 9.1.2      | Placa de identificação de ambientes, 25 x 8 cm                                                          | un | 2,00    |
| 9.1.3      | Placa de madeira, conforme padrão Feira Agro                                                            | m² | 3,32    |
| 9.1.4      | Letra em aço inox 20 x 20cm                                                                             | un | 29,00   |
| 9.1.5      | Letra em aço inox 30 x 30cm                                                                             | un | 31,00   |
| <b>9.2</b> | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                  |    |         |
| 9.2.1      | Retirada das instalações provisórias                                                                    | un | 1,00    |
| 9.2.2      | Limpeza final                                                                                           | m² | 1436,07 |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|             |                                                                                                                                              |    |       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| <b>10</b>   | <b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>                                                                                                 |    |       |
| <b>10.1</b> | <b>MATERIAIS, TAXAS E EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                       |    |       |
| 10.1.1      | Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica                                                                                             | un | 1,00  |
| 10.1.2      | Prancha para permanência no canteiro de obras                                                                                                | un | 10,00 |
| <b>10.2</b> | <b>TRANSPORTES</b>                                                                                                                           |    |       |
| 10.2.1      | Mobilização                                                                                                                                  | un | 1,00  |
| 10.2.2      | Desmobilização                                                                                                                               | un | 1,00  |
| 10.2.3      | Descarte de resíduos em área licenciada, incluindo caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada                                  | m³ | 60,00 |
| <b>10.3</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                   |    |       |
| 10.3.1      | Administração local - Urbanização Feira Agro                                                                                                 | un | 1,00  |
| <b>10.4</b> | <b>SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS</b>                                                                                                            |    |       |
| 10.4.1      | Tela mosquiteiro de alumínio, moldura em alumínio anodizado, embutido nas janelas de correr ou externo para maxim-ar, com trava de segurança | m² | 5,00  |
| 10.4.2      | Chapa de aço galvanizado para diminuir o diâmetro de saída dos fornos existentes. Memória de cálculo: 4,5m x3 = 13,5m                        | m  | 13,50 |

A empresa cumpriu integralmente com as suas obrigações em termos de qualidade, prazos e responsabilidade. Os serviços possuem base no Contrato nº 252/2023, oriunda da Tomada de Preços nº 13/2023, firmado entre a Prefeitura de Gramado/RS e a respectiva empresa.

E por ser verdade firmam o presente atestado de capacidade técnica.

  
Assinado eletronicamente por:  
FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI  
DIAS  
DIRETOR GERAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
25/03/2026 15:23:35  
Assinatura digital avançada.

**FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI DIAS**

Diretor de Licitações e Contratos

**Matrícula nº 15.123**



Assinado eletronicamente por:  
ARTHUR FERNANDES  
DOMINGOS  
FISCAL DE ENGENHARIA E  
LICENÇA  
25/03/2026 15:32:19  
Assinatura digital avançada.

**ARTHUR FERNANDES DOMINGOS**

Fiscal do Contrato

**Matrícula nº 13.666**



Assinado eletronicamente por:  
ELIEZER NASCIMENTO DE LIMA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
26/03/2026 11:21:29  
Assinatura digital avançada.

**ELIEZER NASCIMENTO DE LIMA**

Secretário Municipal da Agricultura

**Matrícula nº 15.195**

Gramado, 25 de março de 2026.





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

**ACT N.º 016/2026**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, através de seus representantes abaixo firmados, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **BRASUL CONSTRUTORA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 15.767.905/0001-69, com sede na Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Município de Gravataí/RS, prestou satisfatoriamente serviço de revitalização da Praça Altos da Viação Férrea, conforme descrição abaixo:

1. Contrato n: 018/2023
2. Objeto do contrato: Empresa Especializada para serviços de reforma/revitalização da Praça Altos da Viação Férrea localizada na Praça Altos da Viação Férrea – Rua Pingo de Ouro, nº1001- Bairro Várzea Grande, Gramado/RS
3. Endereço da obra: Praça Altos da Viação Férrea – Rua Pingo de Ouro, nº1001 - Bairro Várzea Grande, Gramado/RS
4. Empresa contratada: BRASUL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 15.767.905/0001-69
5. Contratante: Município de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55
6. Proprietário: Município de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55
7. ART':  
- Execução contrato Nº: 12364422
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Conforme Planilha Anexo I parte integrante desse Atestado.
9. Período de participação nos serviços de obras: 16/01/2023 – 21/09/2023
10. Valor inicial do Contrato: R\$1.197.930,84
11. Valor Final do Contrato: R\$1.396.398,61





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

## Anexo I

| ITEM       | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                                    | UND            | QUANTIDADES |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>                                                                                                                                             |                |             |
| 1.1        | Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-18)                                                                                                                          | un             | 1,00        |
| 1.2        | Projeto executivo completo                                                                                                                                           | un             | 1,00        |
| <b>2</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                         |                |             |
| <b>2.1</b> | <b>CANTEIRO DE OBRAS</b>                                                                                                                                             |                |             |
| 2.1.1      | Conjunto de construções e instalações provisórias para canteiro de obras                                                                                             | un             | 1,00        |
| 2.1.2      | Placa de obra, conforme modelo padrão da Prefeitura                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 3,00        |
| 2.1.3      | Isolamento com tela tapume, 10 usos, áreas externas                                                                                                                  | m              | 352,31      |
| <b>2.2</b> | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                                        |                |             |
| 2.2.1      | Demolição da área coberta                                                                                                                                            | un             | 1,00        |
| 2.2.2      | Remoção de telas                                                                                                                                                     | m <sup>2</sup> | 620,24      |
| 2.2.3      | Remoção e transporte de playground existente                                                                                                                         | un             | 1,00        |
| <b>2.3</b> | <b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                               |                |             |
| 2.3.1      | Locação de praças com piquetes de madeira                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 6.451,86    |
| <b>2.4</b> | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                 |                |             |
| 2.4.1      | Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 1.369,88    |
| 2.4.2      | Escavação mecanizada                                                                                                                                                 | m <sup>3</sup> | 385,75      |
| 2.4.3      | Reaterro e reutilização de material escavado no lote                                                                                                                 | m <sup>3</sup> | 111,35      |
| 2.4.4      | Aterro mecanizado                                                                                                                                                    | m <sup>3</sup> | 105,00      |
| 2.4.5      | Lastro com brita, aplicado em pisos ou lajes sobre solo                                                                                                              | m <sup>3</sup> | 72,40       |
| 2.4.6      | Fita de advertência de rede elétrica enterrada                                                                                                                       | m              | 161,53      |
| <b>3</b>   | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                                                                                                                        |                |             |
| 3.1        | Execução de escada em concreto armado, moldado in loco, incluso fôrmas, armaduras e todos serviços necessários                                                       | m <sup>3</sup> | 3,45        |
| 3.2        | Peça pré-moldada de concreto para escadas e passantes, assentados sobre colchão de brita e solo apiloado                                                             | m <sup>3</sup> | 0,00        |
| 3.3        | Execução de estruturas de concreto armado, 25 MPa, incluso fôrmas, armaduras e todos serviços necessários, para blocos do cercamento pré-moldado e demais estruturas | m <sup>3</sup> | 16,85       |
| 3.4        | Alvenaria de pedra de grês argamassada                                                                                                                               | m <sup>3</sup> | 0,00        |
| <b>4</b>   | <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>                                                                                                                                       |                |             |
| <b>4.1</b> | <b>CERCAS, PORTÕES E FECHAMENTOS</b>                                                                                                                                 |                |             |
| 4.1.1      | Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado com tubos de aço                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 218,70      |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|            | galvanizados chumbados no solos, montantes de 2", travessas e escoras 1.1/4" ou equivalente. Incluso fechamento com tela de arame galvanizado, 14 BWG e malha 5 x5 cm ou similar.                                                                                  |                |        |
| 4.1.2      | Tela de aço galvanizado para alambrado, 14 BWG, malha 5 x 5 cm ou similar.                                                                                                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 561,74 |
| 4.1.3      | Gradil em peças pré-moldadas em concreto, altura 2,20 m e espessura 0,12 m                                                                                                                                                                                         | m <sup>3</sup> | 44,86  |
| 4.1.4      | Pergolado de madeira, maçaranduba, angelim ou equivalente                                                                                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 0,00   |
| 4.1.5      | Guarda-corpo em aço galvanizado, altura de 1,10 m, montantes 1.1/2", travessas 2", gradil em barra chata 32 x 4,8 mm, fixado com chumbador mecânico.                                                                                                               | m              | 62,73  |
| 4.1.6      | Corrimão em aço galvanizado, 1.1/2", considerado distância em dobro para elemento duplo                                                                                                                                                                            | m              | 58,40  |
| <b>4.2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                |        |
| 4.2.1      | Piso em basalto, aplicado com argamassa colante tipo AC-III, incluso rejunte                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 112,00 |
| 4.2.2      | Revisão e reassentamento de piso em basalto, rejuntado com argamassa, com reaproveitamento de pedras existentes e reposição quando necessário                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 242,71 |
| 4.2.3      | Meio-fio em trecho reto, em concreto pré-fabricado, 100 x 15 x 13 x 30 cm                                                                                                                                                                                          | m              | 769,98 |
| 4.2.4      | Meio-fio em trecho curvo, em concreto pré-fabricado, 100 x 15 x 13 x 30 cm                                                                                                                                                                                         | m              | 69,75  |
| 4.2.5      | Execução de pátio ou estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural, 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Incluso marcação, camada de assentamento de areia, com espessura média de 5 cm, rejuntamento com pó de pedra ou areia e compactação final | m <sup>2</sup> | 393,53 |
| 4.2.6      | Execução de pátio ou estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular, colorido, 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Incluso marcação, camada de assentamento de areia, com espessura média de 5 cm, rejuntamento com pó de pedra ou areia e compactação final    | m <sup>2</sup> | 476,72 |
| 4.2.7      | Execução de pátio em piso intertravado, com bloco de borracha reciclada tipo S, marca Haiah ou similar. Incluso marcação, camada de assentamento de areia, com espessura média de 5 cm, rejuntamento e compactação final                                           | m <sup>2</sup> | 61,71  |
| 4.2.8      | Piso de concreto, moldada in loco, espessura de 8 cm, armado                                                                                                                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 265,32 |
| 4.2.9      | Lastro de areia fina, adequado para práticas esportivas, executado na pracinha e quadra de areia                                                                                                                                                                   | m <sup>3</sup> | 260,30 |
| 4.2.10     | Rasgo, de forma mecanizada, em piso existente                                                                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 6,55   |
| 4.2.11     | Piso podotátil, alerta ou direcional, assentado com argamassa                                                                                                                                                                                                      | m              | 146,20 |
| <b>4.3</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                |        |
| 4.3.1      | Preparo de piso cimentado para pintura, com lixamento, limpeza e demais tratamentos                                                                                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 921,32 |
| 4.3.2      | Pintura de piso com tinta acrílica, três demãos, incluso fundo preparador                                                                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 921,32 |
| 4.3.3      | Lixamento e preparo de madeira para pintura                                                                                                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 394,52 |
| 4.3.4      | Pintura verniz poliuretânico em madeira, uma demão                                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 50,00  |
| 4.3.5      | Pintura com verniz poliuretânico em madeira, duas demãos ou até                                                                                                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 344,52 |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                          |                |          |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
|              | perfeita cobertura                                                                                                                                       |                |          |
| 4.3.6        | Fundo fosfatizante para aço galvanizado, uma demão                                                                                                       | m <sup>2</sup> | 165,52   |
| 4.3.7        | Pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                              | m <sup>2</sup> | 165,52   |
| 4.3.8        | Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm                                                                               | m              | 159,54   |
| <b>4.4</b>   | <b>VEGETAÇÃO E PREPARO DE SOLO</b>                                                                                                                       |                |          |
| 4.4.1        | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada                                                                                                   | m <sup>3</sup> | 319,63   |
| 4.4.2        | Furo em piso de concreto da base existente                                                                                                               | un             | 12,00    |
| 4.4.3        | Plantio de grama esmeralda                                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 3.112,61 |
| 4.4.4        | Plantio de forração com grama amendoim                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 147,39   |
| 4.4.5        | Plantio de árvore ornamental, sem fornecimento de muda                                                                                                   | un             | 30,00    |
| 4.4.6        | Plantio de árvore ornamental, muda com altura menor que 2,0 m                                                                                            | un             | 24,00    |
| 4.4.7        | Plantio de árvore ornamental, muda com altura maior que 2,0 m                                                                                            | un             | 30,00    |
| <b>4.5</b>   | <b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                         |                |          |
| <b>4.5.1</b> | <b>MOBILIÁRIO URBANO</b>                                                                                                                                 |                |          |
| 4.5.1.1      | Banco de madeira de lei, assento e encosto em peças de madeira e apoios em concreto. Incluso pintura hidrofugante, tratamentos e fixação                 | un             | 0,00     |
| 4.5.1.2      | Banco em concreto sem encosto, 2,00 x 0,60 m ou equivalente, instalado                                                                                   | un             | 0,00     |
| 4.5.1.3      | Lixeira em madeira, com estrutura em aço, instalada                                                                                                      | un             | 25,00    |
| <b>4.5.2</b> | <b>EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E GINÁSTICA</b>                                                                                                             |                |          |
| 4.5.2.1      | Reparos, substituição de peças, lixamento e pintura de equipamentos de ginástica ao ar livre existentes                                                  | un             | 9,00     |
| 4.5.2.2      | Fornecimento e instalação de conjunto de parque colorido completo (playground), scandere domos e balanço, conforme memorial descritivo (ata 96/2021-PE). | un             | 1,00     |
| 4.5.2.3      | Brinquedos adaptado para cadeirantes, balanço frontal duplo ou similar                                                                                   | un             | 2,00     |
| <b>4.6</b>   | <b>SANITÁRIO</b>                                                                                                                                         |                |          |
| 4.6.1        | Tapume com compensado de madeira, considerado reaproveitamento de duas vezes                                                                             | m <sup>2</sup> | 57,50    |
| 4.6.2        | Escavação mecanizada para execução de lastro e fundações                                                                                                 | m <sup>3</sup> | 7,61     |
| 4.6.3        | Lastro de concreto magro, 5 cm                                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 2,88     |
| 4.6.4        | Reaterro manual de valas, com compactação mecanizada                                                                                                     | m <sup>3</sup> | 5,11     |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|        |                                                                                                                                                                               |    |       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 4.6.5  | Execução de estruturas de concreto armado, fck = 25 MPa, incluso fôrmas, armaduras e demais serviços                                                                          | m³ | 3,49  |
| 4.6.6  | Lastro de material granular aplicado em pisos ou lajes apoiados sobre o solo                                                                                                  | m³ | 9,50  |
| 4.6.7  | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, incluso aplicação de primer, e = 3 mm                                                                                    | m² | 7,65  |
| 4.6.8  | Alvenaria de blocos cerâmicos, espessura 14 cm                                                                                                                                | m² | 37,62 |
| 4.6.9  | Alvenaria de blocos cerâmicos, espessura 9 cm                                                                                                                                 | m² | 3,10  |
| 4.6.10 | Encunhamento de alvenaria                                                                                                                                                     | m  | 17,00 |
| 4.6.11 | Fabricação e instalação de tesoura de madeira, vão até 3 m, incluso transporte vertical                                                                                       | un | 4,00  |
| 4.6.12 | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até duas águas para telha cerâmica                                                                    | m² | 11,96 |
| 4.6.13 | Telhamento com telha cerâmica de encaixe, incluso transporte vertical                                                                                                         | m² | 11,96 |
| 4.6.14 | Cumeeira para telha cerâmica, incluso transporte vertical                                                                                                                     | m  | 10,40 |
| 4.6.15 | Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto em fachadas                                                                                                           | m² | 39,17 |
| 4.6.16 | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas                                                                                                             | m² | 39,17 |
| 4.6.17 | Massa única, conforme ambiente, traço 1:2:8, preparo com betoneira                                                                                                            | m² | 78,34 |
| 4.6.18 | Revestimento cerâmico para paredes, toda altura                                                                                                                               | m² | 37,62 |
| 4.6.19 | Contrapiso em argamassa, traço 1:4, espessura 5 cm                                                                                                                            | m² | 9,50  |
| 4.6.20 | Piso de porcelanato                                                                                                                                                           | m² | 9,50  |
| 4.6.21 | Forro em réguas de PVC, frisado, incluso estrutura de fixação metálica                                                                                                        | m² | 9,50  |
| 4.6.22 | Forro em cedrinho ou equivalente, incluso estrutura de fixação                                                                                                                | m² | 10,00 |
| 4.6.23 | Aplicação de fundo selador em paredes, uma demão                                                                                                                              | m² | 81,44 |
| 4.6.24 | Pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos                                                                                                                            | m² | 81,44 |
| 4.6.25 | Janela de alumínio tipo maxim-ar, completa com vidros e acessórios                                                                                                            | m² | 0,80  |
| 4.6.26 | Contramarco de alumínio                                                                                                                                                       | m  | 5,20  |
| 4.6.27 | Porta de madeira, padrão médio, 80 x 210 cm, incluso batentes, dobradiças, fechadura e demais acessórios                                                                      | un | 1,00  |
| 4.6.28 | Porta de madeira para pintura, 90 x 210 cm, de abrir para PCD, pesada ou superpesada. Incluso batentes, guarnição, dobradiças, chapa de proteção, puxador e demais acessórios | un | 1,00  |
| 4.6.29 | Pintura verniz poliuretânico em madeira, 3 demãos                                                                                                                             | m² | 18,93 |
| 4.6.30 | Execução de piso de concreto, espessura 6 cm, armado                                                                                                                          | m² | 2,40  |
| 4.6.31 | Bancada de granito cinza polido, 2,00 x 0,60 m, incluso rodabancada, testeira e fixações                                                                                      | un | 1,00  |
| 4.6.32 | Bacia sanitária com caixa acoplada para PCD, sem abertura frontal. Incluso assento, engate flexível 1/2" x 30 cm e demais acessórios                                          | un | 1,00  |
| 4.6.33 | Bacia sanitária com caixa acoplada. Incluso assento, engate flexível 1/2" 30 cm e demais acessórios                                                                           | un | 1,00  |
| 4.6.34 | Barra de apoio reta, em aço inox polido, 80 cm                                                                                                                                | un | 3,00  |
| 4.6.35 | Cuba de embutir em aço inox, incluso válvula e sifão                                                                                                                          | un | 1,00  |
| 4.6.36 | Torneira para Lavatório de Parede Pressmatic Antivandalismo                                                                                                                   | un | 1,00  |
| 4.6.37 | Dispenser para papel higiênico tipo rolo, incluso fixação                                                                                                                     | un | 2,00  |
| 4.6.38 | Espelho cristal, espessura 4 mm, sem moldura, aparafusado com                                                                                                                 | m² | 2,00  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|          |                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|          | botão de rosca interna                                                                                                                                                                                                 |      |        |
| 4.6.39   | Secador de mão eletrônico                                                                                                                                                                                              | un   | 1,00   |
| 4.6.40   | Ponto de consumo de água fria, tubulação de PVC 25 mm, incluso conexões, rasgos, chumbamento e demais serviços                                                                                                         | un   | 4,00   |
| 4.6.41   | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm, incluso conexões e demais serviços                                                                                                                         | un   | 1,00   |
| 4.6.42   | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm, incluso conexões e demais serviços                                                                                                                        | un   | 2,00   |
| 4.6.43   | Tubo de PVC, série N, esgoto predial, diâmetro de 100 mm, incluso conexões, fixações e demais serviços                                                                                                                 | m    | 15,00  |
| 4.6.44   | Tubo de PVC, série R, água pluvial, diâmetro de 75 mm, incluso conexões, fixações e demais serviços                                                                                                                    | m    | 18,00  |
| 4.6.45   | Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 mm, incluso transporte vertical                                                                                                                    | m    | 10,40  |
| 4.6.46   | Tanque séptica circular, pré-moldado, 2138,2 litros, para 5 contribuintes ou equivalente                                                                                                                               | un   | 2,00   |
| 4.6.47   | Sumidouro circular, pré-moldado, área de infiltração de 13,1 m², para 5 contribuintes ou equivalente                                                                                                                   | un   | 1,00   |
| 4.6.48   | Ponto de iluminação, com cabos, caixas, eletrodutos, rasgos, fixações e demais serviços                                                                                                                                | un   | 3,00   |
| 4.6.49   | Sensor de presença com fotocélula                                                                                                                                                                                      | un   | 3,00   |
| 4.6.50   | Luminária estanque com proteção contra água, poeira ou impactos                                                                                                                                                        | un   | 3,00   |
| 4.6.51   | Lâmpada LED compacta, 6w                                                                                                                                                                                               | un   | 3,00   |
| 4.6.52   | Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, 3 disjuntores                                                                                                                                                    | un   | 1,00   |
| 4.6.53   | Ponto de utilização de equipamentos elétricos, incluso cabos, caixas, eletrodutos, rasgos, fixações e demais serviços                                                                                                  | un   | 2,00   |
| 4.6.54   | Disjuntor monopolar tipo DIN, 20 A                                                                                                                                                                                     | un   | 1,00   |
| 4.6.55   | Dispositivo DR, 2 polos, 30 ma, 25 A                                                                                                                                                                                   | unid | 1,00   |
| 4.6.56   | Placa de identificação de ambientes, 25 x 8 cm, adesivada                                                                                                                                                              | un   | 2,00   |
| 4.6.57   | Placa de identificação do sanitários                                                                                                                                                                                   | m²   | 2,20   |
| <b>5</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                            |      |        |
| 5.1      | Dreno espinha de peixe, 40 x 40 cm, com tubo de PEAD corrugado perfurado, diâmetro de 100 mm. Enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil. Incluso conexões, encaminhamento a rede existente e demais serviços | m    | 123,00 |
| 5.2      | Kit cavalete para medição de água, com tubos, conexões e registros.                                                                                                                                                    | un   | 0,00   |
| 5.3      | Abrigo para cavalete de hidrômetro                                                                                                                                                                                     | un   | 1,00   |
| 5.4      | Torneira plástica 3/4", de jardim                                                                                                                                                                                      | un   | 1,00   |
| 5.5      | Remoção cavalete de medição existente.                                                                                                                                                                                 | un   | 0,00   |
| 5.6      | Estrutura de bebedouro para praça, em tubo de concreto armado, incluso enchimento, proteção, cuba e bancada em granito, acabamento, pintura e revestimento de madeira. Exclusive torneira                              | un   | 1,00   |
| 5.7      | Torneira para Lavatório de Parede Pressmatic Antivandalismo                                                                                                                                                            | un   | 1,00   |
| 5.8      | Ligação de água para bebedouro. Incluso escavações, reaterro, tubos, conexões e demais serviços auxiliares                                                                                                             | un   | 1,00   |
| 5.9      | Ligação de esgoto para bebedouro. Incluso escavações, reaterro, tubos, conexões e demais serviços auxiliare                                                                                                            | un   | 1,00   |
| <b>6</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>                                                                                                                                                                             |      |        |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|             |                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 6.1         | Eletroduto flexível, PEAD, diâmetro de 1"                                                                                                                                                                                        | m              | 191,53   |
| 6.2         | Cabo de cobre flexível, 2,5 mm <sup>2</sup> , antichama, 0,6/1,0 kV                                                                                                                                                              | m              | 979,27   |
| 6.3         | Caixa enterrada elétrica, em alvenaria, 60 x 60 cm, completo com tampa e fundo com brita                                                                                                                                         | un             | 8,00     |
| 6.4         | Poste de aço cônico, engastado, para iluminação pública                                                                                                                                                                          | un             | 8,00     |
| 6.5         | Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, 30 cm                                                                                                                                                              | un             | 8,00     |
| 6.6         | Haste de aterramento para SPDA                                                                                                                                                                                                   | un             | 8,00     |
| 6.7         | Luminária LED para iluminação pública, de 51 até 67 w, com vidro de proteção contra impacto IK08, incluso suportes e ferragens de fixação                                                                                        | un             | 24,00    |
| 6.8         | Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa                                                                                                                                                                             | un             | 8,00     |
| <b>7</b>    | <b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>                                                                                                                                                                                     |                |          |
| <b>8</b>    | <b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                             |                |          |
| <b>9</b>    | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                   |                |          |
| <b>9.1</b>  | <b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>                                                                                                                                                                                                        |                |          |
| 9.1.1       | Placa informativa, 0,90 x 2,10 m, conforme padrão do município                                                                                                                                                                   | un             | 3,00     |
| <b>9.2</b>  | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                           |                |          |
| 9.2.1       | Retirada das instalações provisórias de água, esgoto e energia                                                                                                                                                                   | un             | 1,00     |
| 9.2.2       | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 6.451,86 |
| <b>9.3</b>  | <b>DOCUMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              |                |          |
| 9.3.1       | Projeto Asbuilt e Manual de uso e operação                                                                                                                                                                                       | un             | 1,00     |
| <b>10</b>   | <b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>                                                                                                                                                                                     |                |          |
| <b>10.1</b> | <b>MATERIAIS, TAXAS E EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                           |                |          |
| 10.1.1      | Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica                                                                                                                                                                                 | un             | 1,00     |
| 10.1.2      | Prancha para permanência no canteiro de obras                                                                                                                                                                                    | un             | 10,00    |
| <b>10.2</b> | <b>TRANSPORTES</b>                                                                                                                                                                                                               |                |          |
| 10.2.1      | Mobilização inicial da obra                                                                                                                                                                                                      | un             | 1,00     |
| 10.2.2      | Desmobilização da obra                                                                                                                                                                                                           | un             | 1,00     |
| 10.2.3      | Descarte de resíduos em área licenciada, incluindo caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciado                                                                                                                      | m <sup>3</sup> | 136,99   |
| <b>10.3</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                       |                |          |
| 10.3.1      | Composição mínima para administração local, com técnico em edificações em tempo integral no canteiro e responsável técnico mínimo 20h por mês                                                                                    | un             | 1,00     |
| <b>11</b>   | <b>SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS 1</b>                                                                                                                                                                                              |                |          |
| 11.1        | Banco 2,00m x 0,40 m, executado in loco, com blocos em concreto, assento revestimento em grápia.                                                                                                                                 | Unid           | 66,00    |
| 11.2        | Instalação de jogo de barras com esbaldar. Jogo com três barras com altura diferentes. Memória de cálculo: 3 orçamentos feitos pelo Secretário de Esportes.                                                                      | Unid           | 1,00     |
| 11.3        | Serviço de funilaria em materiais metálicos. Postes das quadras e divisória para publicidade entre as quadras de areia e futsal. Fornecimento e instalação. Memória de cálculo: 3 orçamentos feitos pelo Secretário de Esportes. | Unid           | 1,00     |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|       |                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 11.4  | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                          | Unid | 1,00   |
| 11.5  | PADRÃO DE ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICO, PARA CATEGORIA C10, DISJUNTOR 3x100A, CABO 35mm², MEDIÇÃO INCORPORADA EM POSTE, PADRÃO MULTI 100, CONFORME GED-13 CPFL/RGE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                     | Unid | 1,00   |
| 11.6  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                               | m    | 240,00 |
| 11.7  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | m    | 64,00  |
| 11.8  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P                                                            | m²   | 50,00  |
| 11.9  | INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MADEIRA GRÁPIA/IPÊ, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021.                                                                                                           | m²   | 172,26 |
| 11.10 | Rede de proteção para quadra poliesportiva, confeccionada em fio de seda 3 mm na cor branca, malha 12 x 12, com entrelaçamento eletrônico dos fios sem a presença de nós, com proteção contra raios UV.                                | m²   | 821,00 |

A empresa cumpriu integralmente com as suas obrigações em termos de qualidade, prazos e responsabilidade. Os serviços possuem base no Contrato nº 18/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 38/2022, firmado entre a Prefeitura de Gramado/RS e a respectiva empresa.

E por ser verdade firmam o presente atestado de capacidade técnica.

 **Assinado eletronicamente por:**  
FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI  
DIAS  
DIRETOR GERAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
25/03/2026 13:59:58  
Assinatura digital avançada.

**FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI DIAS**

Diretor de Licitações e Contratos

**Matrícula nº 15.123**



**Assinado eletronicamente por:**  
ARTHUR FERNANDES  
DOMINGOS  
FISCAL DE ENGENHARIA E  
LICENÇA  
25/03/2026 14:21:32  
Assinatura digital avançada.

**ARTHUR FERNANDES DOMINGOS**

Fiscal do Contrato

**Matrícula nº 13.666**

Gramado, 25 de março de 2026.

 **Assinado eletronicamente por:**  
LUCAS RAFAEL ROLDO  
Secretário do Esporte e Lazer  
25/03/2026 14:22:44  
Assinatura digital avançada.

**LUCAS RAFAEL ROLDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Matrícula nº 14.945**





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

**ACT N.º 017/2026**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, através de seus representantes abaixo firmados, vem através do presente **ATESTAR** que a empresa **BRASUL CONSTRUTORA Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 15.767.905/0001-69, com sede na Rua Nutrella, nº 105, Sala 02, Bairro Mundo Novo, Município de Gravataí/RS, prestou satisfatoriamente serviço de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, situada na Linha Araripe, conforme descrição abaixo:

1. Contrato n: 025/2023
2. Objeto do contrato: Empresa Especializada para serviços de execução de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini – Linha Araripe - Gramado/RS
3. Endereço da obra: Linha Araripe, nº100 (fundos) – Linha Araripe - Gramado/RS
4. Empresa contratada: BRASUL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 15.767.905/0001-69
5. Contratante: Município de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55
6. Proprietário: Município de Gramado – CNPJ 88.847.082/0001-55
7. ART´:  
- Execução contrato Nº: 12407235
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Conforme Planilha Anexo I parte integrante desse Atestado.
9. Período de participação nos serviços de obras: 16/02/2023 – 01/03/2024
10. Valor inicial do Contrato: R\$593.979,45
11. Valor Final do Contrato: R\$630.507,84





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

**Anexo I**

| ITEM       | DESCRIÇÃO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                           | UND | QUANTIDADES |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>                                                                                                                                                                                                    |     |             |
| 1.1        | Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-18)                                                                                                                                                                                 | un  | 1,00        |
| <b>2</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                |     |             |
| <b>2.1</b> | <b>CANTEIRO DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                    |     |             |
| 2.1.1      | Conjunto de construções e instalações provisórias para canteiro de obras. Incluso bebedouro, local para conservação, aquecimento de refeições, demais mobiliários, limpeza permanente, sinalização e manutenção do canteiro | un  | 1,00        |
| 2.1.2      | Placa de obra, conforme modelo padrão da Prefeitura, dimensões 2,00 x 1,50 m                                                                                                                                                | m²  | 3,00        |
| 2.1.3      | Tapume com compensado de madeira, reaproveitamento 2 vezes                                                                                                                                                                  | m²  | 78,80       |
| 2.1.4      | Fechamento removível de abertura, em madeira, reaproveitamento de 4 vezes                                                                                                                                                   | m²  | 2,86        |
| <b>2.2</b> | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                                                                                               |     |             |
| 2.2.1      | Remoção de portão existente e área de cerca                                                                                                                                                                                 | m²  | 9,66        |
| 2.2.2      | Deslocamento de mobiliários instalados em local de implantação da obra                                                                                                                                                      | un  | 1,00        |
| <b>2.3</b> | <b>LOCAÇÃO DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                     |     |             |
| 2.3.1      | Locação de obra, com uso de gabarito de tábuas corridas                                                                                                                                                                     | m   | 45,60       |
| <b>2.4</b> | <b>TERRAPLANAGEM</b>                                                                                                                                                                                                        |     |             |
| 2.4.1      | Limpeza mecanizada da camada vegetal, vegetação e pequenas árvores                                                                                                                                                          | m²  | 757,50      |
| 2.4.2      | Escavação mecanizada para bloco de coroamento ou sapata, incluindo escavação para colocação de fôrmas. Incluso volume para sumidouro e demais instalações                                                                   | m³  | 109,25      |
| 2.4.3      | Escavação mecanizada para viga baldrame, incluindo escavação para colocação de fôrmas                                                                                                                                       | m³  | 29,80       |
| 2.4.4      | Reaterro manual, apiloado com soquete. Incluso ajustes de níveis com material escavado                                                                                                                                      | m³  | 98,43       |
| 2.4.5      | Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura 5 cm                                                                                                                                         | m³  | 15,25       |
| <b>3</b>   | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                                                                                                                                                                               |     |             |
| <b>3.1</b> | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                            |     |             |
| 3.1.1      | Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura 10 cm                                                                                                                                      | m³  | 3,11        |
| 3.1.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, 2 utilizações                                                                                                                                  | m²  | 21,24       |
| 3.1.3      | Concretagem de sapatas, com o uso de bomba, 30 MPa, incluso lançamento, adensamento e acabamento                                                                                                                            | m³  | 3,92        |
| 3.1.4      | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de                                                                                                                                                           | kg  | 15,29       |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                 |    |        |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|              | 6,3 mm                                                                                                                          |    |        |
| 3.1.5        | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10,0 mm                                                       | kg | 77,20  |
| 3.1.6        | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12,5 mm                                                       | kg | 100,15 |
| <b>3.2</b>   | <b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>                                                                                                   |    |        |
| <b>3.2.1</b> | <b>TÉRREO</b>                                                                                                                   |    |        |
| 3.2.1.1      | Lastro de concreto mago, para vigas baldrame                                                                                    | m³ | 2,03   |
| 3.2.1.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, considerado 2 utilizações                                       | m² | 99,33  |
| 3.2.1.3      | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-60 de 5,0 mm                                                        | kg | 94,81  |
| 3.2.1.4      | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8,0 mm                                                        | kg | 128,28 |
| 3.2.1.5      | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10,0 mm                                                       | kg | 199,69 |
| 3.2.1.6      | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12,5 mm                                                       | kg | 1,93   |
| 3.2.1.7      | Concretagem de blocos de coroamento ou vigas baldrame, com o uso de bomba, 30 MPA, incluso lançamento, adensamento e acabamento | m³ | 8,09   |
| 3.2.1.8      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, considerado 2 utilizações           | m² | 68,08  |
| 3.2.1.9      | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm                                                      | kg | 96,55  |
| 3.2.1.10     | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,5 mm                                                     | kg | 304,83 |
| 3.2.1.11     | Concretagem de pilares, com o uso de bomba, 25 MPa, incluso lançamento, adensamento e acabamento                                | m³ | 4,24   |
| 3.2.1.12     | Ponteiras de proteção de vergalhões expostos em estruturas de concreto armado                                                   | m² | 168,97 |
| 3.2.1.13     | Laje de vigotas para piso, enchimento em cerâmica, enchimento 8 cm, capa 4 cm                                                   | m² | 0,00   |
| <b>3.2.2</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                |    |        |
| 3.2.2.1      | Laje de vigotas para forro, enchimento em cerâmica, enchimento 8 cm, capa 3 cm                                                  | m² | 9,10   |
| 3.2.2.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, considerado 2 utilizações                                                  | m² | 86,07  |
| 3.2.2.3      | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm                                                      | kg | 76,82  |
| 3.2.2.4      | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm                                                      | kg | 95,26  |
| 3.2.2.5      | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm                                                     | kg | 151,57 |
| 3.2.2.6      | Concretagem de vigas e lajes, com o uso de bomba, 25 MPa, incluso lançamento, adensamento e acabamento                          | m³ | 6,46   |
| 3.2.2.7      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, considerado 2 utilizações           | m² | 60,00  |
| 3.2.2.8      | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-60 de                                                             | kg | 91,53  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|              | 5,0 mm                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 3.2.2.9      | Armação de pilar ou viga de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,5 mm                                                                                                                                             | kg | 268,10 |
| 3.2.2.10     | Concretagem de pilares, com o uso de bomba, 25 MPa, incluso lançamento, adensamento e acabamento                                                                                                                        | m³ | 3,42   |
| <b>3.3</b>   | <b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 3.3.1        | Viga metálica em aço estrutural, com conexões soldadas, incluso transporte, içamento, jateamento e pintura de fundo                                                                                                     | kg | 770,32 |
| 3.3.2        | Pilar metálico em aço estrutural, com conexões soldadas, incluso, transporte, içamento, placas de ancoragem com parafusos, jateamento e pintura de fundo                                                                | kg | 220,80 |
| <b>4</b>     | <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>                                                                                                                                                                                          |    |        |
| <b>4.1</b>   | <b>PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 4.1.1        | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, 11,5 cm, espessura final da parede 15 cm                                                                                                                                      | m² | 44,90  |
| 4.1.2        | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, 14,0 cm, espessura final da parede 20 cm                                                                                                                                      | m² | 84,86  |
| 4.1.3        | Encunhamento de alvenaria de vedação com argamassa, aplicada com biscoito                                                                                                                                               | m  | 60,80  |
| 4.1.4        | Verga moldada in loco, para janelas com até 1,5 m de vão                                                                                                                                                                | m  | 23,30  |
| 4.1.5        | Verga moldada in loco, para janelas com mais de 1,5 m de vão                                                                                                                                                            | m  | 2,20   |
| 4.1.6        | Contraverga moldada in loco, para janela com vão de até 1,5 m                                                                                                                                                           | m  | 23,30  |
| 4.1.7        | Contraverga moldada in loco, para janela com vão maior que 1,5 m                                                                                                                                                        | m  | 4,40   |
| 4.1.8        | Verga moldada in loco, para portas com até 1,5 m de vão                                                                                                                                                                 | m  | 5,85   |
| 4.1.9        | Verga moldada in loco, para portas com mais de 1,5 m de vão                                                                                                                                                             | m  | 3,00   |
| <b>4.2</b>   | <b>ESQUADRIAS, VIDROS E PLÁSTICOS</b>                                                                                                                                                                                   |    |        |
| <b>4.2.1</b> | <b>JANELAS</b>                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 4.2.1.1      | Janela de alumínio, tipo 1, com 2 folhas de correr e bandeira inferior fixa, 1,30 x 1,50, com tela metálica embutida, batentes de borracha, vidro laminado 6 mm e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica   | un | 8,00   |
| 4.2.1.2      | Janela de alumínio, tipo 2, com 2 folhas de correr, 1,30 x 1,10, com tela metálica embutida, batentes de borracha, vidro laminado 6 mm e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica                            | un | 4,00   |
| 4.2.1.3      | Janela de alumínio, tipo 3, com 3 folhas maxim-ar, 1,80 x 0,60, tela mosquiteiro interna em caixilho com dobradiças, batentes em borracha, vidro mini-boreal 4 mm e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica | un | 1,00   |
| 4.2.1.4      | Janela de alumínio, tipo 4, com 1 folha maxim-ar, 0,60 x 0,60, tela mosquiteiro interna em caixilho com dobradiças, batentes em borracha, vidro mini-boreal 4 mm e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica  | un | 1,00   |
| 4.2.1.5      | Janela de alumínio, tipo 5, visor de vidro fixo, 0,95 x 0,60, vidro                                                                                                                                                     | un | 2,00   |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|              | laminado 6 mm e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 4.2.1.6      | Janela de alumínio, tipo 6, com 4 folhas de correr e bandeiras fixas, 3,00 x 2,85, batentes de borracha, vidro laminado 6 mm e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica                                                                                           | un | 1,00   |
| 4.2.1.7      | Contramarco de alumínio                                                                                                                                                                                                                                                      | m  | 89,10  |
| 4.2.1.8      | Alizar / guarnição para janelas de alumínio. Pintura eletrostática de fábrica                                                                                                                                                                                                | m  | 89,10  |
| 4.2.1.9      | Gradil de alumínio, fixado em vãos de janelas. Pintura eletrostática de fábrica                                                                                                                                                                                              | m² | 22,76  |
| 4.2.1.10     | Peitoril em basalto polido, tipo tear, e = 2 cm                                                                                                                                                                                                                              | m  | 19,90  |
| <b>4.2.2</b> | <b>PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 4.2.2.1      | Porta de madeira para pintura, tipo 1, de abrir com visor de vidro laminado 6 mm, 0,80 x 2,10, pesada ou superpesada. Incluso batentes em madeira com borracha para amortecimento, guarnição, dobradiças, fechadura normal, fechadura extra de segurança e demais acessórios | un | 2,00   |
| 4.2.2.2      | Porta de madeira para pintura, tipo 2, de abrir para PCD, pesada ou superpesada. Incluso batentes em madeira com borracha para amortecimento, guarnição, dobradiças, chapa de proteção, puxador e demais acessórios                                                          | un | 1,00   |
| 4.2.2.3      | Porta de madeira para pintura, tipo 3, semi-oca, 0,70 x 2,10, leve ou média. Incluso batentes em madeira com borracha para amortecimento, guarnição, dobradiças, fechadura e demais acessórios                                                                               | un | 2,00   |
| 4.2.2.4      | Porta de alumínio, tipo 4, com 2 folhas de correr e 2 folhas fixas, 2,60 x 2,80 m, com vidro laminado 8 mm, batentes com borracha para amortecimento, guarnição e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica                                                        | un | 1,00   |
| 4.2.2.5      | Porta de alumínio, tipo 5, com 2 folhas de correr e 2 folhas fixas, 3,60 x 2,80 m, com vidro laminado 8 mm, batentes com borracha para amortecimento, guarnição, e demais acessórios. Pintura eletrostática de fábrica                                                       | un | 1,00   |
| 4.2.2.6      | Soleira em basalto polido, tipo tear                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 9,45   |
| <b>4.3</b>   | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 4.3.1        | Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira, vão até 12,0 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica, termoacústica ou similar. Incluso transporte vertical                                                                                        | un | 5,00   |
| 4.3.2        | Trama de madeira, composta por terça, para telhados de até 2 águas, para telhas de fibrocimento. Incluso transporte vertical                                                                                                                                                 | m² | 184,68 |
| 4.3.3        | Beiral em cedrinho ou madeira equivalente, h = 20 cm                                                                                                                                                                                                                         | m  | 55,20  |
| 4.3.4        | Imunizante cupinicida para madeira                                                                                                                                                                                                                                           | m² | 184,68 |
| 4.3.5        | Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio. Incluso transporte vertical                                                                                                                                                                              | m² | 184,68 |
| 4.3.6        | Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, para inclinação maior que 10°, com até 2 águas. Incluso transporte vertical                                                                                                                                         | m² | 184,68 |
| 4.3.7        | Cumeeira para telha de fibrocimento, e = 6 mm. Incluso acessórios de fixação e transporte vertical                                                                                                                                                                           | m  | 16,20  |
| 4.3.8        | Chapa em policarbonato compacto, fumê ou bronze, espessura de 6 mm                                                                                                                                                                                                           | m² | 35,74  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                            |                |        |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 4.3.9        | Cumeeira em perfil de alumínio para cobertura em polycarbonato                                                                             | m              | 3,00   |
| <b>4.4</b>   | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                       |                |        |
| <b>4.4.1</b> | <b>PISOS</b>                                                                                                                               |                |        |
| 4.4.1.1      | Contrapiso com argamassa autonivelante, espessura 4 cm. Incluso aditivo impermeabilizante e malha de aço                                   | m <sup>2</sup> | 68,04  |
| 4.4.1.2      | Contrapiso em argamassa, traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura 4 cm. Incluso aditivo impermeabilizante e malha de aço | m <sup>2</sup> | 82,10  |
| 4.4.1.3      | Piso vinílico lavável, espessura 3,2 mm, para alto tráfego                                                                                 | m <sup>2</sup> | 68,04  |
| 4.4.1.4      | Rodapé para piso vinílico, altura de 7 cm                                                                                                  | m              | 40,70  |
| 4.4.1.5      | Piso cerâmico, classe A, PEI 4 ou superior, antiderrapante. Incluso rejunte                                                                | m <sup>2</sup> | 73,09  |
| 4.4.1.6      | Rodapé cerâmico, altura de 7 cm, conforme padrão do piso                                                                                   | m              | 24,60  |
| 4.4.1.7      | Piso em basalto regular, não polido, aplicado com argamassa colante tipo AC III. Incluso rejunte                                           | m <sup>2</sup> | 0,00   |
| 4.4.1.8      | Deck de madeira tratada                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 19,20  |
| <b>4.4.2</b> | <b>PAREDES</b>                                                                                                                             |                |        |
| 4.4.2.1      | Chapisco em alvenarias e estruturas de concreto externas, com presença de vãos, aplicado com colher de pedreiro                            | m <sup>2</sup> | 133,13 |
| 4.4.2.2      | Chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, aplicado com colher de pedreiro                                                  | m <sup>2</sup> | 108,04 |
| 4.4.2.3      | Emboço para recebimento de cerâmica, espessura 10 mm                                                                                       | m <sup>2</sup> | 64,12  |
| 4.4.2.4      | Reboco interno, para recebimento de pintura                                                                                                | m <sup>2</sup> | 108,04 |
| 4.4.2.5      | Reboco externo, acabamento liso, com aditivo impermeabilizante                                                                             | m <sup>2</sup> | 133,13 |
| 4.4.2.6      | Rodameio em madeira de lei aparelhada, para proteção de parede                                                                             | m              | 48,40  |
| 4.4.2.7      | Revestimento cerâmico para paredes internas, altura inteira das paredes                                                                    | m <sup>2</sup> | 64,12  |
| 4.4.2.8      | Oitão em madeira maçaranduba, angelim ou equivalente da região. Incluso estrutura de fixação                                               | m <sup>2</sup> | 18,48  |
| <b>4.4.3</b> | <b>TETOS E FORROS</b>                                                                                                                      |                |        |
| 4.4.3.1      | Forro em régua de PVC, liso. Incluso estruturas de fixação em perfil canaleta, formato C, em aço zincado                                   | m <sup>2</sup> | 119,54 |
| 4.4.3.2      | Acabamento com rodaforro de PVC                                                                                                            | m              | 85,80  |
| 4.4.3.3      | Forro em cedrinho ou equivalente, pra ambientes comerciais. Incluso estruturas de fixação em maçaranduba, angelim ou equivalente           | m <sup>2</sup> | 45,77  |
| 4.4.3.4      | Acabamento com rodaforro em madeira, cedrinho ou equivalente                                                                               | m              | 38,80  |
| <b>4.5</b>   | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                            |                |        |
| <b>4.5.1</b> | <b>PAREDES EXTERNAS</b>                                                                                                                    |                |        |
| 4.5.1.1      | Fita protetora para pintura                                                                                                                | m              | 72,70  |
| 4.5.1.2      | Fundo selador acrílico, em paredes externas                                                                                                | m <sup>2</sup> | 133,13 |
| 4.5.1.3      | Pintura com tinta acrílica, em paredes externas, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                     | m <sup>2</sup> | 133,13 |
| <b>4.5.2</b> | <b>PAREDES INTERNAS</b>                                                                                                                    |                |        |
| 4.5.2.1      | Fita protetora para pintura                                                                                                                | m              | 72,70  |
| 4.5.2.2      | Fundo selador acrílico, em paredes internas                                                                                                | m <sup>2</sup> | 108,04 |
| 4.5.2.3      | Pintura com tinta acrílica, em paredes internas, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                     | m <sup>2</sup> | 71,30  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                           |    |        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.5.2.4      | Pintura com tinta epóxi fosco lavável, em paredes, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                  | m² | 36,74  |
| <b>4.5.3</b> | <b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>                                                                                                               |    |        |
| 4.5.3.1      | Fundo fosfatizante para aço galvanizado, um demão                                                                                         | m² | 67,57  |
| 4.5.3.2      | Pintura com tinta esmalte sintético acetinado, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                      | m² | 91,01  |
| <b>4.5.4</b> | <b>MADEIRA</b>                                                                                                                            |    |        |
| 4.5.4.1      | Lixamento e preparo de madeira para pintura                                                                                               | m² | 126,01 |
| 4.5.4.2      | Pintura imunizante para madeira, 2 demãos                                                                                                 | m² | 126,01 |
| 4.5.4.3      | Pintura com verniz tipo stain impregnante, hidrorrepelente e com filtro solar, três demãos                                                | m² | 107,53 |
| 4.5.4.4      | Pintura dos oitões com verniz alquídico, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                            | m² | 18,48  |
| <b>4.6</b>   | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS</b>                                                                                                   |    |        |
| 4.6.1        | Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, incluso aplicação de primer asfáltico, e = 3 mm                                      | m² | 58,78  |
| 4.6.2        | Proteção mecânica com argamassa de cimento e areia, e = 2 cm                                                                              | m² | 58,78  |
| 4.6.3        | Tratamento de ralo ou ponto emergente com argamassa polimérica impermeabilizante e membrana acrílica reforçado com véu de poliéster       | un | 1,00   |
| <b>4.7</b>   | <b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                          |    |        |
| <b>4.7.1</b> | <b>APARELHOS E METAIS</b>                                                                                                                 |    |        |
| 4.7.1.1      | Bacia sanitária com caixa acoplada para PCD, sem abertura frontal. Incluso assento, engate flexível 1/2" x 30 cm e demais acessórios      | un | 1,00   |
| 4.7.1.2      | Bacia sanitária linha infantil, com caixa acoplada,. Incluso assento sanitário infantil, engate flexível 1/2" x 30 cm e demais acessórios | un | 1,00   |
| 4.7.1.3      | Bancada de granito cinza polido, 2,65 x 0,60 m, com frontão e rodabancada                                                                 | un | 2,00   |
| 4.7.1.4      | Bancada de granito cinza polido, 1,50 x 0,60 m, com frontão e rodabancada                                                                 | un | 1,00   |
| 4.7.1.5      | Banheira em inox para berçário, 75 x 40 x 20 cm ou equivalente                                                                            | un | 2,00   |
| 4.7.1.6      | Cuba oval de embutir, em louça branca, 35 x 50 cm ou equivalente                                                                          | un | 2,00   |
| 4.7.1.7      | Lavatório de louça branca suspenso                                                                                                        | un | 1,00   |
| 4.7.1.8      | Torneira misturador bicomando para bancada, de mesa, flexível, padrão médio                                                               | un | 2,00   |
| 4.7.1.9      | Torneira misturador bicomando para lavatório, de mesa, padrão médio                                                                       | un | 2,00   |
| 4.7.1.10     | Torneira pressmatic de mesa, com alavanca, para lavatório PCD                                                                             | un | 1,00   |
| 4.7.1.11     | Aquecedor de passagem elétrico, individual, incluso acessórios de instalação                                                              | un | 4,00   |
| 4.7.1.12     | Barra de apoio reta, em aço inox, l = 80 cm, fixada na parede                                                                             | un | 3,00   |
| 4.7.1.13     | Barras de apoio para lavatório, em aço inox, conjunto completo                                                                            | un | 1,00   |
| 4.7.1.14     | Bebedouro elétrico conjugado                                                                                                              | un | 1,00   |
| 4.7.1.15     | Box de banheiro em vidro temperado 8 mm, altura 1,90 m, folha de correr, com estrutura de fixação, filete de granito junto ao piso e      | m  | 2,00   |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|              | acessórios                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 4.7.1.1<br>6 | Chuveiro elétrico comum, corpo plástico                                                                                                                                                                                     | un | 1,00   |
| 4.7.1.1<br>7 | Dispenser, em plástico, para álcool gel e sabonete líquido                                                                                                                                                                  | un | 8,00   |
| 4.7.1.1<br>8 | Dispenser para papel higiênico tipo rolo, incluso fixação                                                                                                                                                                   | un | 2,00   |
| 4.7.1.1<br>9 | Dispenser para papel toalha tipo rolo, incluso fixação                                                                                                                                                                      | un | 4,00   |
| 4.7.1.2<br>0 | Espelho cristal, espessura 4 mm, sem moldura, aparafusado com botão de rosca interna                                                                                                                                        | m² | 2,00   |
| 4.7.1.2<br>1 | Lixeira em aço inox, 20 a 25 litros                                                                                                                                                                                         | un | 4,00   |
| 4.7.1.2<br>2 | Engate flexível em aço inox, 30 cm                                                                                                                                                                                          | un | 9,00   |
| 4.7.1.2<br>3 | Sifão do tipo copo/garrafa, em PVC                                                                                                                                                                                          | un | 4,00   |
| 4.7.1.2<br>4 | Válvula em metal cromado                                                                                                                                                                                                    | un | 5,00   |
| <b>4.7.2</b> | <b>LUMINÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 4.7.2.1      | Luminária tipo calha, de sobrepor, aletada. Incluso duas lâmpadas LED, 2 x 20 w                                                                                                                                             | un | 9,00   |
| 4.7.2.2      | Luminária tipo globo de vidro de sobrepor, incluso lâmpada LED 10 w                                                                                                                                                         | un | 2,00   |
| 4.7.2.3      | Luminária arandela externa tipo tartaruga, em alumínio com grade, incluso lâmpada LED 10 w                                                                                                                                  | un | 12,00  |
| <b>4.8</b>   | <b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 4.8.1        | Meio-fio de concreto pré-fabricado, trecho reto, 100x15x13x20 cm                                                                                                                                                            | m  | 157,00 |
| 4.8.2        | Meio-fio de concreto pré-fabricado, trecho curvo, 100x15x13x20 cm                                                                                                                                                           | m  | 32,57  |
| 4.8.3        | Execução de pátio ou estacionamento com piso intertravado retangular, cor natural, 20 x 10 cm, espessura de 8 cm. Incluso base de 5 cm de material granular e rejunte com pó de pedra                                       | m² | 260,68 |
| 4.8.4        | Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi                                                                                                                                                                               | m  | 30,00  |
| 4.8.5        | Pintura de símbolos e textos em pátio ou estacionamento, demarcação com fita e aplicação com rolo                                                                                                                           | m² | 22,50  |
| 4.8.6        | Pintura de meio-fio                                                                                                                                                                                                         | m  | 69,77  |
| 4.8.7        | Aterro em areia para área de brincar                                                                                                                                                                                        | m³ | 10,00  |
| 4.8.8        | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d= 7 a 10 cm                                                                                                                                                     | m  | 30,00  |
| 4.8.9        | Forração com grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas                                                                                                                                                         | m² | 142,00 |
| 4.8.10       | Portão de correr com portão social, 4,60 x 2,10 m, em tubo ferro galvanizado, com requadro e tela de arame galvanizado. Incluso fechadura, dobradiças, trilhos, roldanas, pintura de fundo e acabamento e demais acessórios | un | 1,00   |
| <b>5</b>     | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                 |    |        |
| <b>5.1</b>   | <b>ÁGUA FRIA</b>                                                                                                                                                                                                            |    |        |
| <b>5.1.1</b> | <b>ALIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          |    |        |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 5.1.1.1      | Tubo de PVC soldável, água fria, 20 mm, instalado em ramal, sub-ramal ou distribuição. Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares                                                 | m  | 37,94 |
| 5.1.1.2      | Torneira de bóia para caixa d'água, 1/2"                                                                                                                                                               | un | 2,00  |
| 5.1.1.3      | Registro de esfera, PVC soldável, 20 mm                                                                                                                                                                | un | 1,00  |
| 5.1.1.4      | Registro de gaveta bruto, 1/2"                                                                                                                                                                         | un | 2,00  |
| 5.1.1.5      | Caixa d'água em polietileno, 1000 litros                                                                                                                                                               | un | 1,00  |
| <b>5.1.2</b> | <b>DISTRIBUIÇÃO, RAMAIS E SUB-RAMAIS</b>                                                                                                                                                               |    |       |
| 5.1.2.1      | Tubo de PVC soldável, água fria, 25 mm, instalado em ramal, sub-ramal, distribuição ou prumada. Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares                                        | m  | 26,48 |
| 5.1.2.2      | Tubo de PVC soldável, água fria, 32 mm instalado em ramal, sub-ramal, distribuição ou prumada. Incluso conexões, cortes, fixações, e demais serviços auxiliares                                        | m  | 3,47  |
| 5.1.2.3      | Tubo de PVC soldável, água fria, 40 mm, instalado em distribuição ou prumada. Incluso conexões, cortes, fixações, e demais serviços auxiliares                                                         | m  | 11,64 |
| <b>5.1.3</b> | <b>REGISTROS</b>                                                                                                                                                                                       |    |       |
| 5.1.3.1      | Registro de gaveta bruto, 3/4"                                                                                                                                                                         | un | 2,00  |
| 5.1.3.2      | Registro de gaveta bruto, 1.1/4"                                                                                                                                                                       | un | 4,00  |
| 5.1.3.3      | Registro de pressão bruto, 3/4", com acabamento e canopla cromados                                                                                                                                     | un | 1,00  |
| 5.1.3.4      | Registro de gaveta bruto, 3/4", com acabamento e canopla cromados                                                                                                                                      | un | 3,00  |
| <b>5.2</b>   | <b>ESGOTO SANITÁRIO</b>                                                                                                                                                                                |    |       |
| <b>5.2.1</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES</b>                                                                                                                                                                                |    |       |
| 5.2.1.1      | Tubo de PVC, série normal, esgoto predial, 40 mm, instalado em ramal de descarga ou de esgoto. Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares                                         | m  | 4,23  |
| 5.2.1.2      | Tubo de PVC, série normal, esgoto predial, 50 mm, instalado em ramal de descarga ou de esgoto; Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares                                         | m  | 2,17  |
| 5.2.1.3      | Tubo de PVC, série normal, esgoto predial, 100 mm, instalado em ramal de descarga, ramal de esgoto, prumada, ventilação ou subcoletor. Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares | m  | 53,85 |
| 5.2.1.4      | Caixa sifonada com grelha, PVC, 150 x 150 x 50 mm                                                                                                                                                      | un | 2,00  |
| <b>5.2.2</b> | <b>VENTILAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 5.2.2.1      | Tubo de PVC, série normal, esgoto predial, diâmetro de 50 mm, instalado em prumada ou ramal de ventilação                                                                                              | m  | 11,41 |
| 5.2.2.2      | Curva curta 90°, PVC série normal, linha esgoto predial, 50 mm, instalado em prumada ou ramal de ventilação                                                                                            | un | 1,00  |
| 5.2.2.3      | Curva longa 90°, PVC série normal, linha esgoto predial, 50 mm, instalado em prumada ou ramal de ventilação                                                                                            | un | 1,00  |
| 5.2.2.4      | Luva simples, PVC série normal, linha esgoto predial, 50 mm, instalado em prumada ou ramal de ventilação                                                                                               | un | 2,00  |
| 5.2.2.5      | Terminal de ventilação, PVC série normal, linha esgoto predial, 50 mm, instalado em prumada ou ramal de ventilação                                                                                     | un | 2,00  |
| <b>5.2.3</b> | <b>UNIDADES DE TRATAMENTO E CAIXAS</b>                                                                                                                                                                 |    |       |
| 5.2.3.1      | Caixa de inspeção completa, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, 60 x 60 cm                                                                                                                      | un | 5,00  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                                                           |    |        |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5.2.3.2      | Filtro anaeróbio retangular, volume útil até 2592 litros                                                                                                                  | un | 1,00   |
| 5.2.3.3      | Tanque séptico retangular, volume útil até 3456 litros                                                                                                                    | un | 1,00   |
| 5.2.3.4      | Sumidouro, área de infiltração até 32,9 m²                                                                                                                                | un | 1,00   |
| <b>5.3</b>   | <b>DRENAGEM E ESGOTO PLUVIAL</b>                                                                                                                                          |    |        |
| <b>5.3.1</b> | <b>CALHAS</b>                                                                                                                                                             |    |        |
| 5.3.1.1      | Calha retangular em aço galvanizado, chapa 24, 100 x 100 mm. Incluso transporte vertical                                                                                  | m  | 32,41  |
| 5.3.1.2      | Cabeceira, bocais, emendas e demais conexões para calhas metálicas, 100 x 100 mm                                                                                          | un | 18,00  |
| 5.3.1.3      | Rufo em aço galvanizado, chapa 24, corte 25 cm. Incluso transporte vertical                                                                                               | m  | 22,80  |
| <b>5.3.2</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES</b>                                                                                                                                                   |    |        |
| 5.3.2.1      | Tubo de PVC, série R, água pluvial, 75 mm, instalado em ramal de encaminhamento ou condutores verticais. Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares  | m  | 80,64  |
| 5.3.2.2      | Tubo de PVC, série R, água pluvial, 100 mm, instalado em ramal de encaminhamento ou condutores verticais. Incluso conexões, cortes, fixações e demais serviços auxiliares | m  | 28,91  |
| 5.3.2.3      | Dreno com tubo de PVC corrugado flexível perfurado, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil                                                                   | m  | 91,03  |
| <b>5.3.3</b> | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                                                             |    |        |
| 5.3.3.1      | Caixa de areia pluvial completa, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, 60 x 60 cm                                                                                    | un | 16,00  |
| <b>6</b>     | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>                                                                                                                                |    |        |
| <b>6.1</b>   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                              |    |        |
| <b>6.1.1</b> | <b>ELETRODUTOS E CAIXAS</b>                                                                                                                                               |    |        |
| 6.1.1.1      | Eletroduto flexível corrugado, PVC, antichama, 20 mm. Incluso fixações                                                                                                    | m  | 120,00 |
| 6.1.1.2      | Eletroduto flexível corrugado, PVC, antichama, 25 mm. Incluso fixações                                                                                                    | m  | 100,00 |
| 6.1.1.3      | Eletroduto flexível corrugado, PVC, antichama, 32 mm. Incluso fixações                                                                                                    | m  | 50,00  |
| 6.1.1.4      | Eletroduto rígido roscável, PVC, 25 mm. Incluso fixações                                                                                                                  | m  | 6,00   |
| 6.1.1.5      | Curva 90° para eletroduto, PVC, 25 mm                                                                                                                                     | un | 2,00   |
| 6.1.1.6      | Luva para eletroduto, PVC, 25 mm                                                                                                                                          | un | 2,00   |
| 6.1.1.7      | Caixa metálica 4"x2", altura média                                                                                                                                        | un | 35,00  |
| 6.1.1.8      | Caixa metálica 4"x4", altura média                                                                                                                                        | un | 5,00   |
| 6.1.1.9      | Caixa metálica 3"x3"                                                                                                                                                      | un | 12,00  |
| 6.1.1.10     | Caixa metálica 4"x4", instalada em forro ou laje                                                                                                                          | un | 14,00  |
| 6.1.1.11     | Condutele múltiplo                                                                                                                                                        | un | 2,00   |
| 6.1.1.12     | Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida                                                                                                          | un | 1,00   |
| 6.1.1.13     | Quebra em alvenaria para instalação de de caixa 4"x2" ou 4"x4"                                                                                                            | un | 40,00  |
| 6.1.1.14     | Quebra em alvenaria para instalação de caixa de passagem                                                                                                                  | un | 1,00   |
| 6.1.1.1      | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menor ou igual a                                                                                                         | m  | 38,30  |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|         |                                                                                                              |    |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5       | 40 cm                                                                                                        |    |        |
| 6.1.1.1 | Chumbamento em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menor ou igual a 40 cm                                | m  | 38,30  |
| 6.1.2   | <b>CABOS</b>                                                                                                 |    |        |
| 6.1.2.1 | Cabo de cobre flexível isolado, antichama, 1,5 mm <sup>2</sup> , 450/750 V                                   | m  | 500,00 |
| 6.1.2.2 | Cabo de cobre flexível isolado, antichama, 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750 V                                   | m  | 390,00 |
| 6.1.2.3 | Cabo de cobre flexível isolado, antichama, 6,0 mm <sup>2</sup> , 450/750 V                                   | m  | 60,00  |
| 6.1.2.4 | Cabo de cobre flexível isolado, antichama, 16,0 mm <sup>2</sup> , 450/750 V                                  | m  | 125,00 |
| 6.1.3   | <b>QUADROS E DISJUNTORES</b>                                                                                 |    |        |
| 6.1.3.1 | Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico, para 40 disjuntores | un | 1,00   |
| 6.1.3.2 | Quebra em alvenaria para instalação de quadro de distribuição                                                | un | 1,00   |
| 6.1.3.3 | Disjuntor monopolar tipo DIN, 16 A                                                                           | un | 1,00   |
| 6.1.3.4 | Disjuntor monopolar tipo DIN, 20 A                                                                           | un | 5,00   |
| 6.1.3.5 | Disjuntor tripolar tipo DIN, 63 A                                                                            | un | 1,00   |
| 6.1.3.6 | Dispositivo disjuntor DR bipolar, tipo DIN, 2 x 32 A, 30 mA                                                  | un | 6,00   |
| 6.1.4   | <b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>                                                                               |    |        |
| 6.1.4.1 | Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa                                          | un | 4,00   |
| 6.1.4.2 | Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa                                         | un | 1,00   |
| 6.1.4.3 | Interruptor paralelo (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa                                         | un | 7,00   |
| 6.1.4.4 | Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa      | un | 2,00   |
| 6.1.4.5 | Tomada alta (1 módulo), 2P+T, 10A, incluindo suporte e placa                                                 | un | 1,00   |
| 6.1.4.6 | Tomada alta (1 módulo), 2P+T, 20A, incluindo suporte e placa                                                 | un | 4,00   |
| 6.1.4.7 | Tomada média (1 módulo), 2P+T, 20A, incluindo suporte e placa                                                | un | 15,00  |
| 6.1.4.8 | Tomada média (2 módulos), 2P+T, 20A, incluindo suporte e placa                                               | un | 3,00   |
| 6.1.5   | <b>ATERRAMENTO</b>                                                                                           |    |        |
| 6.1.5.1 | Caixa de passagem elétrica enterrada, retangular, com tampa, fundo com brita, 30 x 30 cm                     | un | 1,00   |
| 6.1.5.2 | Cabo de cobre nú, 35 mm <sup>2</sup>                                                                         | m  | 8,00   |
| 6.1.5.3 | Barra redonda em aço mecânico laminado                                                                       | kg | 31,20  |
| 6.1.5.4 | Grampo de pressão para conexão das barras de aço                                                             | un | 40,00  |
| 6.1.5.5 | Haste de aterramento 5/8"                                                                                    | un | 1,00   |
| 6.1.5.6 | Conector para SPDA                                                                                           | un | 1,00   |
| 6.2     | <b>INSTALAÇÕES DE LÓGICA, TELEFONIA, ALARME E CÂMERAS</b>                                                    |    |        |
| 6.2.1   | <b>ELETRODUTOS E CAIXAS</b>                                                                                  |    |        |
| 6.2.1.1 | Eletroduto flexível corrugado, PVC, antichama, 20 mm. Incluso fixações                                       | m  | 70,00  |
| 6.2.1.2 | Eletroduto flexível corrugado, PVC, antichama, 25 mm. Incluso fixações                                       | m  | 30,00  |
| 6.2.1.3 | Eletroduto flexível corrugado, PVC, antichama, 32 mm. Incluso fixações                                       | m  | 90,00  |
| 6.2.1.4 | Caixa metálica 4"x2", altura média                                                                           | un | 20,00  |
| 6.2.1.5 | Caixa metálica 4"x4", altura média                                                                           | un | 5,00   |
| 6.2.1.6 | Caixa de passagem 25x25x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida                                             | un | 2,00   |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|              |                                                                                                                                |    |        |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6.2.1.7      | Suporte com placa de encaixe tampa, múltiplo, 4"x2"                                                                            | un | 20,00  |
| 6.2.1.8      | Suporte com placa de encaixe tampa, múltiplo, 4"x4"                                                                            | un | 5,00   |
| 6.2.1.9      | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menor ou igual a 40 cm                                                        | m  | 4,00   |
| 6.2.1.10     | Chumbamento em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menor ou igual a 40 cm                                                  | m  | 4,00   |
| 6.2.1.11     | Quebra em alvenaria para instalação de de caixa 4"x2" ou 4"x4"                                                                 | un | 41,00  |
| 6.2.1.12     | Quebra em alvenaria para instalação de caixa de passagem                                                                       | un | 2,00   |
| <b>6.2.2</b> | <b>CABOS</b>                                                                                                                   |    |        |
| 6.2.2.1      | Cabo eletrônico categoria 5E                                                                                                   | m  | 180,00 |
| 6.2.2.2      | Cabo de cobre PP, 2 x 0,75 mm <sup>2</sup>                                                                                     | m  | 70,00  |
| <b>6.2.3</b> | <b>TOMADAS</b>                                                                                                                 |    |        |
| 6.2.3.1      | Tomada de lógica embutida, RJ-45, incluso placa, suporte e módulo                                                              | un | 2,00   |
| <b>7</b>     | <b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>                                                                                   |    |        |
| 7.1          | Ar condicionado split de parede (hi-wall), 18.000 BTU/h, 230 V, ciclo quente/frio, inverter                                    | un | 2,00   |
| 7.2          | Tubo de cobre flexível, 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual | m  | 2,00   |
| 7.3          | Tubo de cobre flexível, 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual | m  | 2,00   |
| 7.4          | Tubo, PVC soldável, 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado                                                               | m  | 5,00   |
| 7.5          | Fixação de tubos verticais com abraçadeira tipo D, para diâmetros menores ou iguais a 40 mm                                    | m  | 5,00   |
| 7.6          | Joelho 45°, PVC soldável, 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado                                                         | un | 2,00   |
| 7.7          | Joelho 90°, PVC soldável, 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado                                                         | un | 2,00   |
| 7.8          | Cabo de cobre PP, 3 x 2,5 mm <sup>2</sup>                                                                                      | m  | 4,00   |
| 7.9          | Furo em alvenaria para diâmetro maiores que 75 mm                                                                              | un | 2,00   |
| 7.10         | Chumbamento pontual em passagem de tubos com diâmetro maior que 75 mm                                                          | un | 2,00   |
| <b>8</b>     | <b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>                                                                           |    |        |
| 8.1          | Extintor de incêndio portátil, PQS, classe ABC, capacidade 6 kg                                                                | un | 1,00   |
| 8.2          | Suporte de piso para extintores                                                                                                | un | 0,00   |
| 8.3          | Luminária de emergência, tipo bloco autônomo, com 30 LED bulbo, 30 w, 220V                                                     | un | 1,00   |
| 8.4          | Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, 30 x 30 cm - Placa E5                                                          | un | 1,00   |
| 8.5          | Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, 30 x 15 cm - Placa S12                                                         | un | 3,00   |
| 8.6          | Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, diâmetro de 30 cm - Placa P1                                                   | un | 1,00   |
| 8.7          | Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, 15 x 15 cm - Placa A5                                                          | un | 1,00   |
| <b>9</b>     | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                 |    |        |
| <b>9.1</b>   | <b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>                                                                                                      |    |        |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

|        |                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 9.1.1  | Letra em aço inox escovado ou polido 20 x 20cm                                                                                                                                                                                     | un   | 32,00  |
| 9.2    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                             |      |        |
| 9.2.1  | Remoção de tapumes, fechamentos e demais chapas metálicas e de madeira                                                                                                                                                             | m²   | 65,90  |
| 9.2.2  | Retirada das instalações provisórias de energia, água, esgoto e demais realizadas                                                                                                                                                  | un   | 1,00   |
| 9.2.3  | Limpeza geral de obra                                                                                                                                                                                                              | m²   | 160,36 |
| 9.3    | <b>DOCUMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                |      |        |
| 9.3.1  | Projeto AsBuilt e Manual de Uso e Operação da obra                                                                                                                                                                                 | un   | 1,00   |
| 10     | <b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>                                                                                                                                                                                       |      |        |
| 10.1   | <b>MATERIAIS E TAXAS</b>                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 10.1.1 | Anotação ou registro de responsabilidade técnica                                                                                                                                                                                   | un   | 1,00   |
| 10.1.2 | Conjunto de pranchas para permanência no canteiro de obras                                                                                                                                                                         | un   | 34,00  |
| 10.2   | <b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                     |      |        |
| 10.2.1 | Locação de andaime metálico tubular, tipo torre, incluso acessórios e demais itens. Esforço de montagem contemplado nos serviços. Para todo período necessário da obra                                                             | un   | 1,00   |
| 10.3   | <b>TRANSPORTES</b>                                                                                                                                                                                                                 |      |        |
| 10.3.1 | Mobilização inicial da obra                                                                                                                                                                                                        | un   | 1,00   |
| 10.3.2 | Desmobilização da obra                                                                                                                                                                                                             | un   | 1,00   |
| 10.3.3 | Descarte de resíduos em área licenciada, incluindo caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciado                                                                                                                        | m³   | 91,53  |
| 10.4   | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                         |      |        |
| 10.4.1 | Administração local                                                                                                                                                                                                                | un   | 1,12   |
| 11     | <b>SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS - ADITIVO 01</b>                                                                                                                                                                                     |      |        |
| 11.1   | <b>Guarda-corpo e corrimão</b>                                                                                                                                                                                                     |      |        |
| 11.1.1 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P. | M    | 6,2    |
| 11.1.2 | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P.                                                                                                                                                     | M    | 9,4    |
| 11.1.3 | Fundo fosfatizante para aço galvanizado, um demão                                                                                                                                                                                  | m²   | 15,6   |
| 11.1.4 | Pintura com tinta esmalte sintético acetinado, duas demãos ou até perfeita cobertura                                                                                                                                               | m²   | 15,6   |
| 11.2   | <b>Substituição piso térreo laje por aterro compactado</b>                                                                                                                                                                         |      |        |
| 11.2.1 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                                    | m³   | 89,2   |
| 11.2.2 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019                                                                                      | m³   | 16,88  |
| 11.3   | <b>Novas instalações pluviais</b>                                                                                                                                                                                                  |      |        |
| 11.3.1 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                  | Unid | 32     |
| 11.4   | <b>Portão de Entrada</b>                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 11.4.1 | Kit Motor de Portão de Correr. Fornecimento e Instalação.                                                                                                                                                                          | Unid | 1      |





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Administração

A empresa cumpriu integralmente com as suas obrigações em termos de qualidade, prazos e responsabilidade. Os serviços possuem base no Contrato nº 25/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 39/2022, firmado entre a Prefeitura de Gramado/RS e a respectiva empresa.

E por ser verdade firmam o presente atestado de capacidade técnica.

Gramado, 25 de março de 2026.



Assinado eletronicamente por:  
FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI  
DIAS  
DIRETOR GERAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
25/03/2026 14:03:05  
Assinatura digital avançada.

**FREDERICO AUGUSTO PELLICOLI DIAS**  
Diretor de Licitações e Contratos  
**Matrícula nº 15.123**



Assinado eletronicamente por:  
SIMONE TOMAZELLI ANDREIS  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
25/03/2026 14:50:58  
Assinatura digital avançada.

**SIMONE TOMAZELLI ANDREIS**  
Secretária Municipal da Educação  
**Matrícula nº 14.949**



Assinado eletronicamente por:  
ARTHUR FERNANDES  
DOMINGOS  
FISCAL DE ENGENHARIA E  
LICENÇA  
25/03/2026 14:22:54  
Assinatura digital avançada.

**ARTHUR FERNANDES DOMINGOS**  
Fiscal do Contrato  
**Matrícula nº 13.666**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa Madel Forros e Divisorias Ltda-Epp, com sede na Av. Alameda 3 de Outubro, 482 – Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 02.317.249/0001-50, prestou a empresa Franciely D Dos Santos, estabelecido na Rua Arnaldo Bohrer 253 –Porto Alegre – RS, cnpj: 38.658.868/0001-56 os serviços abaixo descritos.

**1) Número do contrato:**

Nº 12.090

**Objeto do contrato:**

Instalações na sede da empresa.

**2) Período:**

Janeiro 2024.

**3) Quantidade:**

61,20m<sup>2</sup> Divisorias TS Sanitarias.

15 Portas TS Sanitarias 60x1,54.

02 Portas TS Sanitarias 90x1,54.

**4) Valores:**

R\$ 60.000,00.

Atestamos, ainda, que o fornecimento do material acima relacionado e o serviço de colocação dos mesmos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 02 Outubro de 2024.

FRANCIELY DOEMELES DOS SANTOS

Franciely D Dos Santos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional Eng. Civil André Luis Madeira, CREA-RS 179363, como responsável técnico pela PROMASTER ENGENHARIA Ltda., prestou para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO**

a) Contrato nº: 33/2012. Tomada de Preços 01/2012.  
b) ART nº: 6317625.  
c) Objeto do Contrato: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA IMEF CASTRO ALVES.  
d) Empresa Contratada: PROMASTER ENGENHARIA Ltda., CNPJ: 12.363.694/0001-39, Profissionais Resp. Técnicos: Eng. Civil André Luis Madeira, CREA/R.S.  
e) Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 87.990.800/0001-83.  
f) Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 87.990.800/0001-83.  
g) Período de execução: 23/4/2012 a 23/9/2012.  
h) Endereço da Obra ou Serviço: RUA LUIZ CARDOSO, 54 - Cachoeirinha/RS.  
i) Fiscalização SUPLENTE: Eng. Civil Fernando Martinewski, CREA/R.S. 073626.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

|                                                            |        |    |
|------------------------------------------------------------|--------|----|
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8          | 1,00   | M2 |
| TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO                      | 13,50  | M  |
| GALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 38                    | 108,44 | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 150mm ESGOTO PRIMARIO                      | 32,10  | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 200mm ESGOTO PRIMARIO                      | 32,10  | M  |
| CAIXA DE AREIA 60x60cm-ALVEN. C/GRELHA FERRO               | 12,00  | UN |
| CURVA 90 PVC RIGIDO 100mm ESG.PRIM.                        | 32,00  | UN |
| TUBO CONCRETO SIMPLES C-2 PONTA/BOLSA 300mm                | 19,70  | M  |
| ALVENARIA ECKERT 2X10, TIJ.MACIÇO                          | 4,00   | M2 |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m                  | 7,00   | M3 |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO-consumo 180Kg cim/m3              | 0,30   | M3 |
| REBOCO ARGAMASSA FINA ca-af 1:3+10%ci-5mm(interno)         | 5,50   | M2 |
| GRELHA PIDRENAGEM 40mm C/FERRO12mm* PINTADA CONF           | 5,00   | m  |
| FECHAMENTO LATERAL COM TELHA AÇO ZINCADO(ONDUL OU          | 128,52 | m2 |
| MICROESTACA ESCAVADA-250mm                                 | 42,00  | m  |
| PILAR CONCRETO ARMADO-ESCOR.FORMA.ARM.LANC.CURA.D.         | 4,41   | M3 |
| ESTRUTURA METAL TESOURA 2AGUAS-VAO=15m                     | 147,50 | M2 |
| COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6mm                       | 147,47 | M2 |
| CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg cv/m3 (magro)               | 150,06 | M2 |
| PISO CERAMICO 20x20-arg.ca-ar(1:5)10%ci-3cm                | 150,65 | M2 |
| PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS         | 216,08 | M2 |
| LASTRO MANUAL COM AREIA                                    | 5,88   | M3 |
| LASTRO MANUAL COM BRITA                                    | 187,32 | M3 |
| CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 5cm-300kg cv/m3           | 148,90 | M2 |
| PISO CERAMICO 30x30-arg.ca-ar(1:5)10%ci-3cm                | 148,90 | M2 |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (19mm)                 | 50,00  | M  |
| FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)                                 | 50,00  | M  |
| CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ate 6 DISJUNTORES             | 1,00   | UN |
| DISJUNTOR BIPOLAR 15A                                      | 1,00   | UN |
| LUMINARIA EXTERNA 1 PÉTALA 400W - S/LÂMPADA                | 8,00   | UN |
| LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W - E40                          | 8,00   | UN |
| DEMOLICAO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)           | 101,96 | M2 |
| PISO CERAMICO 15x20-arg.ca-ar(1:5)10%ci-3cm                | 101,96 | M2 |
| Regularização Desempenada de base: revest. piso cim.ar 1:3 | 101,96 | M2 |

**Registro de  
Nº 45420  
Atestado Técnico**

*Fernando Martinewski*  
**Fernando Martinewski**  
Eng. Civil  
CREA RS 73626

Cachoeirinha, 5 de maio de 2012

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3485.1098  
TABELÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel da cópia autenticada, estalada nestas notas, a qual confere com a mesma. Dou fé. 1428804-04925 38

GRAVATAÍ, 07 de novembro de 2019

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40  
0258.01.1900010.06067

*Rodrigo Annes Raupp*  
**Rodrigo Annes Raupp**  
Tabelião Substituto

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3485.1098  
TABELÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel da original, que me foi apresentada, com o qual conferi. Dou fé. 923386-14128 11

GRAVATAÍ, 13 de maio de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,90 SSEL 01.1400003.12803

*Kathleen Anger da Cunha*  
**Kathleen Anger da Cunha**  
Escritor e Autenticada

**FABIO JUNIOR VOSS PINTO EIRELI**

**Atestado capacidade técnica.**

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional Engenheiro civil André Luis Madeira, nº do registro no Crea: 179363 e nº do RNP:220988911-1, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa ANDRE MADEIRA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 20.396.111/0001-76, prestou para FABIO JUNIOR VOSS PINTO EIRELI, inscrito no CNPJ 29.148.407/0001-42, com sede RUA JERONIMO T.DA FONSECA. 441, GRAVATAI/RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Contrato assinado em 17/04/2019.
2. Objeto do contrato :PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, e tudo que se fizer necessário do objeto do contrato.  
Projeto e Execução Acessibilidade 145,89m2  
Projeto e Execução Fundações Superficiais 145,89m2  
Projeto e Execução Edificações – Arquitetônico 145,89m2  
Projeto e Execução Estruturas - Concreto Armado 145,89m2  
Projeto e Execução Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) 145,89m2  
Projeto e Execução Instalações - Hidrossanitária em Edificações 145,89m2  
Laudo Técnico PLANILHAS NBR 12721 145,89m2  
Projeto e Execução Edificações - Impermeabilizações 145,89m2
3. Endereço do serviço técnico: RUA CELSO FURTADO (ANTIGA RUA G), LOTE 345, QUADRA Q, ITACOLOMI, GRAVATAI/RS.
4. Empresa contratada: ANDRE MADEIRA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 20.396.111/0001-76 .
5. Contratante: FABIO JUNIOR VOSS PINTO EIRELI, inscrito no CNPJ 29.148.407/0001-42.
6. Proprietário: FABIO JUNIOR VOSS PINTO EIRELI, inscrito no CNPJ 29.148.407/0001-42.
7. ART nº10644634
8. Responsável Técnico: Engenheiro civil André Luis Madeira, nº do registro no Crea: 179363 e nº do RNP:220988911-1.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL.
10. Período de participação nos serviços 01/05/2019 À 01/09/2019 .  
Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GRAVATAI, 12 de fevereiro DE 2020

RAUPP

FABIO JUNIOR VOSS PINTO, PROPRIETARIO CPF 96554479015





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Eng Civil André Luis Madeira, CREA/RS 179363 e o Eng. Civil Nelson Rodrigues da Fonseca, CREA/RS 32637, como responsáveis técnicos pela Construtora RDN Ltda., prestou para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- a) Contrato nº: 132/2010. Tomada de Preços 011/2010.  
b) ART nº: 5652451 e 5980111.  
c) Objeto do Contrato: Construção da unidade básica de saúde Carlos Wilkens.  
d) Empresa Contratada: Construtora RDN Ltda., CNPJ: 06.164.622/0001-31, Profissionais Resp. Técnicos: Eng Civil André Luis Madeira, CREA/RS 179363 e o Eng. Civil Nelson Rodrigues da Fonseca, CREA/RS 32637  
e) Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 87.990.800/0001-85;  
f) Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 87.990.800/0001-85.  
g) Período de execução: 20/12/2010 à 18/11/2011;  
h) Endereço da Obra ou Serviço: Trav. São Jorge, 81-Cachoeirinha/RS.  
i) Fiscalização SEPLAN: Eng. Civil Fernando Martinewski, CREA/RS 073626.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

|                                                              |          |     |
|--------------------------------------------------------------|----------|-----|
| LIMPEZA DO TERRENO                                           | 400,00   | M2  |
| LOCACAO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO                            | 336,40   | M2  |
| INSTALACAO PROVISORIA UNIDADE SANITARIA - 5,0m2              | 1,00     | PT  |
| TAPUME SIMPLES DE COMPENSADO-ALTURA 2,20m                    | 30,00    | M   |
| PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA            | 6,00     | M2  |
| INSTALACAO PROVISORIA AGUA-RESERVAT.C/REDE ALIMENT           | 1,00     | PT  |
| GALPÃO DE OBRAS (3,00x2,00m) PADRÃO SOP                      | 1,00     | UN  |
| ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA                                | 1,00     | UN  |
| CORTE DE CABECA DE ESTACA-DIAMETRO MEDIO                     | 107,00   | UN  |
| ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-300mm                         | 321,00   | M   |
| CONCRETO ARMADO fck20MPa C/FORMAS                            | 14,98    | M3  |
| VIGA CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES           | 31,20    | M3  |
| LAJE PRE-FABRICADA FORRO 10cm TAVELA CERAMICA                | 361,81   | M2  |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 20cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8            | 225,40   | M2  |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8            | 458,00   | M2  |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8            | 3,87     | M2  |
| ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 25-FIXO ALVENARIA            | 342,11   | M   |
| ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.            | 296,21   | M2  |
| COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 8mm                         | 298,00   | M2  |
| CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA                 | 65,76    | M   |
| MANTA DE POLIURETANO ALUMINIZADA (COLOCADA)                  | 298,00   | M2  |
| CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8cm-300kg c/m3              | 294,48   | M2  |
| CIMENTADO/BASE PAVIMENTACAO COLADA-ci-ar 1:3-2,5cm           | 294,48   | M2  |
| LEITO DE PEDRA BRITADA 5cm                                   | 294,48   | M2  |
| PISO VINILICO 30x30-EXCLUSIVE BASE                           | 301,89   | M2  |
| PISO CERAMICO 40x40 - COM ARGAMASSA COLANTE                  | 16,81    | M2  |
| SOLEIRA DE BASALTO 15 CM - ARG.-CI-AL-1:4-3CM                | 2,00     | UN. |
| RODAPÉ VINILICO                                              | 326,25   | M   |
| MASSA ÚNICA 20MM-ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5 + 20%CI         | 697,61   | M2  |
| MASSA ÚNICA 15MM-ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5 + 20%CI         | 667,13   | M2  |
| CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO                   | 1574,86  | M2  |
| EMBOCO ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+ 7%ci-10mm(int)           | 188,25   | M2  |
| REV. AZULEJO COR A PRUMO - CA-AR 1:5+ 10%CI-3CM-S/EMB.       | 21,87    | M2  |
| REV. AZULEJO COR A PRUMO - CA-AR 1:5+ 10%CI-3CM-S/EMB.       | 166,38   | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS                  | 46,55    | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO-MADEIRA BRUTA - 1 DEMÃO                    | 296,21   | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO-MADEIRA TRABALHADA - 1 DEMÃO               | 136,71   | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFÁLTICA E=4mm                    | 21,00    | M2  |
| PORTA DE ABRIR-FERRO/BAGUETE ALUMINIO                        | 3,78     | M2  |
| CAIXILHO BASCULANTE-FERRO                                    | 52,40    | M2  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80x2,10            | 20,00    | CJ  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,90x2,10            | 6,00     | CJ  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80x2,10            | 2,00     | CJ  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,70x2,10            | 2,00     | CJ  |
| VIDRO TRANSPARENTE 4mm COLOCADO COM MASSA                    | 49,20    | M2  |
| VIDRO FANTASIA CANELADO 4mm COLOCADO COM MASSA               | 3,20     | M2  |
| FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA EXTERNA                         | 2,00     | CJ  |
| FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA                         | 24,00    | CJ  |
| PRENDEDOR LATÃO CROM. PARA PORTA (COLOCADO)                  | 27,00    | CJ  |
| SELADOR PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 1 DEMAIO              | 1.664,31 | M2  |
| PINTURA LATEX PVA SOBRE REBOCO-2 DEMAOS                      | 299,57   | M2  |
| PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEM. INCL ZARCÃO | 104,80   | M2  |

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: BEL SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original, que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. 953580-04/28 11  
GRAVATAI, 13 de maio de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0256.01.1400003.12287

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP

Prefeitura Mun. de Cachoeirinha  
Comissão Form. Licitações  
Diretoria de Compras e Licitações

Confere com Original

Registro de  
Nº 40425  
Atestado Técnico

1  
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

|                                                             |          |    |
|-------------------------------------------------------------|----------|----|
| PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO-2 DEMAOS                      | 1.364,74 | M2 |
| PINTURA ESMALTE BRILH. S/MADEIRA - 2 DEMAOS-INCL F BCO      | 91,32    | M2 |
| PINTURA ALGEROZ E CALHA                                     | 167,23   | M2 |
| CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO                                  | 2,00     | UN |
| DUCHA HIGIENICA                                             | 14,00    | UN |
| TORNEIRA PRESSMATIC COMPACT REF.17160606                    | 2,00     | UN |
| TORNEIRA CROMADA P/PIA C/AERADOR                            | 4,00     | UN |
| CAIXA DESCARGA PLASTICA SOBREPOR 12 I                       | 6,00     | UN |
| LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA                               | 2,00     | UN |
| LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO                                 | 2,00     | UN |
| LAVATORIO DE LOUÇA SEM COLUNA                               | 2,00     | UN |
| CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO-EMBTIR                        | 10,00    | UN |
| CUBA ACO INOX (560X340X140mm)                               | 4,00     | UN |
| BACIA SANITARIA SIFONADA DE LOUCA COM TAMPA                 | 2,00     | UN |
| BACIA E ASSENTO SANIT. PNE C/ABERT. FRONTAL VOGUE PLUS CONF | 4,00     | UN |
| PAPELEIRA DE LOUCA 15x15cm                                  | 6,00     | UN |
| BARRA DE APOIO 80cm (PNE)                                   | 16,00    | UN |
| TAMPO DE GRANITO                                            | 10,97    | M2 |
| BARRA DE APOIO EM "L" P/ LAVATÓRIO                          | 2,00     | UN |
| BARRA DE APOIO 1/4 DE CIRCUNFERÊNCIA P/ LAVATÓRIO DE CANTO  | 2,00     | UN |
| TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                              | 12,00    | UN |
| TE 90 RIGIDO SOLDAVEL 32mm                                  | 14,00    | UN |
| TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                              | 3,00     | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                          | 50,00    | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                          | 16,00    | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                          | 3,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                          | 2,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                          | 4,00     | UN |
| JOELHO 90 PVC COM ROSCA 25 mm                               | 31,00    | UN |
| LUBA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40x32mm                           | 4,00     | UN |
| ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FLANGES P/CX.D'AGUA 25 X 3/4"         | 3,00     | UN |
| ADAPTADOR PVC SOLD. C/FLANGES P/CAIXA D'ÁGUA 32mm x 3/4"    | 2,00     | UN |
| ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/BOLSA E ROSCA 40mm x 1 1/4"        | 7,00     | UN |
| REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA 12mm(1/2")                 | 2,00     | UN |
| REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 25mm(1")                    | 20,00    | UN |
| REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 32mm(1 1/4")                | 3,00     | UN |
| REGISTRO GAVETA BRUTO 40mm                                  | 7,00     | UN |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                               | 123,32   | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                               | 63,32    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                               | 40,07    | M  |
| ESCALADA DE MARINHEIRO L=0,50 M                             | 1,00     | M  |
| RESERVATÓRIO FIBRA VIDRO 2.000L C/TAMPA INFERIOR            | 2,00     | UN |
| RASGO EM ALVENARIA/PCANALIZAÇÃO C/ENCHIMENTO                | 112,00   | M  |
| CAIXA INSPECAO 60x60x60cm ALV.15 C/TAMPA CONCRETO           | 21,00    | UN |
| CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150x150x50 saída 50mm             | 18,00    | UN |
| CAIXA GORDURA COM TAMPA DE ALUMINIO 250x172x50              | 1,00     | UN |
| RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100x100x53x40saída40mm          | 2,00     | UN |
| TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO                       | 132,40   | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 50mm ESGOTO PRIMARIO                        | 26,55    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm ESGOTO SECUNDARIO             | 35,48    | M  |
| JUNCAO SIMPLES 100mm                                        | 1,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO ESGOTO 100mm                           | 2,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO ESGOTO 40mm                            | 11,00    | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO ESGOTO 50mm                            | 8,00     | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                          | 44,00    | UN |
| ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ENTRE 2,50m E 4,50m              | 129,72   | M3 |
| REATERRO                                                    | 76,70    | M3 |
| FOSSA SEPTICA D=2,5m h= 3m                                  | 1,00     | UN |
| FILTRO ANAERÓBIO D= 3m / h=1,20m                            | 2,00     | UN |
| BRITA N°4                                                   | 8,00     | M3 |
| CAIXA INSPECAO 60x60x60cm ALV.15 C/TAMPA CONCRETO           | 1,00     | UN |
| CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 50                     | 163,45   | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75mm                               | 40,00    | M  |
| REDUCAO PVC JE PB 100x75                                    | 10,00    | UN |
| CAIXA DE AREIA 60x60cm-ALVEN. C/GRELHA FERRO                | 14,00    | UN |
| TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO                       | 37,00    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 150mm ESGOTO PRIMARIO                       | 38,50    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 125mm ESGOTO PRIMARIO                       | 30,00    | M  |
| CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150x185x75 saída 75mm             | 1,00     | UN |
| TUBO PVC RIGIDO 200mm - ESGOTO PRIMÁRIO                     | 6,00     | M  |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 75mm                          | 10,00    | UN |
| JOELHO PVC RIGIDO ESGOTO 100mm                              | 10,00    | UN |
| POSTE CONCRETO 6mx4 1/2" INSTALADO                          | 1,00     | UN |
| CAIXA INSPEÇÃO 30x30x30cm ALVEN. C/TAMPA CONCRETO           | 2,00     | UN |
| ESCAVAÇÃO ATÉ 1,50 m                                        | 1,00     | M3 |
| REATERRO                                                    | 0,5      | M3 |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8           | 5,10     | M2 |
| SAPATA CONCRETO ARMADO fck15MPa-COMPLETA                    | 0,12     | M3 |
| LAJE CONCRETO ARMADO-ESCOR.FORMA.ARM.LANC.CURA.DES          | 0,10     | M3 |
| REV.COMPL.ALV.-CHAP.1:3/EMB.1:5+7%ci/REB.1:3+10%ci          | 7,00     | M2 |
| HASTE COOPERWELD 19x2400mm C/CONECTOR                       | 1,00     | UN |
| CABO ISOLADO 70mm2 (30AWG)                                  | 33,00    | M  |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2 1/2" (64mm)                | 28,00    | M  |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2 1/2"              | 4,00     | UN |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA 18-ATÉ 12 DISJUNTORES          | 1,00     | UN |

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: BEL. SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original, que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. 953580-04128 11

GRAVATAÍ, 13 de maio de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0258.01.1400003 12288

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP

Escritório Autorizada

Comissão Permanente de Licitação  
Diretoria de Compras e Licitações

Confere com o Original

Registro de  
Nº 40426  
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

|                                                            |          |    |
|------------------------------------------------------------|----------|----|
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA 18-ATÉ 20 DISJUNTORES         | 1,00     | UN |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 ELEM. - C/BAR. (EMBUTIR)       | 2,00     | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR 15A                                    | 4,00     | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR 20A                                    | 11,00    | UN |
| DISJUNTOR BIPOLAR 15A                                      | 15,00    | UN |
| DISJUNTOR BIPOLAR 30A                                      | 2,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 30A                                     | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - TIPO FB                           | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 90A - TIPO FB                           | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - TIPO FB                          | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 150A - TIPO FB                          | 1,00     | UN |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (32mm)               | 10,00    | M  |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)                   | 400,00   | M  |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2" (38mm)               | 40,00    | M  |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)          | 88,00    | UN |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4"             | 2,00     | UN |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2"             | 6,00     | UN |
| FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)                                 | 1.836,50 | M  |
| FIO ISOLADO 6,0mm2 (8AWG)                                  | 76,64    | M  |
| CABO COBRE UNIPOLAR, PVC 6/10KV 16mm2                      | 90,00    | M  |
| CAIXA ESTAMPADA 2x4" (51x102mm) CHAPA 20                   | 8,00     | UN |
| INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2x4"           | 20,00    | UN |
| TOMADA EMBUTIR (2P+T) INCLUSIVE CAIXA 2x4"                 | 64,00    | UN |
| PONTO ELETRICO LUZ FLUORESCENTE 2x40w-INCL LAMPADA         | 33,00    | PT |
| PONTO ELETRICO LUZ INCANDESCENTE-EXCLUSIVE LAMPADA         | 10,00    | PT |
| FOTOCELULA 1KW - 127V - COMPLETA                           | 7,00     | UN |
| CABO COBRE UNIPOLAR, PVC 6/10KV 25mm2                      | 115,00   | M  |
| CABO COBRE UNIPOLAR, PVC 6/10KV 35mm2                      | 158,00   | M  |
| RASGO EM ALVENARIA P/ELETRODUTO C/ENCHIMENTO               | 320,00   | M  |
| CAIXA OCTOGONALIS                                          | 43,00    | UN |
| CAIXA DE PASSAGEM NO TETO OCTOGONAL                        | 1,00     | UN |
| ARANDELA DE PAREDE - COM LÂMAPADA INCANDESCENTE 60W        | 7,00     | UN |
| INTERRUPTOR EMBUTIR TRIPLO - INCLUSIVE CAIXA 2x4"          | 2,00     | UN |
| TOMADA PISO SIMPLES - INCLUSIVE CAIXA ALUMINIO 2x4"        | 3,00     | UN |
| CAIXA DE PASSAGEM AL/SIL.C./TAMPA-APARENTE 15x15CM         | 21,00    | UN |
| INTERRUPTOR PARALELO - INCLUSIVE CAIXA 2"x4"               | 6,00     | UN |
| TOMADA EMBUTIR TELEFONE-INCLUSIVE CX. 2x4"                 | 12,00    | UN |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)                   | 58,00    | M  |
| CABO TELEFONICO CTP APL 50-20 (20 PARES)                   | 170,00   | M  |
| CAIXA DE PASSAGEM AL/SIL.C./TAMPA - APARENTE 15x15CM       | 23,00    | UN |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)          | 12,00    | UN |
| CAIXA C/ TOMADA 3P - 20A - COMPUTADOR                      | 12,00    | UN |
| TOMADA RJ 45                                               | 12,00    | UN |
| TOMADA RJ11 (RACK)                                         | 1        | UN |
| CABO PATCH CORD - 2,50M                                    | 12       | UN |
| INDICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PTS DE LÓGICA                  | 12       | UN |
| CAIXA P/ TOMADA DO RACK                                    | 1        | UN |
| CABO JUMPER CORD RJ45/RJ45 4 PARES 1,50M                   | 12       | UN |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (32mm)               | 10,00    | M  |
| CABO UTP, cat 5e 4 PARES                                   | 170,00   | M  |
| MINI RACK 19" X 12U X 470 mm ( COLOCADO)                   | 1,00     | UN |
| PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5e - INFORM. (comp. SOPS)        | 1,00     | UN |
| GUIA DE CABOS (COLOCADO)                                   | 1,00     | PÇ |
| SWITCH 24 PORTAS                                           | 1,00     | UN |
| MODEM PADRÃO COM ROTEADOR                                  | 1,00     | UN |
| PAINEL DE CONTROLE P/ MINI RACK - 2 VENTILADORES(COLOCADO) | 1,00     | UN |
| ORGANIZADOR DE CABOS (COLOCADO)                            | 1,00     | UN |
| BANDEJA FIXA TELESÓPICA                                    | 1,00     | UN |
| CALHA ELÉTRICA C/ 12 TOMADAS 2P+T 19" (COLOCADO)           | 1,00     | UN |
| SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA 2 FAROIS 55W           | 5,00     | CJ |
| EXTINTOR DE INCENDIO AGUA COM SUPORTE-10Kg                 | 2,00     | UN |
| EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-4Kg            | 1,00     | UN |
| PLACA DE INDICAÇÃO SAÍDA                                   | 6        | UN |
| PLACA DE INDICAÇÃO EXTINTORES                              | 3        | UN |
| SOLDA EXOTÉRMICA                                           | 6,00     | UN |
| CABO COBRE NU - 16mm2                                      | 40,00    | M  |
| CABO COBRE NU - 35mm2                                      | 9,00     | M  |
| SOLDA EXOTÉRMICA                                           | 4,00     | UN |
| CAIXA DE PVC                                               | 4,00     | UN |
| HASTE COOPERWELD 19X2400MM C/ CONECTOR                     | 4,00     | UN |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1º ATÉ 1,50 m                  | 0,50     | M3 |
| REATERRO                                                   | 0,25     | M3 |
| TUBO FERRO GALVANIZADO 50mm(2")                            | 34,00    | M  |
| REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA           | 50,00    | M3 |
| DESMONTAGEM DE GALPOES PROVISORIOS                         | 11,00    | M2 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                     | 50,00    | M2 |



SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original, que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. 953580-04129/11  
GRAVATAI, 13 de maio de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0258.01.1400003.12290

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP

Registro de  
Nº 40427  
Atestado Técnico

Secretaria Municipal de Suprimentos do Sul  
Comissão Perm. Licitações  
Diretoria de Compras e Licitações

Cachoeirinha, 18 de novembro de 2011.

*Fernando Martinevski*  
Fernando Martinevski  
Eng. Civil  
CREA RS 73626  
Mat. 14116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Eng Civil André Luis Madeira, CREA/RS 179363 e o Eng. Civil Nelson Rodrigues da Fonseca, CREA/RS 32637, como responsáveis técnicos pela Construtora RDN Ltda., prestou para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

- a) Contrato nº: 132/2010. Tomada de Preços 011/2010.  
b) ART nº: 5652451 e 5980111.  
c) Objeto do Contrato: Construção da unidade básica de saúde Carlos Wilkens.  
d) Empresa Contratada: Construtora RDN Ltda., CNPJ: 06.164.622/0001-31, Profissionais Resp. Técnicos: Eng Civil André Luis Madeira, CREA/RS 179363 e o Eng. Civil Nelson Rodrigues da Fonseca, CREA/RS 32637  
e) Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 87.990.800/0001-85;  
f) Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 87.990.800/0001-85.  
g) Período de execução: 20/12/2010 à 18/11/2011;  
h) Endereço da Obra ou Serviço: Trav. São Jorge, 81-Cachoeirinha/RS.  
i) Fiscalização SEPLAN: Eng. Civil Fernando Martinewski, CREA/RS 073626.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

|                                                              |          |     |
|--------------------------------------------------------------|----------|-----|
| LIMPEZA DO TERRENO                                           | 400,00   | M2  |
| LOCACAO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO                            | 336,40   | M2  |
| INSTALACAO PROVISORIA UNIDADE SANITARIA - 5,0m2              | 1,00     | PT  |
| TAPUME SIMPLES DE COMPENSADO-ALTURA 2,20m                    | 30,00    | M   |
| PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA            | 6,00     | M2  |
| INSTALACAO PROVISORIA AGUA-RESERVAT.C/REDE ALIMENT           | 1,00     | PT  |
| GALPÃO DE OBRAS (3,00x2,00m) PADRÃO SOP                      | 1,00     | UN  |
| ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA                                | 1,00     | UN  |
| CORTE DE CABECA DE ESTACA-DIAMETRO MEDIO                     | 107,00   | UN  |
| ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-300mm                         | 321,00   | M   |
| CONCRETO ARMADO fck20MPa C/FORMAS                            | 14,98    | M3  |
| VIGA CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES           | 31,20    | M3  |
| LAJE PRE-FABRICADA FORRO 10cm TAVELA CERAMICA                | 361,81   | M2  |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 20cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8            | 225,40   | M2  |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8            | 458,00   | M2  |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8            | 3,87     | M2  |
| ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 25-FIXO ALVENARIA            | 342,11   | M   |
| ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.            | 296,21   | M2  |
| COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 8mm                         | 298,00   | M2  |
| CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA                 | 65,76    | M   |
| MANTA DE POLIURETANO ALUMINIZADA (COLOCADA)                  | 298,00   | M2  |
| CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8cm-300kg c/m3              | 294,48   | M2  |
| CIMENTADO/BASE PAVIMENTACAO COLADA-ci-ar 1:3-2,5cm           | 294,48   | M2  |
| LEITO DE PEDRA BRITADA 5cm                                   | 294,48   | M2  |
| PISO VINILICO 30x30-EXCLUSIVE BASE                           | 301,89   | M2  |
| PISO CERAMICO 40x40 - COM ARGAMASSA COLANTE                  | 16,81    | M2  |
| SOLEIRA DE BASALTO 15 CM - ARG.-CI-AL-1:4-3CM                | 2,00     | UN. |
| RODAPÉ VINILICO                                              | 326,25   | M   |
| MASSA ÚNICA 20MM-ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5 + 20%CI         | 697,61   | M2  |
| MASSA ÚNICA 15MM-ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5 + 20%CI         | 667,13   | M2  |
| CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO                   | 1574,86  | M2  |
| EMBOCO ARGAMASSA REGULAR ca-ar 1:5+ 7%ci-10mm(int)           | 188,25   | M2  |
| REV. AZULEJO COR A PRUMO - CA-AR 1:5+ 10%CI-3CM-S/EMB.       | 21,87    | M2  |
| REV. AZULEJO COR A PRUMO - CA-AR 1:5+ 10%CI-3CM-S/EMB.       | 166,38   | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS                  | 46,55    | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO-MADEIRA BRUTA - 1 DEMÃO                    | 296,21   | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO-MADEIRA TRABALHADA - 1 DEMÃO               | 136,71   | M2  |
| IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFÁLTICA E=4mm                    | 21,00    | M2  |
| PORTA DE ABRIR-FERRO/BAGUETE ALUMINIO                        | 3,78     | M2  |
| CAIXILHO BASCULANTE-FERRO                                    | 52,40    | M2  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80x2,10            | 20,00    | CJ  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,90x2,10            | 6,00     | CJ  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80x2,10            | 2,00     | CJ  |
| PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,70x2,10            | 2,00     | CJ  |
| VIDRO TRANSPARENTE 4mm COLOCADO COM MASSA                    | 49,20    | M2  |
| VIDRO FANTASIA CANELADO 4mm COLOCADO COM MASSA               | 3,20     | M2  |
| FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA EXTERNA                         | 2,00     | CJ  |
| FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA                         | 24,00    | CJ  |
| PRENDEDOR LATÃO CROM. PARA PORTA (COLOCADO)                  | 27,00    | CJ  |
| SELADOR PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 1 DEMAIO              | 1.664,31 | M2  |
| PINTURA LATEX PVA SOBRE REBOCO-2 DEMAOS                      | 299,57   | M2  |
| PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEM. INCL ZARCÃO | 104,80   | M2  |

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: BEL SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original, que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. 953580-04/28 11  
GRAVATAI, 13 de maio de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0256.01.1400003.12287

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP

Prefeitura Mun. de Cachoeirinha  
Comissão Form. Licitações  
Diretoria de Compras e Licitações

Confere com Original

Registro de  
Nº 40425  
Atestado Técnico

1  
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

|                                                             |          |    |
|-------------------------------------------------------------|----------|----|
| PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO-2 DEMAOS                      | 1.364,74 | M2 |
| PINTURA ESMALTE BRILH. S/MADEIRA - 2 DEMAOS-INCL F BCO      | 91,32    | M2 |
| PINTURA ALGEROZ E CALHA                                     | 167,23   | M2 |
| CHUVEIRO ELETRICO PLASTICO                                  | 2,00     | UN |
| DUCHA HIGIENICA                                             | 14,00    | UN |
| TORNEIRA PRESSMATIC COMPACT REF.17160606                    | 2,00     | UN |
| TORNEIRA CROMADA P/PIA C/AERADOR                            | 4,00     | UN |
| CAIXA DESCARGA PLASTICA SOBREPOR 12 I                       | 6,00     | UN |
| LAVATORIO DE LOUÇA COM COLUNA                               | 2,00     | UN |
| LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO                                 | 2,00     | UN |
| LAVATORIO DE LOUÇA SEM COLUNA                               | 2,00     | UN |
| CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO-EMBTIR                        | 10,00    | UN |
| CUBA ACO INOX (560X340X140mm)                               | 4,00     | UN |
| BACIA SANITARIA SIFONADA DE LOUCA COM TAMPA                 | 2,00     | UN |
| BACIA E ASSENTO SANIT. PNE C/ABERT. FRONTAL VOGUE PLUS CONF | 4,00     | UN |
| PAPELEIRA DE LOUCA 15x15cm                                  | 6,00     | UN |
| BARRA DE APOIO 80cm (PNE)                                   | 16,00    | UN |
| TAMPO DE GRANITO                                            | 10,97    | M2 |
| BARRA DE APOIO EM "L" P/ LAVATÓRIO                          | 2,00     | UN |
| BARRA DE APOIO 1/4 DE CIRCUNFERENCIA P/ LAVATÓRIO DE CANTO  | 2,00     | UN |
| TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                              | 12,00    | UN |
| TE 90 RIGIDO SOLDAVEL 32mm                                  | 14,00    | UN |
| TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                              | 3,00     | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                          | 50,00    | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                          | 16,00    | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                          | 3,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                          | 2,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                          | 4,00     | UN |
| JOELHO 90 PVC COM ROSCA 25 mm                               | 31,00    | UN |
| LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 40x32mm                           | 4,00     | UN |
| ADAPTADOR SOLDAVEL C/ FLANGES P/CX.D'AGUA 25 X 3/4"         | 3,00     | UN |
| ADAPTADOR PVC SOLD. C/FLANGES P/CAIXA D'ÁGUA 32mm x 3/4"    | 2,00     | UN |
| ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/BOLSA E ROSCA 40mm x 1 1/4"        | 7,00     | UN |
| REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA 12mm(1/2")                 | 2,00     | UN |
| REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 25mm(1")                    | 20,00    | UN |
| REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 32mm(1 1/4")                | 3,00     | UN |
| REGISTRO GAVETA BRUTO 40mm                                  | 7,00     | UN |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25mm                               | 123,32   | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm                               | 63,32    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                               | 40,07    | M  |
| ESCALADA DE MARINHEIRO L=0,50 M                             | 1,00     | M  |
| RESERVATÓRIO FIBRA VIDRO 2.000L C/TAMPA INFERIOR            | 2,00     | UN |
| RASGO EM ALVENARIA/CANALIZAÇÃO C/ENCHIMENTO                 | 112,00   | M  |
| CAIXA INSPECAO 60x60x60cm ALV.15 C/TAMPA CONCRETO           | 21,00    | UN |
| CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150x150x50 saída 50mm             | 18,00    | UN |
| CAIXA GORDURA COM TAMPA DE ALUMINIO 250x172x50              | 1,00     | UN |
| RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100x100x53x40saída40mm          | 2,00     | UN |
| TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO                       | 132,40   | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 50mm ESGOTO PRIMARIO                        | 26,55    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm ESGOTO SECUNDARIO             | 35,48    | M  |
| JUNCAO SIMPLES 100mm                                        | 1,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO ESGOTO 100mm                           | 2,00     | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO ESGOTO 40mm                            | 11,00    | UN |
| JOELHO 45 PVC RIGIDO ESGOTO 50mm                            | 8,00     | UN |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm                          | 44,00    | UN |
| ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ENTRE 2,50m E 4,50m              | 129,72   | M3 |
| REATERRO                                                    | 76,70    | M3 |
| FOSSA SEPTICA D=2,5m h= 3m                                  | 1,00     | UN |
| FILTRO ANAERÓBIO D= 3m / h=1,20m                            | 2,00     | UN |
| BRITA N°4                                                   | 8,00     | M3 |
| CAIXA INSPECAO 60x60x60cm ALV.15 C/TAMPA CONCRETO           | 1,00     | UN |
| CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 50                     | 163,45   | M  |
| TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75mm                               | 40,00    | M  |
| REDUCAO PVC JE PB 100x75                                    | 10,00    | UN |
| CAIXA DE AREIA 60x60cm-ALVEN. C/GRELHA FERRO                | 14,00    | UN |
| TUBO PVC RIGIDO 100mm ESGOTO PRIMARIO                       | 37,00    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 150mm ESGOTO PRIMARIO                       | 38,50    | M  |
| TUBO PVC RIGIDO 125mm ESGOTO PRIMARIO                       | 30,00    | M  |
| CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 150x185x75 saída 75mm             | 1,00     | UN |
| TUBO PVC RIGIDO 200mm - ESGOTO PRIMÁRIO                     | 6,00     | M  |
| JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 75mm                          | 10,00    | UN |
| JOELHO PVC RIGIDO ESGOTO 100mm                              | 10,00    | UN |
| POSTE CONCRETO 6mx4 1/2" INSTALADO                          | 1,00     | UN |
| CAIXA INSPEÇÃO 30x30x30cm ALVEN. C/TAMPA CONCRETO           | 2,00     | UN |
| ESCAVAÇÃO ATÉ 1,50 m                                        | 1,00     | M3 |
| REATERRO                                                    | 0,5      | M3 |
| ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 10cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8           | 5,10     | M2 |
| SAPATA CONCRETO ARMADO fck15MPa-COMPLETA                    | 0,12     | M3 |
| LAJE CONCRETO ARMADO-ESCOR.FORMA.ARM.LANC.CURA.DES          | 0,10     | M3 |
| REV.COMPL.ALV.-CHAP.1:3/EMB.1:5+7%ci/REB.1:3+10%ci          | 7,00     | M2 |
| HASTE COOPERWELD 19x2400mm C/CONECTOR                       | 1,00     | UN |
| CABO ISOLADO 70mm2 (30AWG)                                  | 33,00    | M  |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2 1/2" (64mm)                | 28,00    | M  |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 2 1/2"              | 4,00     | UN |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA 18-ATÉ 12 DISJUNTORES          | 1,00     | UN |

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: BEL. SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original, que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. 953580/24128 11

GRAVATAÍ, 13 de maio de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0258.01.1400003 12288

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP

Escritório Autorizado

Comissão Permanente de Licitação  
Diretoria de Compras e Licitações

Confere com o Original

Registro de  
Nº 40426  
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

|                                                            |          |    |
|------------------------------------------------------------|----------|----|
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA 18-ATÉ 20 DISJUNTORES         | 1,00     | UN |
| CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 ELEM. - C/BAR. (EMBUTIR)       | 2,00     | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR 15A                                    | 4,00     | UN |
| DISJUNTOR MONOPOLAR 20A                                    | 11,00    | UN |
| DISJUNTOR BIPOLAR 15A                                      | 15,00    | UN |
| DISJUNTOR BIPOLAR 30A                                      | 2,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 30A                                     | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - TIPO FB                           | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 90A - TIPO FB                           | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - TIPO FB                          | 1,00     | UN |
| DISJUNTOR TRIPOLAR 150A - TIPO FB                          | 1,00     | UN |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (32mm)               | 10,00    | M  |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)                   | 400,00   | M  |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2" (38mm)               | 40,00    | M  |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)          | 88,00    | UN |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4"             | 2,00     | UN |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2"             | 6,00     | UN |
| FIO ISOLADO 2,5mm2 (12AWG)                                 | 1.836,50 | M  |
| FIO ISOLADO 6,0mm2 (8AWG)                                  | 76,64    | M  |
| CABO COBRE UNIPOLAR, PVC 6/10KV 16mm2                      | 90,00    | M  |
| CAIXA ESTAMPADA 2x4" (51x102mm) CHAPA 20                   | 8,00     | UN |
| INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2x4"           | 20,00    | UN |
| TOMADA EMBUTIR (2P+T) INCLUSIVE CAIXA 2x4"                 | 64,00    | UN |
| PONTO ELETRICO LUZ FLUORESCENTE 2x40w-INCL LAMPADA         | 33,00    | PT |
| PONTO ELETRICO LUZ INCANDESCENTE-EXCLUSIVE LAMPADA         | 10,00    | PT |
| FOTOCELULA 1KW - 127V - COMPLETA                           | 7,00     | UN |
| CABO COBRE UNIPOLAR, PVC 6/10KV 25mm2                      | 115,00   | M  |
| CABO COBRE UNIPOLAR, PVC 6/10KV 35mm2                      | 158,00   | M  |
| RASGO EM ALVENARIA P/ELETRODUTO C/ENCHIMENTO               | 320,00   | M  |
| CAIXA OCTOGONALIS                                          | 43,00    | UN |
| CAIXA DE PASSAGEM NO TETO OCTOGONAL                        | 1,00     | UN |
| ARANDELA DE PAREDE - COM LÂMAPADA INCANDESCENTE 60W        | 7,00     | UN |
| INTERRUPTOR EMBUTIR TRIPLO - INCLUSIVE CAIXA 2x4"          | 2,00     | UN |
| TOMADA PISO SIMPLES - INCLUSIVE CAIXA ALUMINIO 2x4"        | 3,00     | UN |
| CAIXA DE PASSAGEM AL/SIL.C./TAMPA-APARENTE 15x15CM         | 21,00    | UN |
| INTERRUPTOR PARALELO - INCLUSIVE CAIXA 2"x4"               | 6,00     | UN |
| TOMADA EMBUTIR TELEFONE-INCLUSIVE CX. 2x4"                 | 12,00    | UN |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)                   | 58,00    | M  |
| CABO TELEFONICO CTP APL 50-20 (20 PARES)                   | 170,00   | M  |
| CAIXA DE PASSAGEM AL/SIL.C./TAMPA - APARENTE 15x15CM       | 23,00    | UN |
| CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" (25mm)          | 12,00    | UN |
| CAIXA C/ TOMADA 3P - 20A - COMPUTADOR                      | 12,00    | UN |
| TOMADA RJ 45                                               | 12,00    | UN |
| TOMADA RJ11 (RACK)                                         | 1        | UN |
| CABO PATCH CORD - 2,50M                                    | 12       | UN |
| INDICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PTS DE LÓGICA                  | 12       | UN |
| CAIXA P/ TOMADA DO RACK                                    | 1        | UN |
| CABO JUMPER CORD RJ45/RJ45 4 PARES 1,50M                   | 12       | UN |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4" (32mm)               | 10,00    | M  |
| CABO UTP, cat 5e 4 PARES                                   | 170,00   | M  |
| MINI RACK 19" X 12U X 470 mm ( COLOCADO)                   | 1,00     | UN |
| PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5e - INFORM. (comp. SOPS)        | 1,00     | UN |
| GUIA DE CABOS (COLOCADO)                                   | 1,00     | PÇ |
| SWITCH 24 PORTAS                                           | 1,00     | UN |
| MODEM PADRÃO COM ROTEADOR                                  | 1,00     | UN |
| PAINEL DE CONTROLE P/ MINI RACK - 2 VENTILADORES(COLOCADO) | 1,00     | UN |
| ORGANIZADOR DE CABOS (COLOCADO)                            | 1,00     | UN |
| BANDEJA FIXA TELESÓPICA                                    | 1,00     | UN |
| CALHA ELÉTRICA C/ 12 TOMADAS 2P+T 19" (COLOCADO)           | 1,00     | UN |
| SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA 2 FAROIS 55W           | 5,00     | CJ |
| EXTINTOR DE INCENDIO AGUA COM SUPORTE-10Kg                 | 2,00     | UN |
| EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-4Kg            | 1,00     | UN |
| PLACA DE INDICAÇÃO SAÍDA                                   | 6        | UN |
| PLACA DE INDICAÇÃO EXTINTORES                              | 3        | UN |
| SOLDA EXOTÉRMICA                                           | 6,00     | UN |
| CABO COBRE NU - 16mm2                                      | 40,00    | M  |
| CABO COBRE NU - 35mm2                                      | 9,00     | M  |
| SOLDA EXOTÉRMICA                                           | 4,00     | UN |
| CAIXA DE PVC                                               | 4,00     | UN |
| HASTE COOPERWELD 19X2400MM C/ CONECTOR                     | 4,00     | UN |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1º ATÉ 1,50 m                  | 0,50     | M3 |
| REATERRO                                                   | 0,25     | M3 |
| TUBO FERRO GALVANIZADO 50mm(2")                            | 34,00    | M  |
| REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA           | 50,00    | M3 |
| DESMONTAGEM DE GALPOES PROVISORIOS                         | 11,00    | M2 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                     | 50,00    | M2 |



SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original, que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. 953580-04129/11

GRAVATAI, 13 de maio de 2014  
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0258.01.1400003.12290

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP

Registro de  
Nº 40427  
Atestado Técnico

Secretaria Municipal de Suprimentos do Sul  
Comissão Perm. Licitações  
Diretoria de Compras e Licitações

Cachoeirinha, 18 de novembro de 2011.

Fernando Martinevski  
Eng. Civil  
CREA RS 73626  
Mat. 14116

Atestado de capacidade técnica.

Atestamos que o Eng. Civil ANDRÉ LUIS MADEIRA, CREA RS 179363, foi contratado por RECUS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 23884502000128, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: SEM
2. Objeto do contrato: Projetos e execução obra prédio sito a Rua Dos Gravatás (antiga Prefeito Acimar da Silva), 1400, Gravataí/RS.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Dos Gravatás, 1400, Gravataí/RS
4. Contratante: RECUS PARTICIPAÇÕES LTDA
5. Proprietário: RECUS PARTICIPAÇÕES LTDA
6. ART: 10556548.
7. Responsável Técnico: ANDRÉ LUIS MADEIRA Eng civil CREA 179363
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Projetos e execução de obra.

|                    |                                                      |     |    |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|----|
| Projeto e execução | Acessibilidade                                       | 996 | m2 |
| Projeto e execução | Fundações Profundas                                  | 996 | m2 |
| Projeto e execução | Estruturas - Concreto Armado                         | 996 | m2 |
| Projeto e execução | Edificações - Arquitetônico                          | 996 | m2 |
| Projeto e execução | Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)     | 996 | m2 |
| Projeto e execução | Instalações - Hidrossanitária em Edificações         | 996 | m2 |
| Projeto e execução | PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio | 996 | m2 |
| Projeto e execução | Topografia - Locação de Áreas de Terra               | 21  | Ha |
| Projeto e execução | Drenagem                                             | 21  | Ha |
| Projeto e execução | Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem       | 21  | Ha |

10. Período de participação nos serviços: 12/12/2019 a 31/12/2020.

Cachoeirinha, 23 de agosto de 2021.



RECUS PARTICIPAÇÕES LTDA  
Paulo Cezar Recus.  
CPF 267.422.840-72



Selo de segurança nº 205434

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site  
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code  
presente ao final deste documento.

Atestado registrado  
no CREA-RS





**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA**

Registro: **RS179363**

RNP: 2209889111

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10556548** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 31/12/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: RECUS PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 23884502000128

Rua: Rua TAINHAS

Nº: 493

Complemento:

Bairro: ALPHAVILE

Cidade: Gravataí

UF: RS

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA PREFEITO ACIMAR SILVA

Nº: 1300

Complemento: av. ELY CORREA, 4275

Cidade: GRAVATAÍ

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 12/12/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: COMERCIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: RECUS PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 23884502000128

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

ACESSIBILIDADE

996,00

m²

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

996,00

m²

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

996,00

m²

3 - PROJETO E EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

996,00

m²

4 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

996,00

m²

5 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

996,00

m²

6 - PROJETO E EXECUÇÃO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

996,00

m²

7 - PROJETO E EXECUÇÃO

TOPOGRAFIA - LOCAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA

21,00

Ha

8 - PROJETO E EXECUÇÃO

DRENAGEM

21,00

Ha

9 - PROJETO E EXECUÇÃO

OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM

21,00

Ha

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021040877

, está registrado com as CAT's número(s):

1899291

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 205434 a 205434 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1899291

31 de Agosto de 2021 Hora: 15 : 39 : 19

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1899291**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa Madel Forros e Divisorias Ltda-Epp, com sede na Av. Alameda 3 de Outubro, 482 – Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 02.317.249/0001-50, prestou a empresa Granja Bretanhas S/A, estabelecido na LOC Granja bretanhas s/n –Jaguarão – RS, cnpj: 88.414.321/0001-83 os serviços abaixo descritos.

### **1) Número do contrato:**

Nº 8246

### **Objeto do contrato;**

Instalações na sede da empresa.

### **2) Período;**

Abril 2025

### **3) Quantidade;**

**22,86<sup>2</sup> Divisorias TS Sanitarias.**

**06 Portas TS Sanitarias 60x1,54.**

**01 Tapa mictório em TS 10mm**

### **4) Valores:**

R\$ 23.090,00

Atestamos, ainda, que o fornecimento do material acima relacionado e o serviço de colocação dos mesmos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 14 Abril 2025

Documento assinado digitalmente  
 ITALO DA SILVEIRA CORVELLO  
Data: 17/04/2025 11:39:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Granja Bretanhas S/A



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA**

Registro: **RS179363**

RNP: 2209889111

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10649118** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 14/02/2020 Baixada em: 01/09/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ANDRE MADEIRA ENGENHARIA EIRELI ME

Contratante: FABIO JUNIOR VOSS PINTO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 29.148.407/0001-42

Rua: RUA JERONIMO TIMOTEO DA FONSECA

Nº: 441

Complemento:

Bairro:

Cidade: Gravataí

UF: RS

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$156.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA CELSO FURTADO (ANTIGA RUA G)

Nº: 0

Complemento: LT 345 QD Q

Bairro:

Cidade: GRAVATAÍ

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/05/2019 Conclusão efetiva: 01/09/2019

Finalidade: RESIDENCIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: FABIO JUNIOR VOSS PINTO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 29148407000142

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

ACESSIBILIDADE

145,89

m²

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

145,89

m²

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

145,89

m²

3 - PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

145,89

m²

4 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

145,89

m²

5 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

145,89

m²

6 - LAUDO TÉCNICO

PLANILHAS NBR 12721

145,89

m²

7 - PROJETO E EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES

145,89

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART Nº 10649118 SUBSTITUIU A ART Nº 10644634.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020019598

, está registrado com as CAT's número(s) :

1804839

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96619 a 96619 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1804839

17 de Fevereiro de 2020 Hora: 15 : 2 : 1

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1804839**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA**

Registro: **RS179363**

RNP: 2209889111

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **5980111** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 24/08/2011 Baixada em: 18/11/2011  
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA RDN LTDA.EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 87990800000185

Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA

Nº: 2209

Complemento:

Bairro: VILA PARQUE BRASILIA

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: RS

CEP: 94950000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 449.999,60

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: TRAVESSA SÃO JORGE

Nº: 81

Complemento: UBS CARLOS WILKENS

Bairro:

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: RS

CEP: 94950000

Data de Início: 17/08/2011 Conclusão efetiva: 18/11/2011

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 87990800000185

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO ARQ

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

336,40

m2

1 - EXECUÇÃO ELE

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

336,40

m2

2 - EXECUÇÃO EST

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

336,40

m2

3 - EXECUÇÃO HID

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

336,40

m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

Restrição: As atividades dos itens "tomada embutir telefone inclusive, cabo telefônico CTP, tomada RJ45, tomada RJ11, cabo patch cord, indicação e certificação de pts de lógica, cabo juner cord rj45/rj45 4 pares 1,50m, cabo utp, cat 5e 4 pares, mini rack 19 x 12u x470mm, patch painel 24 portas car 5e, guia de cabos, switch 24 portas, modem padrão roteador, painel de controle para mini rack - 2 ventiladores, organizador de cabos, soldaexotérmica, cabo de cobre, haste cooperweld 19x2400mm com conector" não fazem parte do registro deste atestado no CREA-RS.  
O profissional ANDRÉ LUIS MADEIRA é RT da empresa citada neste atestado desde 10/08/2011.

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011059783 , está registrado com as CAT's número(s) :

1290942 1291437

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 40425 a 40427 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1291437

22 de Dezembro de 2011 Hora: 16 : 9 : 45

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1291437**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ LUIS MADEIRA**

Registro: **RS179363**

RNP: 2209889111

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **6317625** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 19/04/2012 Baixada em: 23/09/2012

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PROMASTER ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 87990800000185

Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA

Nº: 2209

Complemento:

Bairro: VILA PARQUE BRASILIA

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: RS

CEP: 94950000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$122.962,46

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA LUIS CARDOSO

Nº: 54

Complemento: EMEF Castro Alves

Bairro: VILA EUNICE VELHA

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: RS

CEP: 94920350

Data de Início: 23/04/2012 Conclusão efetiva: 23/09/2012

Finalidade: ESCOLAR

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 87990800000185

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

147,47

m2

1 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

147,47

m2

2 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

147,47

m2

3 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - METÁLICAS

147,47

m2

4 - EXECUÇÃO

REFORMA \*

101,96

m2

5 - EXECUÇÃO

DRENAGEM

147,47

m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **6807124** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 23/09/2012

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: PROMASTER ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 87990800000185

Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA

Nº: 2209

Complemento:

Bairro: VILA PARQUE BRASILIA

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: RS

CEP: 94950000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$6.503,12

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA LUIS CARDOSO

Nº: 55

Complemento: EMEF CASTRO ALVES

Bairro: VILA EUNICE

Cidade: CACHOEIRINHA

UF: RS

CEP: 94950000

Data de Início: 16/08/2012 Conclusão efetiva: 23/09/2012

Finalidade: ESCOLAR

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 87990800000185

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

147,47

m2



|                |                                                  |        |    |
|----------------|--------------------------------------------------|--------|----|
| 1. EXECUÇÃO    | INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) | 147,47 | m2 |
| 2. EXECUÇÃO    | INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES     | 147,47 | m2 |
| 3. EXECUÇÃO    | ESTRUTURAS - METÁLICAS                           | 147,47 | m2 |
| 4. EXECUÇÃO    | REFORMA *                                        | 101,96 | m2 |
| 5. EXECUÇÃO    | DRENAGEM                                         | 147,47 | m2 |
| 6. OBSERVAÇÕES | SEGUNDO TERMO ADITIVO DATA TERMINO 23/09/2012    |        |    |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: **6807314** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 23/09/2012  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: PROMASTER ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA CPF/CNPJ: 87990800000185  
Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA Nº: 2209  
Complemento: Bairro: VILA PARQUE BRASILIA  
Cidade: CACHOEIRINHA UF: RS CEP: 94950000  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 2.590,53 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA LUIS CARDOSO Nº: 55  
Complemento: EMEF CASTRO ALVES  
Cidade: CACHOEIRINHA

Data de Início: 19/09/2012 Conclusão efetiva: 23/09/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA CPF/CNPJ: 87990800000185

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço:                       | Quant: | Und: |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------|------|
| 0 - EXECUÇÃO       | EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO                      | 147,47 | m2   |
| 1 - EXECUÇÃO       | INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) | 147,47 | m2   |
| 2 - EXECUÇÃO       | INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES     | 147,47 | m2   |
| 3 - EXECUÇÃO       | ESTRUTURAS - METÁLICAS                           | 147,47 | m2   |
| 4 - EXECUÇÃO       | REFORMA *                                        | 101,96 | m2   |
| 5 - EXECUÇÃO       | DRENAGEM                                         | 147,47 | m2   |
| 6 - OBSERVAÇÕES    | TERCEIRO TERMO ADITIVO DATA TERMINO 23/09/2012   |        |      |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: **6807078** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/05/2013 Baixada em: 23/09/2012  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: PROMASTER ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA CPF/CNPJ: 87990800000185  
Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA Nº: 2209  
Complemento: Bairro: VILA PARQUE BRASILIA  
Cidade: CACHOEIRINHA UF: RS CEP: 94950000  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 14.212,13 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA LUIS CARDOSO Nº: 55  
Complemento: EMEF CASTRO ALVES  
Cidade: CACHOEIRINHA

Data de Início: 19/09/2012 Conclusão efetiva: 23/09/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA CPF/CNPJ: 87990800000185

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço:                       | Quant: | Und: |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------|------|
| 0 - EXECUÇÃO       | EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO                      | 147,47 | m2   |
| 1 - EXECUÇÃO       | INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) | 147,47 | m2   |
| 2 - EXECUÇÃO       | INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES     | 147,47 | m2   |



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página. 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1372353**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

|                 |                                                  |        |    |
|-----------------|--------------------------------------------------|--------|----|
| 3 - EXECUÇÃO    | ESTRUTURAS - METÁLICAS                           | 147,47 | m2 |
| 4 - EXECUÇÃO    | REFORMA *                                        | 101,96 | m2 |
| 5 - EXECUÇÃO    | DRENAGEM                                         | 147,47 | m2 |
| 6 - OBSERVAÇÕES | PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DATA TERMINO 23/09/2012 |        |    |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013032062 , está registrado com as CAT's número(s) :  
1372353

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45420 a 45420 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1372353

7 de Maio de 2013 Hora: 16 : 21 : 31

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2250296**

Validade: **02/10/2026**

Razão Social: **BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **15.767.905/0001-69**

N° de registro no Crea-RS: **219216**

Registrada desde: **10/08/2016**

### Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (SUBDIVISÃO DE TERRA); INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA.

### Observações:

NADA CONSTA.

### Restrições:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: EXECUTAR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R NUTRELLA, 105 - SALA 02  
NOVO MUNDO  
Gravataí-RS  
94075-500

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ANDRÉ LUIS MADEIRA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS179363 Registrado desde 06/08/2011

Responsável Técnico pela empresa desde 04/11/2025

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/9/2026 e impressa em 19/9/2026

Fim da certidão nº 2250296 .....

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BRASUL CONSTRUÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida R NUTRELLA, 105, sala 02, município GRAVATAI - RS, CEP: 94.170-000., inscrita no CNPJ 15.767.905/0001-69, neste ato representado pelo Sócio-gerente GUILHERME HENRIQUE BITENCOURT BRILHANTE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, profissão: EMPRESARIO, CPF: 822.585.380-68, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua Vicinal Junção, 469, Gravatai, RS., adiante denominado CONTRATANTE.

**André Luis Madeira**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 179363, residente e domiciliado na Av. Dorival C.L Oliveira, 211 sala 207,, no município de Gravatai, CPF 81337493015, RG 3073769113 expedida em 01/07/00 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 04 (quatro) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor total de R\$ 4.848,00(quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais)

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no 5º dia útil do mês subsequente, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Gravataí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Gravataí, 2 de dezembro de 2012.

BRASUL  
CONSTRUÇOES  
LTDA:15767905000169

Assinado digitalmente por BRASUL CONSTRUÇOES LTDA:  
15767905000169  
DN: C=BR, SN=BRASIL, L=GRAVATAI, OU=Brasul, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CNPJ AL, OU=AR CCS  
CENTRO REGISTRO, OU=Brasul, OU=15767905000169  
CN=BRASUL CONSTRUÇOES LTDA:15767905000169  
Serial: 85 e o e hash dos documentos  
Criado em:  
Data: 2012.12.02 09:42:54  
Forma: recibo - Versão: 2.2.0

ANDRE LUIS  
MADEIRA:81337493015

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS  
MADEIRA:81337493015  
Dados: 2012.12.02 09:42:54 -02'00'

BRASUL CONSTRUÇOES LTDA

André Luis Madeira